



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 198

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	26	
Vice-Governadoria.....		26	
Casa Civil.....		26	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	28	52
Secretaria de Estado de Economia.....	2	29	53
Secretaria de Estado de Saúde.....		32	54
Secretaria de Estado de Educação.....	6	37	63
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		37	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	38	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12	43	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		44	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		44	66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	13		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	45	67
Secretaria de Estado da Mulher.....			69
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	46	69
Secretaria de Estado da Família.....		46	70
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		46	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	49	73
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	16		74
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17	49	75
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			77
Secretaria de Estado de Turismo.....		50	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	24	50	78
Controladoria-Geral.....		50	
Defensoria Pública.....		51	
Tribunal de Contas.....		51	
Ineditorial.....			79

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.821, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 27.365, de 1º de novembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Rodoviário do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, instituído pelo Decreto nº 27.365, de 1º de novembro de 2006, para excluir o trecho da rodovia DF-009 (EPPN), descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA DF-009 EXCLUÍDO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF

Sigla da Rodovia	Trecho excluído
009 EDF DF-009 (EPPN)	Entr. DF-005 (EPPR); CLUBE DO CONGRESSO/PARQUE DAS GARÇAS

DESCRIÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA DF-009 INTEGRANTE DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF

Sigla da Rodovia	Descrição da Rodovia
009 EDF DF-009 (EPPN)	Entr. DF-003 (EPIA), Entr. DF-007 (EPTT), Entr. DF-005 (EPPR)

DECRETO Nº 47.822, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00007604/2025-97, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.822, de 16 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH
05002910).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.822, de 16 de outubro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA
CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Coberta da Praça do DI, no(s) dia(s) 08, 15, 22 e 29 de Outubro de 2025, 20h às 22h, para realização de evento Treinamento da Equipe de Futsal da PMDF, realizado pelo 2º Ten CLARK ANTÔNIO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 736.376/1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 834, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEL-GDF 00092-00000213/2025-16, 00060-00478138/2025-63, 00001-00041973/2025-37, 00053-00092073/2025-15, 00090-00014677/2025-66, 00001-00042481/2025-69, 00001-00042432/2025-26, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						50.239
15.451.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref.026010 8597 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL						
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	6	1500.100	50.239	
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						150.000
06.122.8217.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.026052 9889 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.15	6	1500.100	150.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
26.122.8216.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019650 0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
GovernadorCELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-GovernadoraGUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa CivilRAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos OficiaisANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						100.000	
14.422.6211.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES PÚBLICAS							
Ref.026184	0448 APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
		99	33.50.41	6	1500.100	100.000		
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						100.000	
04.124.6203.4093	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS							
Ref.026189	0005 CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DJ-DF							
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.31	6	1500.100	100.000		
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						31.665	
14.122.6211.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.020915	0163 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	31.665		
2025AC00424						TOTAL	1.431.904	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						69.128	
10.126.6202.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref.019474	0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.80.84	0	1500.100	69.128		
2025AC00424						TOTAL	69.128	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						50.239	
15.451.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							
Ref.026010	8597 IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL							
	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0							
		99	44.90.52	6	1500.100	50.239		
220104/00001	24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						150.000	
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref.026052	9889 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0							
		99	33.90.30	6	1500.100	150.000		
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000	
26.122.8216.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.019650	0105 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL							
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
		99	31.91.13	0	1500.100	1.000.000		

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						100.000
14.422.6211.9107 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.026184 0448 APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
	99	33.50.43	6	1500.100	100.000	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						100.000
04.124.6203.4093 CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref.026189 0005 CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DJ-DF						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	6	1500.100	100.000	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						31.665
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.020915 0163 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1500.100	31.665	
2025AC00424					TOTAL	1.431.904

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
	ACRÉSCIMO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						69.128
10.126.6202.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.019474 0022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	69.128	
2025AC00424					TOTAL	69.128

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 841, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e nº 47.797, de 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal (SEFAMI), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEFAMI é o 4049.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 842, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelos Decretos nº 37.335, de 13 de maio de 2016, nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, e nº 47.798, de 09 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal (SEJUVE), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a SEJUVE é o 4048.

Art. 3º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

ATO DECLARATÓRIO Nº 95/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20250911-178148)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 403/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de AÇO CAPITAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE AÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.529.729/001-25 e no CNPJ/MF sob o nº 11.273.267/0001-79, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n. 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025
BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 139, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, inciso VIII, da Portaria 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento no art. 2º, inciso V da lei nº 6.466, de 27/12/2019, que prevê o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250319-68950, CONCEICAO CHALANE VASCONCELOS MARTINS, ***.324.305-**. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de placa S* T9*71 para o exercício de 2025, de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no Inciso V do Artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016, considerando que a deficiência visual descrita no laudo médico apresentado (CID H54.4 – CEGUEIRA EM UM OLHO – VISÃO MONOCULAR) não está amparada no inciso V, do art. 2º da Lei nº 6.466/2019. O interessado não apresenta acuidade visual igual ou inferior a 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção. O laudo oftalmológico anexado descreve cegueira em olho direito. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA (*)

Processo nº 04034-00000933/2022-84; Reexame Necessário nº 09/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: Amil Assistência Médica Internacional S.A; Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara OAB/RJ 112.310 e Bruno Matos Ventura OAB/SP 315.206; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do Julgamento: 10 de junho de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 90/2025

EMENTA: ISS. DECRETO Nº: 25.508/2005. REEXAME NECESSÁRIO. BASE DE CÁLCULO. EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE. As normas de incidência do imposto, assim como as jurisprudências dominantes é no sentido de que, a base de cálculo do ISS sobre planos de saúde é o preço pago pelos consumidores, diminuído dos repasses feitos pela contribuinte aos demais prestadores de serviços de saúde (hospitais, clínicas, laboratórios, médicos, etc.). Neste caso, esse valor líquido, a intermediação, é o preço do serviço de que trata o arts. 27, 50 e 51 do Decreto nº: 25.508/2005. ERRO NA ESCRITURAÇÃO. APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÕES QUE SE APLICAM. DOCUMENTOS FISCAIS CANCELADOS DEVEM SER ESCRITURADOS. A fiscalização constatou erro na escrituração fiscal o que não implica em suprimir todos os abatimentos e/ou deduções em relação à totalidade dos documentos fiscais relativos aos custos médicos hospitalares. Deve ser realizado o abatimento de todas as notas fiscais idôneas relativas a tais custos na forma regulamentar e as notas fiscais canceladas devem ser escrituradas na forma da legislação vigente. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO. CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6405/2022. Após o parecer da 1ª instância, os autos retornaram aos autuantes onde se constatou os recolhimentos nos sistemas da Secretaria de Fazenda suficientes para extinguir o crédito tributário devido no período, impondo-se a o cancelamento do Auto de Infração nº 6405/2022. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar provimento ao reexame necessário, nos termos do voto do Cons.

Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Fernando Rezende, com declaração de voto, que deu provimento ao reexame necessário, sendo acompanhado pelo Conselheiro Carlos Vieira.

Salas da sessão, Brasília/DF, 10 de junho de 2025
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, página 11.

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001177/2015; Recurso Voluntário nº 24/2019; Recorrente: D M SANTOS CALÇADOS ME; Advogado: Alexandre Ahieri OAB/DF 15.356; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Antonio Avelar Rosa da Schmidt; Data do Julgamento: 11 de fevereiro de 2022.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 191/2025

ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI Nº 1254/1996. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. DIVERGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL. MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR. RECURSO VOLUNTÁRIO. Constatada divergência entre documentos fiscais e mercadorias transportadas pela recorrente verifica-se inidoneidade da operação. Nesse sentido, ao remeter e armazenar mercadoria acompanhada de documentação considerada inidônea, a recorrente infringiu a regra regente, restando caracterizada a ocorrência do fato gerador do ICMS, pela verificação da existência de mercadorias em situação irregular, (ICMS com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal). Emitir documento fiscal fraudulento enseja a imposição de multa por infração à obrigação acessória, sem prejuízo da exigência do ICMS por descumprimento da obrigação principal. REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021. Redução da multa de ofício de 200% para 100%. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para tão somente reduzir, de ofício, a multa de 200 para 100%, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, os Cons. Paulo Bruno Ribeiro Oliveira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, substituídos respectivamente pelos Cons. Suplentes Carlos D'Aperecida Vieira e André Cenci.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
RENATO COUTO MENDONÇA Presidente
REBECA DE MAGALHÃES MELO Redatora "Ad Hoc"

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00016317/2022-32; Embargos de Declaração nº 11/2025; Embargante: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.; Advogado: Daniel Vitor Bellan OAB/SP 174.745; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Edson Miranda Santos; Data do Julgamento: 11 de setembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 193/2025

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ISS. SERVIÇOS LABORATORIAIS. LOCAL DA PRESTAÇÃO. ESTABELECIMENTO PRESTADOR. AUTONOMIA DOS ESTABELECIMENTOS. LIMITES DOS ACLARATÓRIOS. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. 1. Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e do art. 4º da Lei Complementar Distrital nº 937/2017, considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolve a atividade de prestar serviços, de forma permanente ou temporária, configurando unidade econômica ou profissional, sendo irrelevante a denominação atribuída ao local. 2. No caso de serviços laboratoriais, o local da coleta do material biológico configura estabelecimento prestador autônomo para fins de incidência do ISS, ainda que a análise do material seja realizada em outra unidade da mesma pessoa jurídica, vedada a centralização de obrigações tributárias principais e acessórias. 3. Os embargos de declaração constituem instrumento processual de integração destinado a sanar obscuridade, contradição ou omissão do julgado, não se prestando à rediscussão do mérito da decisão embargada. 4. Não configurada a existência de vício a ser sanado, mas mera irrisignação da parte embargante quanto ao entendimento adotado, impõe-se a rejeição dos aclaratórios. 5. Embargos de Declaração Conhecidos e Desprovidos.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rebeca Melo e Igor Soares, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Ricardo Domingues Reis e Samara Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
RENATO COUTO MENDONÇA Presidente
EDSON MIRANDA SANTOS Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00047877/2021-58; Reexame Necessário nº 42/2024; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Rocha Braga Lessa; Recorrido: MARCOS EDUARDO FEITOSA DE ARAÚJO JUSTINO - Responsável solidário: AMERICANAS S.A.; Advogadas: Aline Barandas Samsel OAB/PR 71.036 e Alessandra Bittencourt de Gomensoro OAB/RJ 108.708; Relator: Conselheiro Hormino de Almeida Júnior; Data do Julgamento: 09 de setembro de 2025.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 195/2025

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. VENDA À PESSOA FÍSICA. "E-COMMERCE". HABITUALIDADE E VOLUME DE AQUISIÇÕES. INTUITO COMERCIAL. PRESUNÇÃO. Constatado que pessoa física realiza aquisições com habitualidade ou em volume que revela intuito comercial, presume-se a sua condição de contribuinte do ICMS, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.254/1996, sendo legítima a exigência fiscal decorrente de tais operações. DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INIDONEIDADE. O documento fiscal deve retratar a real situação da operação, sem omitir informações indispensáveis à sua correta identificação. Constatado nos autos que o autuado adquiriu, de forma premeditada, mercadorias para revenda, passando-se por consumidor final, resta caracterizada a inidoneidade do documento fiscal. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. O direito ao crédito está condicionado à idoneidade da documentação fiscal, conforme estabelece o artigo 33 da Lei nº 1.254/1996. Caracterizada a inidoneidade da nota fiscal, fica impossibilitado o aproveitamento de crédito de ICMS decorrente de operações anteriores. BASE DE CÁLCULO. MARGEM DE VALOR AGREGADO. EXCLUSÃO. Deve ser excluída a aplicação da margem de lucro de 30% sobre a base de cálculo, uma vez que possibilita o enriquecimento sem causa da Administração, diante da comprovação de que os preços constantes das notas fiscais já correspondem a valores de varejo praticados ao consumidor final. REMETENTE DAS MERCADORIAS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. AFASTAMENTO. Não constatado nos autos o interesse comum na situação que constitua o fato gerador, nem a concorrência efetiva para a infração com o objetivo de reduzir o imposto devido, a exclusão da responsabilidade solidária da pessoa jurídica é medida que se impõe. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL E ACESSÓRIA. MULTA. "BIS IN IDEM". NÃO CARACTERIZAÇÃO. A multa decorrente do descumprimento de obrigação acessória, prevista no artigo 66-A da Lei nº 1.254/1996, não se confunde com a multa aplicada sobre o descumprimento de obrigação tributária principal, prevista no artigo 65 da referida Lei distrital. Por se tratar de multas de naturezas diversas, decorrentes do descumprimento de obrigações tributárias distintas, não há que se falar em ofensa ao Princípio do "Non Bis In Idem". Reexame Necessário conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, restabelecendo a atuação em desfavor da pessoa física e afastar a margem de valor agregado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiro Igor Soares, que votou pelo conhecimento e desproimento do recurso, e da Conselheira Luciana Braga, que votou pelo provimento parcial, mas divergiu pela manutenção da margem de valor agregado na base de cálculo do tributo, conforme suas respectivas declarações de voto. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rebeca Melo, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente, Ricardo Domingues Reis.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2025
RENATO MENDONÇA COUTO Presidente
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.221, de 27 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas unidades administrativas de nível central e intermediário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.221, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o controle eletrônico de frequência e aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores em exercício nas unidades administrativas de nível central e intermediário da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), que passa a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º

§ 1º Compete a cada unidade administrativa da SEEDF a gestão dos horários de trabalho de seus servidores, observado o disposto nesta Portaria e no Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, especialmente quanto à carga horária semanal a que estão submetidos.

§ 2º Em caráter excepcional e devidamente justificado no interesse do administração, poderá haver extensão do horário de funcionamento da unidade administrativa até as 23 horas, devendo a atuação do servidor ser condicionada ao interesse deste e à manifestação da chefia imediata e mediata, com endosso do dirigente de nível hierárquico imediatamente superior - limitado este ao cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente - e posterior autorização do Secretário-Executivo, sempre respeitada a carga horária do servidor e, preferencialmente, destinado aos servidores com jornada de 20 horas semanais no turno noturno." (NR)

(...)

"Art. 4º

(...)

§ 3º A unidade administrativa cujos servidores exerçam as atividades predominantemente fora da respectiva unidade e em condições que impeçam o registro diário de frequência e

o cumprimento da jornada de trabalho por meio do equipamento eletrônico fixo deverá solicitar a habilitação destes, com prazo expresso de início e término, para o registro de ponto em dispositivo móvel - com a devida concordância do superior hierárquico até o nível de Subsecretário, de Coordenador Regional de Ensino ou equivalente - junto à Gerência de Frequência e Controle de Ponto (Gpont/Sugep), para avaliação técnica, e posterior deliberação do Secretário-Executivo.

(...)

§ 5º A solicitação de autorização para utilização do aplicativo móvel de controle de ponto com prazo expresso de início e término, descrita no § 3º deste artigo, deverá ser requerida, por meio de Processo SEI, com antecedência mínima de trinta dias; sendo que, nos casos de deferimento, a autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, sobretudo, quando os motivos que justifiquem a concessão não se façam mais presentes.

(...)

§ 10. Cada servidor deverá possuir um Processo SEI individualizado e exclusivo para o registro de informações pertinentes à sua jornada de trabalho, incluindo eventuais permissões, correções ou ajustes relacionados ao controle de ponto.

§ 11. O servidor autorizado ou designado para participar em atividades externas que inviabilizem o registro de ponto em um dos coletores físicos e que não disponha de acesso ao aplicativo móvel deverá registrar a justificativa e/ou os respectivos comprovantes em seu Processo SEI individualizado, por meio de Formulário de Registro de Atividade Externa a ser endossado pelo superior hierárquico até o nível de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente, para fins de lançamento das horas trabalhadas no sistema de registro de ponto.

§ 12. As solicitações presentes nos parágrafos 2º, 3º e 5º deste artigo deverão ser encaminhadas à Gpont, para análise inicial, e submetidas à deliberação superior do Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Educação." (NR)

(...)

"Art. 7º

(...)

§ 3º O servidor autorizado a usufruir de afastamento para congressos, seminários, estudo, competições, viagens e similares, nos termos do Decreto nº 29.290, de 2008, fica dispensado do registro eletrônico de frequência durante o período do afastamento e o registro de sua frequência dar-se-á com a indicação da justificativa no Processo SEI individualizado, contendo o documento e/ou número do Processo SEI de autorização do respectivo afastamento.

§ 4º O registro de entrada e saída dos intervalos de refeição/descanso é obrigatório aos servidores com carga horária superior a trinta horas semanais." (NR)

(...)

"Art. 8º

(...)

I - Administrador do Ponto - Perfil Master: perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cargos, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor de Ponto e demais acessos como cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

II - Gestor do Ponto - Equipe Gestora: perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração de folha de frequência e emissão de relatórios;

III - Usuário do Ponto - Servidor Usuário: todo servidor em exercício em unidade administrativa da estrutura orgânica e hierárquica da SEEDF de nível central ou intermediário.

IV - Ponto Focal: servidor responsável por acompanhar, supervisionar e intermediar os procedimentos relacionados à gestão do sistema de registro biométrico facial automático dos servidores dentro de cada Subsecretaria, Coordenação Regional de Ensino e similares." (NR)

(...)

"Art. 11.

(...)

§ 5º Caso o servidor não efetue a solicitação ou não obtenha a devida autorização da chefia imediata para realizar a compensação de saldo negativo de carga horária mensal, na forma prevista no § 4º deste artigo, ou, ainda, não ocorra a compensação das horas devidas, será procedido o desconto correspondente na remuneração do servidor, no segundo mês subsequente ao da ocorrência da ausência, relativamente à(s) hora(s) e/ou ao(s) dia(s) não trabalhado(s).

(...)

§ 12. O acúmulo de horas no Banco de Horas Positivo será permitido apenas quando houver real necessidade da administração, registrada justificativa e autorização da chefia imediata e mediata, até o nível de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente, no Processo SEI individualizado, não podendo ocorrer de forma habitual para a concessão de folgas semanais não previstas na legislação vigente." (NR)

(...)

"Art. 13.

(...)

III - comunicar imediatamente ao Ponto Focal os problemas relacionados à utilização do sistema informatizado de registro biométrico facial automático e, nos casos em que não consiga solucionar a demanda, deverá encaminhá-la à Gpont para análise e providências." (NR)

(...)

"Art. 14.

(...)

III - controlar e atestar a frequência dos servidores subordinados e autorizar a compensação de carga horária, observado o disposto nesta Portaria e o interesse da administração;

IV - registrar, nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência, as ocorrências listadas nesta Portaria, de acordo com o normativo e o Regimento Interno;

(...)

VI -

a) justificar até quatro ajustes, no mesmo mês, de um dos registros eletrônicos previstos por servidor de sua unidade.

(...)

§ 3º A chefia imediata informará à Gpag e à Unigep as faltas e horas não trabalhadas do servidor para registro e respectivo acerto financeiro." (NR)

(...)

"Art. 17. Compete ao Ponto focal:

I - inserir ou excluir os registros funcionais nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência dos servidores de suas respectivas Subsecretarias, Coordenações Regionais de Ensino e Unidades;

II - supervisionar, acompanhar e subsidiar o superior hierárquico quanto aos procedimentos relacionados à gestão do sistema de registro biométrico facial automático dos servidores, no âmbito da respectiva Subsecretaria, Coordenação Regional de Ensino ou equivalente, nos termos da Ordem de Serviço nº 190, de 02 de junho de 2025;

III - informar à Gpont qualquer ocorrência de dados não recebidos por motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados biométricos;

IV - tomar conhecimento e manifestar-se previamente sobre as demandas relacionadas ao controle de ponto, antes do encaminhamento à Gpont, de modo a assegurar a adequada instrução dos processos e a racionalização do fluxo de informações." (NR)

"Art. 18. Ficam dispensados dos registros informatizados de que trata esta Portaria o titular do Cargo de Natureza Política e seu substituto formalmente designado, durante o exercício do cargo.

Parágrafo único. Demais casos de dispensa de registro da frequência nos sistemas informatizados destinados ao controle de frequência serão deliberados pelo Secretário-Executivo." (NR)

(...)

"Art. 21. São descontados da remuneração do servidor os atrasos ou as saídas antecipadas não autorizadas pela chefia imediata." (NR)

"Art. 22. Caso o servidor registre ausências e atrasos não justificados; acumule banco de horas sem autorização ou esqueça de um dos registros eletrônicos previstos no dia por mais de quatro vezes ao mês, a chefia imediata deverá, após a apuração mensal da frequência, encaminhar os fatos, via Processo SEI, à Gpont, que deverá:" (NR)

(...)

"Art. 28. O servidor que for movimentado deverá assinar relatório de ponto nos períodos de atuação em cada unidade de exercício." (NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes parágrafos, incisos e artigos da Portaria nº 1.221, de 2023:

I - parágrafos 4º, 6º e 13 do artigo 4º;

II - parágrafo 7º do artigo 7º;

III - parágrafo 6º do artigo 14;

IV - parágrafo único do artigo 15;

V - artigo 19-A;

VI - incisos I e II do artigo 21;

VII - artigo 24; e

VIII - artigo 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.123, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 239/2025, de 14 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00006333/2024-30, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação desta Portaria até 31 de julho de 2030, o Centro Educacional Galeno, situado na QN 304, Conjunto 2, Lote 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Galeno Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 32.925.849/0001-62, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024.

Art. 7º Determinar à instituição educacional providências urgentes para a regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 8º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 238/2025, de 14 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e no Processo 00080-00175462/2024-77, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade) e do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano), o Colégio Sursum Corda, situado na QSC, Área Especial 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Sursum Corda Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 30.747.338/0001-72, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Torna público o resultado preliminar do Censo Escolar - DF das Unidades Escolares da Rede Pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Censo Escolar - DF das unidades escolares da rede pública do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025, no sítio: <https://censo.se.df.gov.br/>, aba: "Censo Escolar DF Preliminar 2025".

Art. 2º As unidades escolares da rede pública do Distrito Federal terão dez dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para solicitar eventuais correções nos dados divulgados.

§ 1º As solicitações de correções devem ser dirigidas às Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação de cada Coordenação Regional de Ensino.

§ 2º Além das matrículas da Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos, Centro Interescolar de Línguas, Educação Profissional, Educação Especial e Educação Precoce, as unidades escolares deverão ter uma especial atenção com as ofertas da Educação em Tempo Integral.

Art. 3º As Unidades Regionais de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação encaminharão à Gerência de Coleta de Informações, unidade orgânica da Diretoria de Informações Educacionais (DINFE/UNIS/SUBTIC/SEEDF), em até cinco dias úteis, os arquivos digitais contendo as solicitações apresentadas pelas unidades escolares.

Art. 4º Os prazos acima referidos são concomitantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00006333/2024-30. INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL GALENO.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00006333/2024-30, HOMOLOGO o PARECER Nº 239/2025, de 14 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do Parecer até 31 de julho de 2030, o Centro Educacional Galeno, situado na QN 304, Conjunto 2, Lote 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Galeno Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 32.925.849/0001-62, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;

d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer;

e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024;

g) determinar à instituição educacional providências urgentes para a regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores;

h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;

i) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de outubro de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEL-GDF 00080-00175462/2024-77. INTERESSADO: COLÉGIO SURSUM CORDA.

Com fulcro no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00175462/2024-77, HOMOLOGO o PARECER Nº 238/2025, de 14 de outubro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil (Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade) e do Ensino Fundamental (do 1º ao 9º ano), o Colégio Sursum Corda, situado na QSC, Área Especial 6, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por Colégio Sursum Corda Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 30.747.338/0001-72, com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do Parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Recanto das Emas, bem como às Unidades Escolares (UES): CEF 15 DE TAGUATINGA, EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, EC 401 DO RECANTO DAS EMAS, EC 48 DE CEILÂNDIA, EC 614 DE SAMAMBAIA, EC 66 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0412, conforme Ofícios nos 17103, 17105, 17106, 17107, 17108, 17109, 17110 e 17111, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Siscone), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UE), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CRES/UES da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 15 DE TAGUATINGA	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
2	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 30.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00
3	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
4	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	EC 48 DE CEILÂNDIA	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00
6	EC 614 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	EC 66 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 188.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 488.000,00

PORTARIA Nº 1.128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Planaltina e Sobradinho, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DE BRASÍLIA, CEF 01 DE PLANALTINA, CEF 08 DE PLANALTINA, CEF 13 DE CEILÂNDIA, CEF 31 DE CEILÂNDIA, CEF SÃO JOSÉ, EC 10 DE SOBRADINHO, EC 19 DE CEILÂNDIA, EC 35 DE CEILÂNDIA, EC 43 DE CEILÂNDIA, EC 50 DE CEILÂNDIA, EC 59 DE CEILÂNDIA, EC COPERBRÁS, EC ETA 44, EC JUSCELINO KUBITSCHKEK - SOL NASCENTE, EC NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0407, conforme Ofícios nos 16171, 16398, 16401 e 16403, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 01 DE BRASÍLIA	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
2	CEF 01 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 08 DE PLANALTINA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
4	CEF 13 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CEF 31 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
6	CEF SÃO JOSÉ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CRE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CRE SOBRADINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	EC 10 DE SOBRADINHO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	EC 19 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

11	EC 35 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
12	EC 43 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
13	EC 50 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
14	EC 59 DE CEILÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
15	EC COPERBRÁS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
16	EC ETA 44	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
17	EC JUSCELINO KUBITSCHKEK - SOL NASCENTE	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
18	EC NÚCLEO RURAL CÓRREGO DO ATOLEIRO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 803.000,00	R\$ 803.000,00

PORTARIA Nº 1.129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF 08 DE SOBRADINHO, CEF SANTOS DUMONT, CEI 02 DE TAGUATINGA, EC 12 DE TAGUATINGA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0405, conforme Ofícios nos 14731, 14732, 14744, 14989 e 15257, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 08 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CEF SANTOS DUMONT	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3	CEI 02 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 50.000,00
4	EC 12 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 210.000,00

PORTARIA Nº 1.130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEM PAULO FREIRE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0411, conforme Ofício nº 17476, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	CAPITAL	TOTAL
CEM PAULO FREIRE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

PORTARIA Nº 1.131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CED 01 DO RIACHO FUNDO II.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0403, conforme Ofícios nos 16685 e 16686, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
CED 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00

PORTARIA Nº 1.132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEM 01 DO RIACHO FUNDO, CIL 01 DO PARANOÁ, CIL DO RIACHO FUNDO I, EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0401, conforme Ofícios nos 15935, 15936, 15939 e 15941, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

- I - Portaria que descentralizou o recurso;
- II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
2	CIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
3	CIL DO RIACHO FUNDO I	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
4	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 190.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 240.000,00

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 112, de 17 de Junho de 2025, páginas 27, 28 e 29, o ato que reprovou as unidades executoras da Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 31 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001618/2010; Exercício: 2009; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000414/2014; Exercício: 2013; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001079/2011; Exercício: 2010; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 0465-000378/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000111/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO 801 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000226/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 0470-000213/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 414 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000552/2013; Exercício: 2013 contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço as unidades executoras da /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 31 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001618/2010; Exercício: 2009; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000414/2014; Exercício: 2013; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001079/2011; Exercício: 2010; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 0465-000378/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000111/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO 801 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000226/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 0470-000213/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 414 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000552/2013; Exercício: 2013 que tiveram sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 215, de 16 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 112, de 17 de Junho de 2025, páginas 27, 28 e 29.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 117, de 26 de Junho de 2025, páginas 06, 07 e 08, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIACAO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL; Processo: 0468-000506/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000678/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000829/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CESAS; Processo: 0468-000267/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000803/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO BARTOLOMEU; Processo: 0472-000168/2013; Exercício: 2012; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000152/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000157/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000398/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 0473-000498/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO; Processo: 0473-000289/2013; Exercício: 2012 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIACAO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL; Processo: 0468-000506/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000678/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000829/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CESAS; Processo: 0468-000267/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000803/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO BARTOLOMEU; Processo: 0472-000168/2013; Exercício: 2012; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000152/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000157/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000398/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 0473-000498/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO; Processo: 0473-000289/2013; Exercício: 2012 que tiveram sua prestação de contas reprovada no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 226, de 25 de Junho de 2025, publicada no DODF Nº 117, de 26 de Junho de 2025, páginas 06, 07 e 08.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 418, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 02 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00116215/2021-96; Exercício: 2021; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 02 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00247140/2024-37 e 00080-00047802/2025-51; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 04 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00134380/2021-20; Exercício: 2021; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 04 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00258064/2024-95 e 00080-00024499/2025-19; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE BUCANHÃO; Processos: 00080-00080-00207785/2024-37 e 00080-00023702/2025-30; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA; Processos: 00080-00276506/2024-85 e 00080-00013941/2025-81; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF INCR A 07 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00330134/2024-40 e 00080-00347968/2024-94; Exercício: 2024; /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 01 DE BRAZLÂNDIA; Processos: 00080-00207563/2024-14 e 00080-00349691/2024-34; Exercício: 2024; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processo: 0465-000378/2013; Exercício: 2012; /Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APAM DO CEM 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Processos: 00080-00250994/2024-09 e 00080-00290379/2024-27; Exercício: 2024; /Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LAMARÃO; Processo: 00080-00195203/2024-62; Exercício: 2024; /Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ; Processo: 0466-000111/2013; Exercício: 2012; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000829/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CESAS; Processo: 0468-000267/2013; Exercício: 2012; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 0468-000803/2014; Exercício: 2013; /Regional: SAMAMBIAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC AYRTON SENNA; Processo: 0470-000213/2013; Exercício: 2012; /Regional: SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA CRE DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00102725/2021-86; Exercício: 2021; Regional: SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA; Processo: 00080-00231312/2023-70; Exercício: 2023; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO BARTOLOMEU; Processo: 0472-000168/2013; Exercício: 2012; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF DO BOSQUE; Processo: 0472-000157/2015; Exercício: 2015; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RIBEIRÃO; Processo: 0473-000289/2013; Exercício: 2012; /Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM AVE BRANCA; Processo: 00080-00105238/2021-75; Exercício: 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de

2021, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED INCRA 08 BRAZLÂNDIA; Processo: 00080-00091133/2021-21; Exercício: 2021; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 15 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001008/2015; Exercício: 2009; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 31 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001618/2010; Exercício: 2009; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 40 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000414/2014; Exercício: 2013; /Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 62 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-001079/2011; Exercício: 2010; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: ASSOCIACAO DE AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL; Processo: 0468-000506/2013; Exercício: 2012; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 102 NORTE; Processo: 0468-000678/2013; Exercício: 2012; /Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA DA 303 SUL; Processo: 00080-00172902/2024-34; Exercício: 2022; /Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO 801 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000226/2013; Exercício: 2012; /Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 414 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000552/2013; Exercício: 2013; /Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED SÃO FRANCISCO; Processo: 0472-000152/2013; Exercício: 2012; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 05 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000398/2016; Exercício: 2016; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 07 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000534/2014; Exercício: 2014; /Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE MORRO DO SANSÃO; Processo: 0473-000498/2014; Exercício: 2014.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas REPROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, e no art. 7º, da Lei nº 6.023/2017 regulamentada pela Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, REPROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: /Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED IRMÃ REGINA; Processo: 0461-000018/2014; Exercício: 2013; /Regional: PLANALTINA Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00242524/2022-00; Exercício: 2022.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e no Processo 00080-00252893/2023-83, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado com o Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo - Unidade II, localizado em QN 412, Conjunto A, Lote 1, Bloco A, Samambaia - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.160.546/0005-43, mantido por Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OÁSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.546/0001-10, localizada em Rua 48, Lote 420, São Sebastião, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 00080-00252893/2023-83.

Art. 2º A cessação de que trata o artigo anterior tem por fundamento a manifestação técnica favorável emitida pela Diretoria de Regulação e Supervisão de Ensino da Rede Privada (Direse), a qual constatou o cumprimento substancial das exigências previstas no Termo de Ajuste.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Anexo Único da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista do disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, na Portaria nº 1.061/SEEDF, de 24 de setembro de 2025, e no Processo 00080-00145257/2025-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, em período intermediário ao ano letivo, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 1 ano de idade na instituição educacional Centro de Educação Infantil Colibri, localizada na Área Especial Lado Leste, nº 14, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto Social e Educacional Aurora, inscrito no CNPJ sob o nº 29.225.495/0001-39, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, pelo prazo de um ano, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Informar que a instituição educacional deve apresentar ao setor técnico competente do Conselho de Educação do Distrito Federal o Calendário Escolar adaptado, as estratégias pedagógicas a serem adotadas para o ano letivo vigente, bem como o quadro de profissionais da instituição.

Art. 3º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção das providências necessárias para a atualização dos dados formais da instituição educacional e de sua mantenedora no Cadastro das Instituições Educacionais Credenciadas do Distrito Federal (CIEC).

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.407, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00104525/2025-62, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2025, da empresa COOPERATIVA MISTA ROMA (CONSÓRCIO ROMA), CNPJ nº 61.550.836/0001-54, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de descentralização administrativa e simplificação de procedimentos, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar acrescida do artigo 3º-D, com a seguinte redação:

"Art. 3º-D Delegar competência ao titular da Diretoria de Contratos e Convênios para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Designar servidores para o exercício das funções de executor, gestor e fiscal de contratos, convênios e demais instrumentos de aquisição, inclusive os formalizados exclusivamente por nota de empenho."

Art. 2º Revogar o inciso III, do artigo 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º O artigo 24, § 1º, da Portaria nº 109, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º Caberá ao titular da Diretoria de Contratos e Convênios designar os servidores responsáveis pelo exercício das funções de gestor, executor e fiscal dos contratos, convênios e demais instrumentos de aquisição, inclusive daqueles formalizados exclusivamente por nota de empenho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, instituído pela Portaria nº 38, de 05 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I - Chefe de Gabinete - GAB
- II - Subsecretário de Tecnologia de Informação - SUTEC
- III - Diretor de Infraestrutura - DINF
- IV - Diretor de Desenvolvimento e Proteção de Dados - DIDEP
- V - Ouvidor da Ouvidoria - OUV

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

PARA: UO - 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

UG - 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, no montante estimado de R\$ 2.844.642,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro reais e seiscentos e quarenta e dois reais), destinados a custear a aquisição de massa asfáltica a ser utilizada para execução de ações programadas em diversos locais do Distrito Federal.

II - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

III – Programa de Trabalho: 15.451.6209.8508.0017 - (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa	Fonte Gerencial	Valor R\$
33.90.30	1830 - Desvinculação de Receita do DF	2.844.642,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 123, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela

Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH:

I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1º e 2º instância;

II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância;

III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados: I - com base no art. 165 do CTB, período de 12 (dose) meses:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1.	CLAUDIO BARBOSA MACIEL	00113-00005833/2025-65	0005944XXXX DF
2.	NATHALIA DE LIMA BASTOS	00113-00005844/2025-45	0679034XXXX DF
3.	JEAN CARLOS MATIAS DOS SANTOS	00113-00005846/2025-34	0573859XXXX DF
4.	BRUNA PORFIRIO LEAL	00113-00005899/2025-55	0320620XXXX DF
5.	HUMBERTO CUNHA DOS SANTOS	00113-00005911/2025-21	0032999XXXX DF
6.	CLEBER CAMPOS DORNELES	00113-00005926/2025-90	0171537XXXX DF
7.	RODRIGO CHALUB PRANDI	00113-00005940/2025-93	0172424XXXX DF
8.	JOSE IVAN NUNES	00113-00005978/2025-66	0548543XXXX DF
9.	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CARVALHO	00113-00003949/2025-60	0538099XXXX DF
10.	ANDRESSA DA SILVA LIBERAL	00113-00026596/2024-95	0738188XXXX DF
11.	MARDEN RIBEIRO DA SILVA	00113-00016585/2025-88	0168137XXXX DF
12.	KIRNEY MOREIRA FEITOSA CAVALCANTE MOTA	00113-00014249/2025-09	0481684XXXX CE
13.	VICENTE PEREIRA DE SOUSA	00113-00014139/2025-39	0538913XXXX DF
14.	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOZO PEREIRA	00113-00009672/2025-89	0251825XXXX DF
15.	JHONATAN BARBOSA VALENTIM	00113-00009689/2025-36	0397590XXXX GO
16.	WILSON VELECI DA SILVA	00113-00009696/2025-38	0058323XXXX DF
17.	RAFAEL BERNARDES ROCHA	00113-00009723/2025-72	0331471XXXX DF
18.	SIDNEY RIBEIRO DA SILVA	00113-00009527/2025-06	0687888XXXX GO
19.	LUIZ ANTONIO ALVES BEZERRA	00113-00009316/2025-65	0311974XXXX DF
20.	MATHEUS LUIS TEIXEIRA ROSA	00113-00009329/2025-34	0486426XXXX DF
21.	HERBERT VARGAS DE ARAUJO	00113-00009342/2025-93	0618976XXXX DF

22.	LUCAS MILHOMEM LIMA	00113-00009176/2025-25	0594228XXXX DF
23.	RONILSON ALVES DE ASSIS	00113-00009221/2025-41	0014982XXXX DF
24.	BRUNO RIBEIRO DE LIMA	00113-00009242/2025-67	0423593XXXX DF
25.	FREDERICO DE FREITAS MACHADO	00113-00009251/2025-58	0402669XXXX GO
26.	DAMIAO AMARO LIMA	00113-00009091/2025-47	0008508XXXX DF
27.	MAURILIO ALVES DA ROCHA	00113-00009094/2025-81	0016030XXXX DF
28.	ANDRE ANTONIO DA SILVA	00113-00009097/2025-14	0247916XXXX DF
29.	VICTOR GOMES SANTOS	00113-00005837/2025-43	0719910XXXX DF
30.	EDER AUGUSTO SOUSA SANTOS	00113-00005839/2025-32	0234827XXXX DF
31.	HERICK BATISTA DOS SANTOS	00113-00006013/2025-91	0877735XXXX GO
32.	JOANA RODRIGUES LIMA	00113-00005463/2025-66	0244678XXXX DF
33.	HENRIQUE WASHINGTON NASCIMENTO DE SOUZA	00113-00005468/2025-99	0633849XXXX DF
34.	JOSE OSMAR DA SILVA	00113-00005289/2025-51	0157311XXXX DF
35.	JOSE JOAQUIM DO VALE	00113-00003242/2025-53	0181699XXXX DF
36.	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER	00113-00004118/2025-13	0058182XXXX DF
37.	CRISTIANO ROBERTO SALES DOS SANTOS	00113-00003255/2025-22	0289293XXXX DF
38.	PEDRO PAULO SILVA DA CRUZ	00113-00003269/2025-46	0447742XXXX DF
39.	JOAO CARLOS DO PRADO BARREIRA	00113-00001520/2025-38	0051133XXXX DF
40.	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO	00113-00003301/2025-93	0495521XXXX DF
41.	JOSE INACIO DA SILVA NASCIMENTO	00113-00003305/2025-71	0302536XXXX DF
42.	MARCELO FERNANDES PEREIRA	00113-00003311/2025-29	0311953XXXX DF
43.	FABRICIO BRUNO DOS REIS	00113-00003318/2025-41	0457598XXXX DF
44.	JULIANO CARDOSO LOPES	00113-00003323/2025-53	0268813XXXX MG
45.	DIONEI FEITOSA PRADO	00113-00002781/2025-75	0195172XXXX DF
46.	EURIPEDES CABRAL DE MELO	00113-00002864/2025-64	0163265XXXX DF
47.	MATHEUS LUCCA CARDOSO MENDES	00113-00001561/2025-24	0823692XXXX DF
48.	JOAO VICTOR DE SA OLIVEIRA	00113-00000318/2025-99	0743542XXXX DF
49.	ANDRE RICARDO BELLINATI	00113-00000199/2025-74	0117322XXXX DF
50.	JUCIANE SANTANA TELES	00113-00017698/2024-10	0446226XXXX DF
51.	MARCOS ANTONIO SANTOS MENDES	00113-00017811/2024-67	0318767XXXX DF

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 382, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016 combinado com o inciso II, art. 23 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 76, de 21 de julho de 2023, publicada no DODF nº 139 de 25/07/2023, pág. 31, apresenta vícios formais e/ou materiais insanáveis que comprometem a validade de seus atos processuais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, segundo o qual esta pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a manifestação técnica constante no Processo SEI nº 00070-00000997/2024-22, que atesta a ocorrência de vício insanável ante a inobservância das diretrizes da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 76, de 21 de julho de 2023, publicada no DODF nº 139 de 25/07/2023, pág. 31, em razão de vícios insanáveis identificados nos atos processuais.

Art. 2º Determinar que os autos da Tomada de Contas Especial sejam atuados em novo processo administrativo, caso não sejam sanadas nas medidas preliminares, com a correção das falhas apontadas, observadas as normas da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 383, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, considerando as disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016 combinado com o inciso II, art. 23 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 28, de 06/02/2024, apresenta vícios formais e/ou materiais insanáveis que comprometem a validade de seus atos processuais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, segundo o qual esta pode anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO a manifestação técnica constante no Processo SEI nº 00070-00000997/2024-22, que atesta a ocorrência de vício insanável no procedimento em epígrafe; resolve:

Art. 1º Declarar a nulidade da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 86, de 06/02/2024, em razão de vícios insanáveis identificados nos atos processuais, conforme fundamentação constante dos autos do Processo SEI nº 00070-00000997/2024-22.

Art. 2º Determinar que os autos da Tomada de Contas Especial sejam atuados em novo processo administrativo, caso não sejam sanados nas medidas preliminares, com a correção das falhas apontadas, observadas as normas da Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos lotes nºs 57 e 59 localizados na Avenida Jacarandá, situados na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00002759/2025-29, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes nºs 57 e 59, localizados na Avenida Jacarandá, situados na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 084/2025 e o Memorial Descritivo - MDE 084/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 57, da Avenida Jacarandá, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 084/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 084/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 220/1992, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001443/2025-10, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 084/2025 e Memorial Descritivo - MDE 084/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes nºs 57 e 59, da Avenida Jacarandá, localizados na Região

Administrativa de Águas Claras - RA XX, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00002759/2025-29."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

PORTARIA Nº 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o remembramento e a retificação das dimensões dos Lotes nºs 14 e 14-A, Conjunto 08, no parcelamento Fraternidade, do Setor Habitacional Contagem 3, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00004953/2022-04, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes nºs 14 e 14-A, Conjunto 08, no parcelamento Fraternidade, do Setor Habitacional Contagem 3, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 102/2023 e Memorial Descritivo - MDE 102/2023.

Art. 2º Aprovar a retificação do Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias do Memorial Descritivo - MDE-RP 035/10, referente aos Lotes 14 e 14-A, Conjunto 08, no parcelamento Fraternidade, do Setor Habitacional Contagem 3, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Art. 3º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser: Lote nº 14, do Conjunto 08, do loteamento urbano Fraternidade, situado no Setor Habitacional Contagem 3.

Art. 4º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 102/2023 e do Memorial Descritivo - MDE 102/2023.

Art. 5º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto de Urbanismo de Remembramento URB - RP 035/10, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00006806/2025-11, com a seguinte redação:

"Nota 1: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 102/2023 e Memorial Descritivo - MDE 102/2023, no que se refere ao remembramento dos Lotes nº 14 e 14-A, do Conjunto 08 do loteamento urbano Fraternidade, situado no Setor Habitacional Contagem 3, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00004953/2022-04".

"Nota 2: Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - Anexo I, referente aos Lotes nºs 14 e 14-A, Conjunto 08, no parcelamento Fraternidade, do Setor Habitacional Contagem 3, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, conforme abaixo discriminação:

Síntese da retificação e ajustes de erro material - URB-RP 035/10 - Loteamento Fraternidade, Conjunto 8, Lotes 14 e 14A - Processo SEI nº 00111-00002657/2020-51 - acesso restrito		
Localização	Onde se lê	Leia-se
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18 - Área de superfície do lote 14, do conjunto 8	442,410	446,26
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18, e URB-RP 035/10, folha 3/3 - Dimensões de fundo do lote 14, do conjunto 8	10,818 + 4,026	10,818 + 4,038
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18, e URB-RP 035/10, folha 2/3 - Dimensão da lateral direita do lote 14, do conjunto 8	38,123	38,134
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18, e URB-RP, folha 2/3 - Dimensão da lateral esquerda do lote 14, do conjunto 8	43,593	43,574
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18 - Área de superfície do lote 14A, do conjunto 8	378,248	378,25

MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18, e URB-RP, folha 2/3 - Dimensão da lateral esquerda do lote 14A, do conjunto 8	38,123	38,134
MDE-RP 035/10 - Anexo I (QDUI), folha 16/18, superfície total do conjunto 8	6.857,53	6.861,393
URB-RP 035/10 - Folha 2/3, lote 14, dimensão da lateral direita	38,123	38,134
URB-RP 035/10 - Folha 2/3, lote 14, dimensão da lateral esquerda	43,593	43,574
URB-RP 035/10 - Folha 2/3, lote 14A, dimensão da lateral esquerda	38,123	38,134
URB-RP 035/10 - Folha 3/3, lote 14, dimensão de fundo	10,818 + 4,026	10,818 + 4,038

Art. 6º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o remembramento dos Lotes nºs 07 e 09 da QNN 12, Via CNN 2 e Lotes nºs 25 e 27 da QNN 12, Via NN 12 - A, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00003025/2025-67, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes nºs 07 e 09 da QNN 12, Via CNN 2 e Lotes nºs 25 e 27 da QNN 12, Via NN 12 - A, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 098/2025, Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 098/2025 e Memorial Descritivo - MDE 098/2025.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 07, Via CNN 2, QNN 12, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 098/2025, Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 098/2025 e Memorial Descritivo - MDE 098/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto CST PR 908/1, e o registro no Processo nº 00390-00006811/2025-16, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 098/2025, Memorial Descritivo - MDE 098/2025 e Norma de Gabarito - NGB 098/2025, no que se refere ao remembramento dos Lotes nºs 07 e 09 da Via CNN 2, e nos Lotes nºs 25 e 27 da Via NN 12, da QNN 12, localizados na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00003025/2025-67".

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

PORTARIA Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002557/2019-39, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 51, de 03 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do §4º, com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

II -

III -

IV -

V - Subsecretário(a) de Planejamento e Gestão Territorial;

VI -

VII - Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura;

VIII - Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos;

IX - Subsecretário(a) de Parcelamentos e Regularização Fundiária;

X - Subsecretário(a) de Apoio ao Licenciamento;

XI - Chefe da Assessoria de Governança;

XII - Chefe da Ouvidoria;

XIII - Chefe da Unidade de Tecnologia;

XIV - Chefe da Unidade de Geoinformações;

XV - Chefe da Assessoria de Comunicação;

XVI - Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados; e

XVII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa.

§1º

§2º

§3º

§ 4º Em caso de ausências, os titulares serão substituídos pelos substitutos legalmente constituídos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1906/2024 (DOC. SEI/GDF Nº 158247436), emitido em 10 de dezembro de 2024, para o endereço: SMPW/SUL QUADRA 03, CONJUNTO 01, NÚMERO 01, UNIDADE F, PARK WAY - DF, tendo por proprietária THAIS STELLA ROCHA, autor do projeto de arquitetura CLARICE SUZANA DE LIMA, processo nº 00390-00006637/2024-21, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Resolução nº4, de 25 de setembro de 2025, publicada na publicada no DODF nº183, de 26 de setembro de 2025, ONDE SE LÊ:

DELEGADOS ELEITOS PARA COMPOR OS COLEGIADOS DE HABITAÇÃO		
ENTIDADE	SEGMENTO	
Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab		
Titular: Iohana Rodrigues dos Reis	Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Hugo Crisóstomo de Castro Filho	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	

Titular: Eduardo Borges da Silva	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Luciano Moreira dos Santos	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares - APRUAPA	

DELEGADOS ELEITOS		
DELEGADO(A)	ENTIDADE	SEGMENTO
Titular: Iasmin Leiros Sarmiento da Silva	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Renata Carolina Gatti	Associação Paná Arquitetura Social	

LEIA-SE:

DELEGADOS ELEITOS PARA COMPOR OS COLEGIADOS DE HABITAÇÃO		
ENTIDADE	SEGMENTO	
Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab		
Titular: Iohana Rodrigues dos Reis	Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Luciano Moreira dos Santos	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Palmares - APRUAPA	
Titular: Eduardo Borges da Silva	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Hugo Crisóstomo de Castro Filho	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	

DELEGADOS ELEITOS		
DELEGADO(A)	ENTIDADE	SEGMENTO
Titular: Iasmin Leiros Sarmiento da Silva	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	MOVIMENTO POPULAR
Suplente: Renata Carolina Gatti	Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores Sem-Teto - MTST	

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GABINETE
COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE OSC PARA EXECUTAR A 53ª CORRIDA DE REIS - EDIÇÃO 2026

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 16h, foi realizada em formato híbrido, a 2ª Reunião da Comissão de Seleção de OSC para executar a 53ª Corrida de Reis - Edição 2026, a referida comissão foi instituída pela PORTARIA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 177, em 18/09/2025. A reunião foi realizada na Sala de Reunião da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas - SUBPEME, da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, localizada no endereço: Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Subsolo, Brasília DF, e de maneira remota com a presença dos seguintes membros: Sr. DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, matrícula nº 0285199-7 - Servidor Efetivo - na função de Presidente, sr. ANDERSON LOPES DE JESUS - matrícula nº 0282480-9 - na função de Membro, sra. BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO, matrícula nº 0285978-5 - na função de Membro, Sra. CESMA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 0282468-X - na função de Membro e JOÃO PAULO LOPES DA SILVA - matrícula nº 0282468-X - na função de Membro, não houve ausências. Os membros da Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 94, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no DODF nº 177, em 18/09/2025, reuniram-se para análise das propostas e compilação das informações para a emissão do relatório do resultado preliminar, conforme previsto no item 2.7 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - SELDF, publicado no DODF nº 164, de 01/09/2025, no qual versa que "A Comissão de Seleção verificará se a proposta atende aos elementos mínimos previstos no Anexo II e Anexo IV deste Edital e realizará a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital". Ao que se expressa o Resultado Preliminar de Classificação das Propostas recebidas. Com base nas análises das propostas apresentadas pelas OSCs, e nos demais documentos anexados aos autos, e depois de selecionado o cumprimento do Anexo II e do Anexo IV do Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - SELDF - para a execução da 53ª Corrida de Reis, Edição 2026, esta Comissão de Seleção apresenta como vencedora do resultado preliminar: a OSC "Instituto Brasil Sapiens", com

classificação total de 18 (dezoito) pontos, e por ter atendidos todos os critérios propostos no referido edital. Em segunda colocação, com o total de 16 (dezesseis) pontos, se enquadrou a OSC INSTITUTO TECNOLÓGICO E CULTURAL BRASILEIRO (ITCB) e as demais OSCs, MOVIMENTO INOVA e INSTITUTO A33, foram desclassificadas.

DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA
Matrícula nº 0285199-7 - Servidor Efetivo - na função de Presidente

ANDERSON LOPES DE JESUS
Matrícula nº 0282480-9 - na função de Membro

BARBARA DIANA LOPES NOGUEIRA FURTADO
Matrícula nº 0285978-5 - na função de Membro

CESMA ALVES TEIXEIRA
Matrícula nº 0282468-X - na função de Membro

JOÃO PAULO LOPES DA SILVA
Matrícula nº 0282468-X - na função de Membro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA/CONAM/DF

Data: 03 de outubro de 2025 (sexta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/83600067217?pwd=gJgZvJ5mJr0dRpuQ17kXerXNb4qFnb.1>

Estiveram presentes pela Dicol/Sema/DF Maricleide Maia Said – Diretora de Colegiados da Sema/DF e Hiago Stuart Brito Fareco – assessor da Dicol/Sema/DF, que elaboraram a Ata, em conjunto com o Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da Cjai/Conam/DF:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/DF, Israel Dourado Guerra.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema/DF, Maricleide de Maia Said.
- Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SO/DF, Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira.
- Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, 1º TEN QOPM, André Luiz Pereira Araújo.
- Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – Caci/DF, Lucas Mendonça Takaki.
- Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal – Caci/DF, Cíntia Moutinho de Oliveira
- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF, Heloisa Kehrig de Souza e Silva.
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF - Carolina Mota da Cunha.

1 – PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 00391-00009297/2023-81

INTERESSADO: Alto do Sol Empreendimentos Imobiliários

PROCURADOR: Paolla Ouriques Cruz - OAB/DF 34.217

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 7482/2023

RELATOR: Heloisa Kehrig de Souza e Silva – Sinduscon/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Urbanístico. Parcelamento do solo sem aprovação/licença em área inserida na APA da Bacia do Rio São Bartolomeu. Transgressão do Art. 54, X, da Lei Distrital nº 41/1989; sanções do art. 45. Reconhecimento de reincidência/continuidade, vantagem econômica, dolo e localização em área protegida. Embargo mantido. Multa fixada em 584 UPDF. Recurso conhecido e desprovido, com possibilidade de termo de compromisso nos termos da Lei 41/1989, sem reflexo no mérito.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e negado provimento do recurso para: 1. Manter o Auto de Infração no 07482/2023 e o Termo de Embargo/Interdição no 02116/2023, diante da configuração do art. 54, X, da Lei Distrital nº 41/1989 em área da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu. 2. Manter as agravantes I (reincidência/continuidade), II (vantagem econômica), VI (dolo) e VIII (área protegida) 3. Manter a multa em 584 UPDF, por proporcionalidade e motivação constantes no RAF. 4. Manter o embargo até o cumprimento de marcos mínimos de licenciamento (protocolos, estudos/peças técnicas, submissão e aprovação do projeto e licenças). 5. Solicitar ao IBRAM informar o andamento do proc. SEI no 00391-00010648/2023- 04 (licenciamento corretivo).

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00009636/2023-29

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília

PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 3074/2023

RELATOR: Lucas Mendonça Takaki – Caci/DF

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Lei distrital nº 041/1989 e Decreto distrital nº 37.506/2016. Auto de Infração Ambiental nº 03074/2023. Descumprimento de atos emanados de autoridade ambiental. Reincidência e inércia prolongada frente a obrigação. Recurso conhecido e provido parcialmente. Procedência do Auto de Infração. Minoração da penalidade de multa aplicada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão 98/2024 - SEMA/GAB/AJL

(143284499), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo 00391-00010913/2022-65, para manter as penalidades de advertência por escrito para apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cronograma atualizado contendo o plano de reparo da voçoroca existente no Polo JK – Laudo Técnico Ambiental (79933091), tratado nos autos do processo nº 00391- 00012396/2017-00, sob pena de sanções mais severas, e multa no valor de , R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - 101 UPDF's 2023. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 041/1989. Afastando a agravante constatada no inciso I, do artigo 52, da Lei nº 041/1989 e reconhecendo a agravante prevista no Artigo 52, inciso IV.

1.3 - PROCESSO Nº: 00391-00009896/2024-85

INTERESSADO: Pecobral Comércio de Derivados de Petróleo Brasília Ltda

PROCURADOR: Thiago Ribas Barbosa Moreira – OAB/DF 30.545

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 11724/2024

RELATOR: Cíntia Moutinho de Oliveira – Caci/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Administrativo. Descumprimento de ofício do órgão ambiental. Responsabilidade objetiva. Fiscalizações posteriores não suprimindo obrigação formal. Recurso administrativo. Apensamento de processos. Aplicação da penalidade de multa. Recurso conhecido e improvido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, mantendo integralmente todas as penalidades aplicadas, incluindo a advertência e a multa de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) – 101 UPDFs/2024, com fundamento nos arts. 45, I e II, 48, II, 49, II e 52, I, da Lei Distrital nº 41/1989.

1.4 - PROCESSO Nº: 00391-00010825/2023-44

INTERESSADO: Direcional Taguatinga Engenharia LTDA

PROCURADOR: Marcos Menezes Campolina Diniz

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 6583/2023

RELATOR: Lucas Mendonça Takaki – Caci/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Transgressão do artigo 54, inciso IV, da Lei distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância mantida. Recurso conhecido e não provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido desprovido, ratificando integralmente a Decisão nº 58/2025 – SEMA/GAB/AJL, para manter a penalidade de multa aplicada no Auto de Infração nº 6583/2023, em desfavor da Direcional Taguatinga Engenharia Ltda.

1.5 - PROCESSO Nº: 00391-00005284/2024-13

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10278/2024

RELATOR: 1º TEN QOPM André Luiz Pereira Araújo – PM/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Auto de Infração. Auto de infração ambiental lavrado em decorrência de obrigação *propter-rem*. Cumprimento da penalidade de advertência. Ausência de previsão legal para arquivamento. Transgressão do artigo 54, inciso XXIII, da Lei Distrital nº 41/1989. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão nº 101/2025 - SEMA/GAB/AJL (176364334), que confirmou a Decisão nº 214/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (164958501), para manter a penalidade de advertência por escrito, com a determinação de que a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP remova as construções não regularizáveis da área de preservação permanente, no prazo de 60 (sessenta) dias, pela prática da infração prevista no art. 54, XXIII, da Lei Distrital nº 41, de 1989.

1.6 - PROCESSO Nº: 00391-00003597/2024-37

INTERESSADO: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

PROCURADOR: José de Castro Meira Júnior - Gerente do Consultivo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10501/2024

RELATOR: Carolina Mota da Cunha – OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Lançamento de efluente em APP. Lago Paranoá. Recursos hídricos. Responsabilidade objetiva. Princípio poluidor-pagador. Transgressão ao art. 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41/89. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, registrado o impedimento da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, confirmando integralmente a Decisão nº 110/2025 – SEMA/AJL(176691924), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 10501/2024 (138987220), mantendo-se as penalidades de advertência, para “realizar reparos e manutenções preventivas, a fim de evitar novas ocorrências” e multa no valor de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) - 101 UPDF's 2024, por transgressão ao art. 54, inciso XII, da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989.

1.7 - PROCESSO Nº: 00391-00007480/2023-41

INTERESSADO: Distribuidora Alessandra Martins Com. de Bebidas LTDA

PROCURADOR: a mesma

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10123/2023

RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição sonora. Descumprimento de ato emanado de autoridade ambiental. Conduta enquadrada no artigo 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/1989. Adequação da legislação aplicada. Recurso conhecido e parcialmente provido. Decisão de primeira instância reformada e de segunda instância confirmada para reduzir o valor da multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o recurso interposto, sugerindo a reforma da Decisão SEI-GDF nº 776/223 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (127797997), proferida em 1ª instância, e mantendo a Decisão nº 24/2025 - SEMA/GAB/AJL (167140365) para manter a penalidade de multa, reduzindo esta ao montante de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), nos moldes dos artigos 16, II, 18, III, 19, III e 22, I e IV da precitada Lei Distrital nº. 4.092/2008, pela seguinte conduta: "descumprimento de atos emanados da autoridade ambiental, conforme art. 54, XXII da Lei 041/1989, em 14/07/23 onde constatou-se, Leaq 60,2 estando com Relatório 42 (182321293) SEI 00391-00007480/2023-41 / pg. 5, penalidade de interdição total, conforme auto de infração AI 0119/2023".

1.8 - PROCESSO Nº: 00391-00005147/2024-89

INTERESSADO: Skinão Cozinha Bar e Entretenimento e Comércio Varejista de Bebidas Ltda.

PROCURADOR: O mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10972/2024

RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. poluição sonora. Transgressão aos artigos 2º, 7º e 14º, §3º, da Lei Distrital nº 4.092/2008. recurso conhecido e desprovido. decisão de segunda instância confirmada. manutenção da penalidade de advertência e multa.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão nº. 87/2025 - SEMA/GAB/AJL (175183763), proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de advertência por escrito para obedecer os níveis sonoros previstos em lei e/ou adotar medidas de tratamento acústico e multa de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), conforme dispõe o art 16, incisos I e II, e/c o inciso II, do art. 19, ambos da Lei nº. 4092/2008 do Distrito Federal, pela seguinte conduta: "Emissão de ruídos/sons e ruídos acima dos limites máximos permitidos pela Lei nº 4.092/2008 do DF pela execução de música ao vivo trazendo transtorno aos moradores vizinhos. Foi observado dia 27/04/24 às 21h38min um Laeq1min de 66,6dB(A). O máximo permitido para o período noturno e diurno é de 45dB e 50dB, respectivamente. Medição diurna/ área residencial." Sugere-se ao IBRAM que verifique *in loco* cumprimento da advertência imposta.

1.9 - PROCESSO Nº: 00391-00004555/2024-13

INTERESSADO: Leko Eventos Ltda

PROCURADOR: Artur Ricardo Siqueira de Sousa – OAB/GO 45.882

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10895/2024

RELATOR: Cíntia Moutinho de Oliveira – Caci/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Administrativo. Poluição sonora. Perturbação do sossego e do bem-estar público. Evento de médio porte. Infração ao art. 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008 c/c o inciso VII do art. 13 da Lei Distrital nº 5.281/2013. Recurso administrativo. Validade do auto de infração. Erro na dosimetria da penalidade. Aplicação incorreta da Lei de Eventos. Necessidade de readequação nos termos da Lei de Poluição Sonora. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o presente recurso, reformando a Decisão nº. 83/2025 - SEMA/GAB/AJL (175043435), proferida em 2ª instância, para fixar a penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 18, IV, e art. 19, IV, da Lei Distrital nº 4.092/2008, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Sugere-se que o órgão licenciador seja cientificado dos vícios formais identificados, destacando-se a importância de correlacionar a responsabilidade objetiva das infrações ao real responsável, a fim de assegurar a correta aplicação legal e a adequada dosimetria das penalidades impostas.

2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PELO RELATOR

2.1 - Processo: 00391-00008752/2023-21

Interessado: Isalberto Silva Assunção – AI 3046/2023

Representante legal: José Weder Cardoso Sampaio - OAB/DF 24105

2.2 - Processo: 00391-00010547/2023-25

Interessado: ASPARK - Residencial Park do Tororó – AI 7338/2023

Representante legal: Marcio Augusto Affiune de Albuquerque - Presidente

2.3 - Processo: 00391-00002229/2022-18

Interessado: José Noguchi – AI 4996/2022

Representante legal: O mesmo

2.4 - Processo: 00391-00004710/2024-00

Interessado: BSB Comercialização de Carnes Nobres e Churrascaria LTDA - AI 11807/2024

Representante legal: Thiago de Sousa Barros - OAB/MA 9.839

2.5 - Processo: 00391-00005109/2024-26

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi - AI 11952/2024

Representante legal: Fabiano Augusto Koerich - OAB/DF 15.741

2.6 - Processo: 00391-00001579/2023-30

Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT – AI 9559/2023

Representante legal: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor

2.7 - Processo: 00391-00007762/2023-49

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – AI 7478/2023

Representante legal: Thércio Souza Silva – OAB/DF 48.788 (Assessor Novacap)

2.8 - Processo: 00391-00012427/2023-62

Interessado: Resposta Bar e Restaurante comercio de alimentos LTDA – AI 5748/2023

Representante legal: Eduardo Serra Rossignieux Vieira – OAB/DF 29.370

2.9 - Processo: 00391-00006046/2024-25

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU – AI 6821/2024

Representante legal: Luiz Felipe Cardoso de Carvalho – Diretor-Presidente

2.10 - Processo: 00391-00009920/2024-86

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi – AI 11565/2024

Representante legal: Fabiano Koerich – OAB/DF 15.741

2.11 - Processo: 00391-00003878/2023-17

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – AI 10161/2023

Representante legal: José de Castro Meira Júnior – Gerente consultivo

2.12 Processo: 00391-00012171/2023-93

Interessado: Nilson Leonel Barbosa – AI 7340/2023

Representante legal: O mesmo

2.13 Processo: 00391-00011789/2023-36

Interessado: Nilson Leonel Barbosa – AI 5662/2023

Representante legal: O mesmo

2.14 Processo: 00391-00009028/2023-14

Interessado: Interlagos Agropecuária e Comércio LTDA – AI 10441/2023

Representante legal: Nilson Leonel Barbosa – Diretor Presidente

2.15 Processo: 00391-00005701/2024-28

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – AI 3082/20245

Representante legal: Thércio Souza Silva – OAB/DF 48.788

2.16 - Processo: 00391-00008344/2024-50

Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF) – AI 11671/2024

Representante legal: Valter Casimiro Silveira – Secretário de Estado

2.17 - Processo: 00391-00004770/2024-14

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb – AI 10237/2024

Representante legal: José de Castro Meira Júnior - Gerente do Consultivo

3. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

3.1 Processo: 00391-00002264/2022-29

Interessado: Manoel Leite dos Passos - AI 03023/2022

Representante legal: Justino Braga da Cunha – OAB/DF 59.770 e Ingrid Helena da Silva Souza - OAB/DF 68.548

3.2 Processo: 00391-00012426/2023-18

Interessado: Casa Mar comercio de alimentos e bebidas LTDA – AI 05747/2023

Representante legal: Tiago Augusto Braga de Brito - OAB/DF 34.727

3.3 Processo: 00391-00009187/2023-19

Interessado: CasaMar Comércio de Alimentos e Bebidas – AI 10901/2023

Representante legal: Tiago Augusto Braga de Brito - OAB/DF 34.727

3.4 Processo: 00391-00012951/2023-33

Interessado: Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Villa Lobos – AI 10186/2023

Representante legal: Luis Guilherme Veras Silva dos Santos

3.5 Processo: 00391-00001384/2025-51

Interessado: Atacadão Souza Farma - Drogaria Souza Farma Med Express Ltda – AI 11431/2025

Representante legal: Davi Irair Souza Bento

3.6 Processo: 00391-0000529/2024-16

Interessado: Condomínio Mansões Bougainville – AI 05661/2024

Representante legal: Murillo Guilherme Antonio de Oliveira – OAB/DF 46.354

3.7 Processo: 00391-00005793/2024-46

Interessado: Funn Promoção de Eventos Ltda – AI 05917/2024

Representante legal: Francisco Paraiso Ribeiro de Paiva - OAB/DF 36.471

3.8 Processo: 00391-00002313/2024-95

Interessado: Construções e Topografia Basevi S/A – AI 010420/2024

Representante legal: Guilherme Ramos de Morais - OAB/DF 65.659

3.9 Processo: 00391-00000981/2024-88

Interessado: Figueiredo e Perrusi Comércio de Veículos Ltda – AI 10710/2024

Representante legal: Marisa Tavares Barros Paiva de Moura - OAB/PE 23.647

3.10 Processo: 00391-00009696/2024-22

Interessado: Valter Teodoro da Silveira Júnior EIRELI – AI 011716/2024

Representante legal: Clino Benedito Bento Júnior OAB/DF 37.130

3.11 Processo: 00391-00012496/2024-57

Interessado: Mariza Paula de Jesus Gontijo – AI 07536/2024

Representante legal: a mesma

3.12 Processo: 00391-00005851/2024-31

Interessado: Condomínio Alto da Boa Vista – AI 011000/2024

Representante legal: Antonio Pimentel de Morais Junior – Síndico do Condomínio Alto da Boa Vista

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO - SEMA/GAB/ASPOL

PROCESSO Nº: 00391-00004555/2024-13. INTERESSADO: Leko Eventos Ltda. PROCURADOR: Artur Ricardo Siqueira de Sousa – OAB/GO 45.882. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10895/2024. RELATOR: Cíntia Moutinho de Oliveira – Caci/DF.

EMENTA: Direito Ambiental e Administrativo. Poluição sonora. Perturbação do sossego e do bem-estar público. Evento de médio porte. Infração ao art. 2º da Lei Distrital nº 4.092/2008 c/c o inciso VII do art. 13 da Lei Distrital nº 5.281/2013. Recurso administrativo. Validade do auto de infração. Erro na dosimetria da penalidade. Aplicação incorreta da Lei de Eventos. Necessidade de readequação nos termos da Lei de Poluição Sonora. Recurso conhecido e parcialmente provido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o presente recurso, reformando a Decisão nº 83/2025 - SEMA/GAB/AJL (175043435), proferida em 2ª instância, para fixar a penalidade de multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 18, IV, e art. 19, IV, da Lei Distrital nº 4.092/2008, ficando a comprovação da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. Sugere-se que o órgão licenciador seja cientificado dos vícios formais identificados, destacando-se a importância de correlacionar a responsabilidade objetiva das infrações ao real responsável, a fim de assegurar a correta aplicação legal e a adequada dosimetria das penalidades impostas.

Publique-se,
Notifique-se.

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA/CONAM/DF

JULGAMENTO - SEMA/GAB/ASPOL

PROCESSO Nº: 00391-00009636/2023-29. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho – Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 3074/2023. RELATOR: Lucas Mendonça Takaki – Caci/DF.

EMENTA: Direito Administrativo e Ambiental. Lei distrital nº 041/1989 e Decreto distrital nº 37.506/2016. Auto de Infração Ambiental nº 03074/2023. Descumprimento de atos emanados de autoridade ambiental. Reincidência e inércia prolongada frente a obrigação. Recurso conhecido e provido parcialmente. Procedência do Auto de Infração. Minoração da penalidade de multa aplicada.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão 98/2024 - SEMA/GAB/AJL (143284499), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo 00391-00010913/2022-65, para manter as penalidades de advertência por escrito para apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cronograma atualizado contendo o plano de reparo da voçoroca existente no Polo JK – Laudo Técnico Ambiental (79933091), tratado nos autos do processo nº 00391- 00012396/2017-00, sob pena de sanções mais severas, e multa no valor de R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - 101 UPDF's 2023. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 041/1989. Afastando a agravante constatada no inciso I, do artigo 52, da Lei Nº 041/1989 e reconhecendo a agravante prevista no Artigo 52, inciso IV.

Publique-se,
Notifique-se.

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJA/CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 225 de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018 TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2025, publicado no DODF nº 24 de 04/02/2025, páginas 21 e 22, referente ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025

1.1 Contrato nº: 03/2025

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b+c+e)
INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 01/2025	01/04/2025	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	1283	01/04/2025	0,00	1.458,69	-	95,83	273,5	1.732,19
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	- Produção de VT animação 2D	11/07/2025	AB2 COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME	10.766.887/0001-87	1472	11/07/2025	0,00	135.100,00	-	13.241,13	13,51	135.113,51
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Produção de Vídeo vertical de animação 15"	11/07/2025	BRIGADEIRO BENTES PRODUCOES LTDA	22.493.404/0001-05	1473	11/07/2025	0,00	14.300,00	-	1.401,54	1,43	14.301,43
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Produção de Spot de 30s	11/07/2025	CENTELHA COMUNICACAO LTDA	40.518.356/0001-36	1474	11/07/2025	0,00	4.900,00	-	0,04	0,49	4.900,49
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Produção de Lona backlight	11/07/2025	CHRONOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	47.421.845/0001-14	1475	11/07/2025	0,00	6.720,00	-	336,06	0,67	6.720,67
INSTITUCIONAL	Institucional	Produção de Vídeo Combinado WAMUNET + MINA	11/07/2025	SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	60.653.138/0001-11	1476	11/07/2025	0,00	27.800,00	-	0,27	2,78	27.802,78
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação DOOH/OOH - Painéis e Relógios de rua - Conforme PI: 1018	16 a 30/06/2025	YELLOW MIDIAS URBANAS LTDA	24.606.546/0001-59	1477	11/07/2025	66.393,60	0,00	-	8.133,21	16.598,40	82.992,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação em DOOH - Painel The Curve - DF-047 - Conforme PI: 1019	20 a 27/06/2025	3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA	51.378.995/0001-60	1478	11/07/2025	30.561,87	0,00	-	3.743,82	7.640,47	38.202,34
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação Impulsionamento redes sociais - Conforme PI: 979	30/06/2025 11:00	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1479	11/07/2025	69.080,00	0,00	-	5.146,46	17.270,00	86.350,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação Rádio Antena 1 - Conforme PI: 1020	16 a 19/06/2025	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	48.060.727/0005-14	1480	11/07/2025	6.504,96	0,00	-	471,61	1.626,24	8.131,20

UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação Rádio Nova Brasil - Conforme PI: 1021	16 a 30/06/2025	Thathi Novabrasil Ltda	49.403.371/0005-37	1481	11/07/2025	9.735,26	0,00	-	705,80	2.433,82	12.169,08
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025	Veiculação TV Record DF - Conforme PI: 1017	16 e 23/06/2025	RÁDIO E TELEVISÃO CAPITAL LTDA	02.579.308/0001-69	1482	11/07/2025	29.303,04	0,00	-	2.124,48	7.325,76	36.628,80
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog do Callado - Conforme PI: 981	17 a 20/06/2025	AGENCIA PALEAR - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA	08.406.032/0001-01	1483	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Bomba Bomba - Conforme PI: 982	17 a 20/06/2025	ATIVAMENTE ACOMPANHAMENTO E SERVICOS LTDA	12.394.932/0001-45	1484	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Tudo Ok Notícias - Conforme PI: 983	17 a 20/06/2025	JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES - AGENCIA COMUNICACAO TUDO OK	11.245.114/0001-18	1485	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	84,24	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Misto Brasil - Conforme PI: 984	17 a 20/06/2025	MB MIDIA E COMUNICACOES LTDA	54.310.076/0001-42	1486	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Jornal do Guará - Conforme PI: 985	17 a 20/06/2025	MARIA COMUNICACAO E TURISMO LTDA	72.590.763/0001-40	1487	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog BSB 1 - Conforme PI: 986	17 a 20/06/2025	A. A. DOS SANTOS PUBLICIDADE MARKETING E NOTICIAS ME	15.434.320/0001-27	1488	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Saúde e Direitos Sociais - Conforme PI: 987	17 a 20/06/2025	PROVEDOR DE NOTICIAS SAUDE E DIREITOS SOCIAIS LTDA	22.969.066/0001-27	1489	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Foco Nacional - Conforme PI: 988	17 a 20/06/2025	INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.913.044/0001-54	1490	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Informa Tudo DF - Conforme PI: 989	17 a 20/06/2025	INFORMA TUDO DF LTDA	22.559.374/0001-84	1491	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Mirante Social - Conforme PI: 990	17 a 20/06/2025	GENIUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	39.354.609/0001-02	1492	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Fogo Cruzado DF - Conforme PI: 991	17 a 20/06/2025	Ana Claudia Martins Santos ME - Jornal Fogo Cruzado DF	17.726.908/0001-80	1493	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	61,20	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Conectado ao Poder - Conforme PI: 992	17 a 20/06/2025	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA	18.409.455/0001-20	1494	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação "Blog A Política e o Poder - Conforme PI: 993	17 a 20/06/2025	GB EDICAO DE JORNAL DIARIO LTDA	26.992.003/0001-42	1495	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Por Brasília - Conforme PI: 994	17 a 20/06/2025	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	09.178.647/0001-82	1496	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Espaço da Mulher - Conforme PI: 995	17 a 20/06/2025	A & A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	37.978.269/0001-57	1497	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,22	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog da Zuleika - Conforme PI: 997	17 a 20/06/2025	ZULEIKA APARECIDA LOPES ME	06.957.271/0001-16	1498	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Olho news - Conforme PI: 998	17 a 20/06/2025	Olho News Servicos de Comunicacao Ltda	33.059.226/0001-17	1499	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Olhos de água - Conforme PI: 1000	17 a 20/06/2025	SR GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.079.810/0001-56	1500	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Brazil mulher - Conforme PI: 1005	17 a 20/06/2025	BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.318.755/0001-88	1501	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Egnews - Conforme PI: 1007	17 a 20/06/2025	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	1502	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog do emicles - Conforme PI: 1010	17 a 20/06/2025	SOBRADINHO NOTICIAS LTDA ME	37.104.866/0001-52	1503	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	107,28	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog olhar digital - Conforme PI: 1012	17 a 20/06/2025	PORTAL DE INFORMACAO - OLHAR DIGITAL LTDA	30.856.625/0001-10	1504	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	176,40	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Informando e Detonando - Conforme PI: 1014	17 a 20/06/2025	SERGIO LUIZ PEREIRA DO REGO	21.891.146/0001-44	1505	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	176,40	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	ROGERIO CIRINO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	17 a 20/06/2025	ROGERIO CIRINO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	24.397.463/0001-05	1506	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	65,53	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog E DI BRASÍLIA - Conforme PI: 1015	17 a 20/06/2025	E di Brasília Comunicacao Ltda	35.825.568/0001-26	1507	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Paineis da cidadania - Conforme PI: 1013	17 a 20/06/2025	PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA	40.750.576/0001-90	1508	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,22	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Agenda Capital - Conforme PI: 1011	17 a 20/06/2025	TEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	19.069.992/0001-31	1509	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog notícias do DF - Conforme PI: 1009	17 a 20/06/2025	WILLIAN QUIRINO DA CRUZ	54.075.930/0001-33	1510	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	35,28	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Radar Digital - Conforme PI: 1006	17 a 20/06/2025	GSS REPRESENTACOES MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	44.221.776/0001-07	1511	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Lei e política - Conforme PI: 1004	17 a 20/06/2025	C M CHAVES INFORMATICA	01.996.483/0001-99	1512	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Atualidade Política - Conforme PI: 1003	17 a 20/06/2025	Atualidade Política Comunicacao e Marketing Digital Ltda	30.621.782/0001-47	1513	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog notícias direto do poder - Conforme PI: 1002	17 a 20/06/2025	PORTAL DE NOTICIAS DIRETO DO PODER LTDA	32.174.979/0001-00	1514	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog dia da notícia - Conforme PI: 1001	17 a 20/06/2025	DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ON LINE LTDA	06.189.522/0001-60	1515	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog jornal info Cruzeiro - Conforme PI: 999	17 a 20/06/2025	Alexandre de Andrade Ferraz	51.662.299/0001-80	1516	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	35,28	360,00	1.800,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Blog Plan news - Conforme PI: 1027	17 a 20/06/2025	PLAN NEWS COMUNICACOES LTDA	46.486.406/0001-27	1517	11/07/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00

INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Veiculação Portal Folha do Meio Ambiente - Conforme PI: 980	17 a 20/06/2025	FOLHA DO MEIO AMBIENTE CULTURA VIVA EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	1518	11/07/2025	2.000,00	0,00	-	89,00	500,00	2.500,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Produção	11/07/2025	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1519	11/07/2025	0,00	86.798,68	-	8.506,27	0,00	86.798,68
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025	Produção	11/07/2025	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1520	11/07/2025	0,00	85.088,44	-	8.338,67	0,00	85.088,44
INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	04/04/2025	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	1535	28/07/2025	1.458,69	0,00	-	105,73	364,67	1.823,36
INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025	02/06/2025	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA	13.846.483/0001-91	1536	28/07/2025	1.458,69	0,00	-	105,73	364,67	1.823,36
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem - Meio rural	Produção	01/08/2025	RG MÍDIA OUTDOOR LTDA	15.792.210/0001-37	1537	01/08/2028	0,00	2.800,00	-	66,66	0,28	2.800,28
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem - Meio rural	Produção	01/08/2025	SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	61.937.554/0001-04	1538	01/08/2025	0,00	71.200,00	-	0,70	7,12	71.207,12
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem - Meio rural	Produção	01/08/2025	CENTELHA COMUNICACAO LTDA	40.518.356/0001-36	1539	01/08/2025	0,00	4.300,00	-	0,04	0,43	4.300,43
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog do Callado - Conforme PI: 1054	07 a 10/07/2025	AGENCIA PALEAR - COMUNICACAO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA	08.406.032/0001-01	1540	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Bomba Bomba - Conforme PI: 1067	07 a 10/07/2025	ATIVAMENTE ACOMPANHAMENTO E SERVICOS LTDA	12.394.932/0001-45	1541	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Tudo Ok Notícias - Conforme PI: 1070	07 a 10/07/2025	JOSIEL FERREIRA COMUNICACOES - AGENCIA COMUNICACAO	11.245.114/0001-18	1542	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	84,38	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Mistto Brasil - Conforme PI: 1071	07 a 10/07/2025	MB MIDIA E COMUNICACOES LTDA	54.310.076/0001-42	1543	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog BSB 1 - Do Ataíde - Conforme PI: 1073	07 a 10/07/2025	A. A. DOS SANTOS PUBLICIDADE MARKETING E NOTICIAS ME - CSA PUBLICIDADE E NOTÍCIAS	15.434.320/0001-27	1544	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Política Distrital - Conforme PI: 1075	07 a 10/07/2025	VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	1545	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	176,40	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Informa Tudo DF - Conforme PI: 1076	07 a 10/07/2025	INFORMA TUDO DF LTDA	22.559.374/0001-84	1546	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Mirante Social - Conforme PI: 1077	07 a 10/07/2025	GENIUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	39.354.609/0001-02	1547	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Tribuna FM - Conforme PI: 1078	07 a 10/07/2025	RONALDO DE SOUSA NUNES	36.461.617/0001-51	1548	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	35,28	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Conectado ao Poder - Conforme PI: 1079	07 a 10/07/2025	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA	18.409.455/0001-20	1549	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação "Blog A Política e o Poder - Conforme PI: 1080	07 a 10/07/2025	GB EDICAO DE JORNAL DIARIO LTDA	26.992.003/0001-42	1550	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Por Brasília - Conforme PI: 1081	07 a 10/07/2025	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	09.178.647/0001-82	1551	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Espaço da Mulher - Conforme PI: 1082	07 a 10/07/2025	A & A NEVES COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	37.978.269/0001-57	1552	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,22	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog da Zuleika - Conforme PI: 1083	07 a 10/07/2025	ZULEIKA APARECIDA LOPES ME	06.957.271/0001-16	1553	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Olho news - Conforme PI: 1084	07 a 10/07/2025	Olho News Servicos de Comunicacao Ltda	33.059.226/0001-17	1554	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Olhos de água - Conforme PI: 1085	07 a 10/07/2025	SR GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.079.810/0001-56	1555	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00

UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Brazil mulher - Conforme PI: 1052	07 a 10/07/2025	BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.318.755/0001-88	1556	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Enews - Conforme PI: 1053	07 a 10/07/2025	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	1557	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Plan news - Conforme PI: 1056	07 a 10/07/2025	PLAN NEWS COMUNICACOES LTDA	46.486.406/0001-27	1558	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Informando e Detonando - Conforme PI: 1057	07 a 10/07/2025	SERGIO LUIZ PEREIRA DO REGO	21.891.146/0001-44	1559	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	176,40	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Bsb Times - Conforme PI: 1086	07 a 10/07/2025	ROGERIO CIRINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	24.397.463/0001-05	1560	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,22	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog E DI BRASÍLIA - Conforme PI: 1058	07 a 10/07/2025	E di Brasilia Comunicacao Ltda	35.825.568/0001-26	1561	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	66,38	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Painel da cidadania - Conforme PI: 1059	07 a 10/07/2025	PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA	40.750.576/0001-90	1562	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,22	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Agenda Capital - Conforme PI: 1060	07 a 10/07/2025	TEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	19.069.992/0001-31	1563	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Sambamba online - Conforme PI: 1061	07 a 10/07/2025	ANA CLAUDIA MARTINS SANTOS - JORNAL FOGO CRUZADO DF	17.726.908/0001-80	1564	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	61,20	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Revista plano B - Conforme PI: 1062	07 a 10/07/2025	Revista Plano B Ltda	48.876.804/0001-85	1565	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Radar Digital - Conforme PI: 1063	07 a 10/07/2025	GSS REPRESENTACOES MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	44.221.776/0001-07	1566	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Lei e política - Conforme PI: 1064	07 a 10/07/2025	C M CHAVES INFORMATICA	01.996.483/0001-99	1567	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Atualidade Política - Conforme PI: 1065	07 a 10/07/2025	Atualidade Política Comunicacao e Marketing Digital Ltda - AP Servicos Tecnicos	30.621.782/0001-47	1568	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog notícias direto do poder - Conforme PI: 1068	07 a 10/07/2025	PORTAL DE NOTICIAS DIRETO DO PODER LTDA	32.174.979/0001-00	1569	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog dia da notícia - Conforme PI: 1068	07 a 10/07/2025	DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ONLINE LTDA	06.189.522/0001-60	1570	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	64,08	360,00	1.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Veiculação Impulsionamento redes sociais - Conforme PI: 1090	27/07/2025 09:00	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1571	01/08/2025	40.510,74	0,00	-	3.018,05	10.127,69	50.638,43
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação OOH - Relógios - Conforme PI: 1093	10 a 31/07/2025	YELLOOH MIDIAS URBANAS LTDA	24.606.546/0001-59	1572	01/08/2025	35.568,00	0,00	-	4.357,08	8.892,00	44.460,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Outdoor - Relógios - Conforme PI: 1092	14 a 27/07/2025	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	1573	01/08/2025	25.920,00	0,00	-	3.175,20	6.480,00	32.400,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Outdoor - Conforme PI: 1091	14 a 27/07/2025	JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDADE LTDA	47.234.177/0001-16	1574	01/08/2025	8.640,00	0,00	-	643,68	2.160,00	10.800,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Radio Metropoles fm- Conforme PI: 1106	24 a 30/07/2025	CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	1575	01/08/2025	7.432,32	0,00	-	182,09	1.858,08	9.290,40
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Portal Metrôpoles - Conforme PI: 1089	11/07 a 23/07/2025	METROPOLES PRODUCOES	34.457.314/0001-30	1576	01/08/2025	10.304,00	0,00	-	747,04	2.576,00	12.880,00
INSTITUCIONAL	Estiagem 2025 - JULHO	CRIACAO - Roteiro para filme/VT (por segundo)	01/08/2025	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1577	01/08/2025	0,00	4.883,88	-	478,62	0,00	4.883,88
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	PRODUÇÃO	01/08/2025	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1578	01/08/2025	0,00	108.525,57	-	10.635,51	0,00	108.525,57
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Blog Visite Brasília - Conforme PI: 1072	07 a 10/07/2025	Luiz Eduardo Passeado Barbosa Servicos Administrativos ME	07.109.194/0001-07	1579	01/08/2025	1.440,00	0,00	-	107,28	360,00	1.800,00

UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Radio Atividade FM - Programa Rota Atividade - Conforme PI: 1105	24 a 30/07/2025	MAC PROPAGANDA DF LTDA	28.492.944/0001-42	1580	01/08/2025	7.201,92	0,00	-	176,44	1.800,48	9.002,40
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - JULHO	Veiculação Programática display - Conforme PI: 1103	22 a 30/07/2025	FORMIGA COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	13.317.795/0001-08	1581	01/08/2025	7.815,17	0,00	-	957,36	1.953,79	9.768,96
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Produção de Spot 30"	09/09/2025	ATL COMUNICACAO E MARKETING LTDA	32.224.998/0001-02	1638	09/09/2025	0,00	4.313,54	-	207,09	0,43	4.313,97
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Produção de video	09/09/2025	SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	62.515.623/0001-54	1639	09/09/2025	0,00	45.000,00	-	0,45	4,50	45.004,50
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação DOOH - painéis de Led- Conforme PI: 1147	18 a 24/08/2025	3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA	51.378.995/0001-60	1640	09/09/2025	28.862,87	0,00	-	3.535,70	7.215,72	36.078,59
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação DOOH - painéis de Led- Conforme PI: 1146	18 a 27/08/2025	URBAN LINK MIDIA EXTERNA LTDA	41.325.068/0001-28	1641	09/09/2025	15.628,80	0,00	-	1.914,53	3.907,20	19.536,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação impulsionamento redes sociais - Conforme PI: 1145	15 a 30/08/2025	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1642	09/09/2025	37.927,68	0,00	-	2.825,61	9.481,92	47.409,60
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação impulsionamento extra - redes sociais - Conforme PI: 1168	25/08 a 02/09/2025	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1643	09/09/2025	82.889,60	0,00	-	6.175,28	20.722,40	103.612,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação portal folha do meio ambiente - Conforme PI: 1149	18 a 22/08/2025	FOLHA DO MEIO AMBIENTE - CULTURA VIVA, EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	1644	09/09/2025	4.400,00	0,00	-	196,24	1.100,00	5.500,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação rádio Antena 1 - Conforme PI: 1151	19 a 21/08/2025	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	48.060.727/0005-14	1645	09/09/2025	5.420,80	0,00	-	393,01	1.355,20	6.776,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação rádio JK - Conforme PI: 1150	19 a 21/08/2025	: RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	1646	09/09/2025	3.628,80	0,00	-	263,09	907,20	4.536,00
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	Veiculação rádio Metrópoles - Conforme PI: 1152	19 a 21/08/2025	CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	1647	09/09/2025	6.503,28	0,00	-	159,33	1.625,82	8.129,10
UTILIDADE PUBLICA	Estiagem 2025 - AGOSTO	PRODUÇÃO	09/09/2025	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1648	09/09/2025	0,00	73.142,70	-	7.167,99	0,00	73.142,70
								263.978,73	676.331,50	-	104.604,23	160.712,67	1.478.674,26

1.2 Contrato nº 11/2020

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGENCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGENCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b-c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	jul/25	NÃO				10.645,12					10.645,12
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	ago/25	NÃO				10.556,32					10.556,32
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	set/25	NÃO				20.998,48					20.998,48
								TOTAL	42.199,92				42.199,92

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS no 3º TRIMESTRE DE 2025				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária Autorizada (2025)	910.000,00	250.000,00	2.590.000,00	3.750.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	910.000,00	245.000,00	2.590.000,00	3.745.000,00
3a. Liquidado (no trimestre)	192.764,74	42.199,92	1.285.909,51	1.520.874,17
3b. Liquidado acumulado	731.228,56	128.608,56	1.746.203,80	2.606.040,92
4. Crédito Orç. Disponível (2024)	-	5.000,00	-	5.000,00
5. Saldo de empenho 2025	178.771,44	116.391,44	843.796,20	1.138.959,08
6. Restos à Pagar RP(2024) acumulado	-	29.390,88	-	29.390,88
7. Total liquidado 2025 com RP (2024)	731.228,56	157.999,44	1.746.203,80	2.635.431,80

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001655/2025-21, que trata de autorização excepcional para a concessão de entrada gratuita ao público no dia 30 de agosto de 2025, data em que será realizado o evento “Zoo Animado”, com fundamento no Decreto nº 47.009/2025, que instituiu o Programa “Lazer para Todos” na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Oitava Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 29 de agosto de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA CHYRELENE DE ARAÚJO BASTOS ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados/ SEOC

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Amadeu Cecílio Ceciliano Júnior, referente ao Processo nº 00196-00001061/2024-39, que trata do Primeiro Aditivo para contratação para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília em base na adesão à Ata de Registro de Preços nº 0195/2024 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF, (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Segunda Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 11 de setembro de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA ELAINE LUCAS VIEIRA BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES ELTON SANTOS CARDOSO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR MARCELO MARINHO DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso X, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 211, § 1º Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo os trabalhos instaurados por intermédio da Instrução Nº 33, de 17 de junho de 2025, publicada no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, pág. 30, nos autos do Processo SEI nº 00094-00004843/2024-22, conforme solicitação constante do Memorando Nº 27/2025 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (184073719).

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e incumbir os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução Nº 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, pág. 54, de 13 de março de 2025 (165414122), nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, para conduzirem os trabalhos relacionados ao presente processo.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2025, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL CTER/DF

No dia 15 (quinze) de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h50, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda - SEDET, localizado no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – CTER/DF. A reunião ocorreu de forma híbrida, utilizando o link de reunião: <https://teams.live.com/join/9390811434197?p=2CNBvGGzzBperrXTQ>, sendo presidida pelo Senhor Willian Ferreira da Silva, Presidente do CTER/DF, contando com a participação do Conselheiros Ivan Alves Santos (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF), Ricardo Wagner Caetano Soares (Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF) e Alline Cesar Pereira Caldas (Federação do Comércio do Distrito Federal - FECCOMÉRCIO/DF). Contou ainda com a participação remota dos Conselheiros: Jackson da Silva Azara (Superintendência Regional do Trabalho no Distrito Federal - SRT/DF), Leonice Xavier Nunes (Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA), Renato Fernandes Pereira (União Geral dos Trabalhadores - UGT), e Vera Lêda

Ferreira de Moraes (Nova Central Sindical dos Trabalhadores - NCST). Estiveram presentes a equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, composta pelo Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC/SEDET, Daniel Vasconcelos, e pelos assessores Renata Faria e Pedro Magalhães. Também participaram: Danielle Carvalho Alves - Subsecretária de Qualificação Profissional, Natália Santos - Assessora COPEQ e Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial do Gabinete da SEDET, que prestaram os devidos auxílios durante a reunião. Abertura: O Presidente, Willian Ferreira da Silva, deu início à reunião cumprimentando os presentes e justificando a ausência temporária do Secretário Adjunto, Ivan Alves Santos, informando que o mesmo estava saindo de uma consulta médica, mas que chegaria em breve. Iniciou-se, então, a deliberação dos processos relativos aos pedidos de Registro na Rede Qualificadora, conforme o artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023. Processos deliberados: Item 1. Processo: 04035-00010046/2024-58 – ASSOCIAÇÃO QUALIFICA CIDADÃO, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 01.***.***-70. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório Técnico (Id. 18294911). Após análise das orientações apresentadas e considerando a incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido. Dessa forma, a entidade não está apta a integrar a Rede Qualificadora. Item 2. Processo: 04035-00008534/2024-03 – INSTITUTO DE COOPERACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº CNPJ nº 31.***.***-83. Assunto: Pedido de cadastro na Rede Qualificadora. Os Conselheiros analisaram a solicitação apresentada pela entidade, com base no Relatório de Vistoria (Id. 173139373), no Parecer (Id. 181879218). Após análise das orientações apresentadas e considerando a incompatibilidade do pleito com a legislação vigente, o colegiado deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pedido. Dessa forma, a entidade não está apta a integrar a Rede Qualificadora. Dando continuidade a pauta, foi apresentado o tema referente ao descredenciamento de entidades integrantes da rede Qualificadora. A análise deste item mostrou-se necessária diante de situações que comprometem a permanência das referidas entidades no sistema, à luz dos critérios técnicos estabelecidos. Antes da deliberação, foram expostos os fundamentos que embasaram a proposição de descredenciamento, acompanhados dos respectivos registros e documentos comprobatórios que subsidiarão a decisão deste colegiado. Processos deliberados: Item 3. Processo: 04012-00002026/2021-10 - GK INTERNATIONAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ nº 21.***-40. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 182059548) e do laudo de vistoria (Id. 160809589). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 4. Processo: 04012-00002271/2021-27 - AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.***-20. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 66190403) e do laudo de vistoria (Id. 160815778). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 5. Processo: 04012-00000219/2022-17 - PMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.***-06. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 181989679) e do laudo de vistoria (Id. 160879783). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 6. Processo: 04012-00000092/2023-17 - INSTITUTO SABER AMAR, inscrita no CNPJ nº 41.***-23. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida entidade na Rede Qualificadora, com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 104837114) e do laudo de vistoria (Id. 177661118). No entanto, em razão do recebimento, pela SQP, de novas documentações encaminhadas pela entidade com vistas à sua atualização, o processo foi retirado de pauta. A retirada foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Item 7. Processo: 04012-00001962/2021-11 - INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI, inscrita no CNPJ nº 07.***-06. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 182749093) e do laudo de vistoria (Id. 178917131). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 8. Processo: 04012-00002898/2022-69 - INSTITUTO SINERGIA PÚBLICO E PRIVADO, inscrita no CNPJ nº 04.***-31. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 183092139) e do laudo de vistoria (Id. 160875529). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 9. Processo: 04012-00003234/2021-36 - CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.***-03. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 182012431) e do laudo de vistoria (Id. 160919875). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o

assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 10. Processo: 04012-00003783/2021-19 – O.C – ORGANIZACAO CEILANDENSE , inscrito no CNPJ nº 17.***.***/*-00. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 179972837) e do laudo de vistoria (Id. 160914491). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Item 11. Processo: 04035-00005952/2023-50 – ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.***.***/*-31. Assunto: Descredenciamento da entidade da rede Qualificadora. Foi dado conhecimento aos Conselheiros acerca da permanência de registro da referida empresa na Rede Qualificadora com a leitura do parecer técnico correspondente (Id. 182015046) e do laudo de vistoria (Id. 171576245). Após as orientações solicitadas e considerando a conformidade com a legislação vigente, todos os Conselheiros deliberaram sobre o assunto, aprovando o descredenciamento da entidade por unanimidade dos presentes. Na continuidade, foi realizada a comunicação sobre as vistorias efetuadas nas entidades integrantes da Rede Qualificadora, em conformidade com o artigo 23 da Portaria nº 89, de 10 de julho de 2023. Processos deliberados: Item 12. Processo: 04012-0000247/2022-34 – CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ nº 05.***.***/*-55. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 182243911) e Parecer Técnico (Id. 182838456). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 13. Processo: 04012-00001683/2021-40 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF, inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-35. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 182329007) e Parecer Técnico (Id. 183181240). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 14. Processo: 04012-00001858/2021-19 – INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS, inscrito no CNPJ nº 05.***.***/*-63. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 182306083) e Parecer Técnico (Id. 182842492). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 15. Processo: 04012-00003885/2021-26 – CEA – CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA, inscrito no CNPJ nº 01.***.***/*-89. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 182419160) e Parecer Técnico (Id. 182840279). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Item 16. Processo: 04012-00003879/2021-79 – NOVA TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.***.***/*-68. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 177663690) e Parecer Técnico (Id. 177782919). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria. No entanto, os Conselheiros solicitaram a retirada do item de pauta, a fim de que seja realizada nova diligência de vistoria. A solicitação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Item 17. Processo: 04012-00001856/2021-20 – INSTITUTO AXIOMAS BRASIL, inscrito no CNPJ nº 09.***.***/*-20. Assunto: Vistoria anual realizada em entidade integrante da Rede Qualificadora. Foi apresentada aos Conselheiros a vistoria realizada na referida entidade vinculada à Rede Qualificadora, conforme Relatório de Vistoria (Id. 182053798) e Parecer Técnico (Id. 179713606). Após a leitura do relatório, foram prestados os esclarecimentos pertinentes e realizada a análise da matéria, a qual foi apresentada aos Conselheiros para fins de conhecimento. Subsequentemente, ocorreu a exposição das justificativas referentes à proposta de remuneração dos conselheiros. Item 18. Foi dado conhecimento aos conselheiros sobre o parecer jurídico da Assessoria Jurídica Legislativa acerca da proposta de remuneração dos Conselheiros. O ponto de pauta se refere à análise jurídico-formal do Projeto de Proposta (Ofício 178698974) que visa instituir remuneração, na forma de jeton por reunião, para os membros (titulares, suplentes e presidente) do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal (CTER/DF). Foi exposto que o CTER/DF, órgão colegiado instituído pela Lei nº 6.396/2019 e regulamentado pelo Decreto nº 40.585/2020, tem como finalidade deliberar sobre Políticas Públicas do SINE e fiscalizar os recursos do Fundo do Trabalho do Distrito Federal (FTDF). A Nota Jurídica opina pela impossibilidade jurídica da proposta. O principal obstáculo é a vedação expressa contida na legislação específica do Conselho. Tanto a Lei nº 6.396/2019 (Art. 9º, §4º) quanto o Decreto nº 40.585/2020 (Art. 2º, §5º) estabelecem que a participação no CTER/DF é considerada "serviço público relevante" e não enseja remuneração. Além disso, a Lei nº 6.396/2019 veda o uso de recursos do FTDF para "despesas com pessoal". Ainda, foi exposto que a Lei nº 4.585/2011, que trata de gratificação para outros conselhos, não se aplica neste caso, prevalecendo a norma especial e posterior (Lei nº 6.396/2019). Um obstáculo adicional reside no Decreto nº 47.386/2025, de racionalização de despesas, que suspendeu a concessão de quaisquer acréscimos remuneratórios no Governo do Distrito Federal. Assim, foi dado conhecimento da negativa do pleito. Em seguida, foi tratado sobre a repactuação dos planos de ações referentes ao bloco da qualificação. Item 19. Repactuação dos planos de ações do bloco da qualificação - nº 00220820230008-014781, 00220820240003-021487 e

00220820240003-021488. Após as orientações solicitadas e a discussão sobre o assunto, os Conselheiros deliberaram e aprovaram a retirada dos itens da pauta da presente reunião sendo deliberada futuramente quando o . A decisão foi tomada por unanimidade dos presentes. Assuntos Gerais: O Presidente do CTER iniciou os assuntos gerais parabenizando a presença ativa e a contribuição do Conselho na 2ª Conferência do Trabalho na Etapa Distrital, classificando o momento como de grande aprendizado. Em seguida, o Secretário Adjunto Ivan apresentou dados sobre a frequência dos membros, o que motivou um encaminhamento formal solicitando ao Presidente do Conselho a emissão de ofício às entidades/órgãos sobre a ausência reiterada de seus representantes. Foi também levantada a necessidade de estudar a inclusão de novas entidades para a recomposição do Conselho, visando uma atuação mais eficaz. Especificamente sobre as entidades: Quanto à Organização das Cooperativas do DF (OCDF) e à Federação das Associações Comerciais e Empresariais do DF (FACI DF), o CTER oficiará quanto à sua substituição deste conselho, haja vista o não comparecimento. Já quanto à União Geral dos Trabalhadores (UGT) e à Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST), o CTER oficiará solicitando a atualização/indicação dos suplentes. O Secretário Adjunto aproveitou para reforçar o comprometimento e enaltecer a participação dos conselheiros e trabalhadores na Conferência. Dando continuidade, foram divulgadas importantes informações e resultados: as matrículas para o programa Qualifica DF estão abertas até o dia 24 de outubro, com funcionamento previsto em quatro unidades do Distrito Federal. Foi anunciado o Feirão do Trabalhador, evento que ocorrerá na Esplanada entre os dias 17 e 19 de novembro, com convite para a participação de todos. Foi comunicado o recorde no registro de carteira de trabalho formal atingido pelo DF no último mês. Os conselheiros também se manifestaram: A Conselheira Leonice Xavier (FIBRA) agradeceu a organização e participação na Conferência, estendendo o agradecimento ao Secretário Adjunto Ivan por sua valiosa contribuição em um painel na Jornada Nacional de Inovação da Indústria no DF. O Conselheiro Renato Fernandes Pereira (UGT) registrou a importância e a relevância do trabalho desenvolvido pelo Conselho, que se traduz em resultados concretos, e parabenizou a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (SEDET) pelos serviços prestados. O Conselheiro Jackson da Silva Azara (SRTB/DF) finalizou agradecendo a todos pela participação no evento e pelos resultados alcançados. Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, o Senhor Presidente do CTER/DF agradeceu a presença, ressaltou o empenho e a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião às 11 horas e 08 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA - FS/DF
IVAN ALVES SANTOS - SEDET/DF
RICARDO WAGNER CAETANO SOARES - SEEC/DF
ALLINE CESAR PEREIRA CALDAS - FECOMÉRCIO/DF
JACKSON DA SILVA AZARA - SRTB/DF
LEONICE XAVIER NUNES - FIBRA
RENATO FERNANDES PEREIRA - UGT
VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS - NCST

RESOLUÇÃO Nº 19/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o registro e descredenciamento de entidades na rede qualificadora no âmbito da Política Distrital de Qualificação - PDQ.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CTER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CTER-DF, aprovado pela Resolução nº 01, de 06 de abril de 2021, pelo artigo 8º do Decreto nº 41.551, de 2 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ e o artigo 24 da Portaria nº 89, de 10 de junho de 2023, que regulamenta e disciplina a política e estratégia Distrital de Qualificação Social e Profissional - PDQ, resolve, conforme deliberação pelo Pleno na 2ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2025:

Art. 1º Indeferir o registro das seguintes entidades na rede qualificadora:

I – ASSOCIAÇÃO QUALIFICA CIDADÃO, inscrita no CNPJ nº 01.716.455/0001-70, conforme Processo SEI nº 04035-00010046/2024-58;

II – INSTITUTO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 31.132.295/0001-83, conforme Processo SEI nº 04035-00008534/2024-08.

Art. 2º Aprovar o descredenciamento da entidade da rede qualificadora:

I – GK INTERNATIONAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA, inscrita no CNPJ nº 21.176.943/0001-40, conforme Processo SEI nº 04012-00002026/2021-10;

II – AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.107.666/0001-20, conforme Processo SEI nº 04012-00002271/2021-27;

III – PMA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.711.512/0001-06, conforme Processo SEI nº 04012-00000219/2022-17;

IV – INSTITUTO AJUDAR NÃO DÓI, inscrita no CNPJ nº 07.433.452/0001-06, conforme Processo SEI nº 04012-00001962/2021-11;

V – INSTITUTO SINERGIA PÚBLICO E PRIVADO, inscrita no CNPJ nº 04.050.685/0001-31, conforme Processo SEI nº 04012-00002898/2022-69;

VI – CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.046.457/0001-03, conforme Processo SEI nº 04012-00003234/2021-36;

VII – O.C – ORGANIZAÇÃO CEILANDENSE, inscrito no CNPJ nº 17.704.372/0001-00, conforme Processo SEI nº 04012-00003783/2021-19;

VIII – ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.855.831/0001-31, conforme Processo SEI nº 04035-00005952/2023-50;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA
Presidente do CTER/DF

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR IVANILDA MARIA DE ARAUJO, matrícula 17267803, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001800, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Rurais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR ALAN CESAR ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001800, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Rurais, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002910, de Assessor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELSO DIVINO DA ROCHA TAVARES, matrícula 286.435-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000292, de Gerente, da Gerência de Inovação Feminina, da Diretoria de Inovação Feminina, da Coordenação de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2025.

NOMEAR EVELYN DIAS DE OLIVEIRA RIZZI, matrícula 286.332-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 30000292, de Gerente, da Gerência de Inovação Feminina, da Diretoria de Inovação Feminina, da Coordenação de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVELYN DIAS DE OLIVEIRA RIZZI, matrícula 286.332-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000273, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR KIDNER SOARES EVANI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000273, de Assessor, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de setembro de 2025, publicado no DODF nº 172, de 11 de setembro de 2025, página 28, o ato que nomeou JOSÉ ANTÔNIO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 30000301, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL SARAIVA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 30000301, de Assessor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELISANGELA DUARTE ALMEIDA MUNDIM, Professor de Educação Básica, matrícula 24.955-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201891, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR PATRÍCIA DE PAULA CAVALCANTI FARIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.693-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201891, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula 273.108-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100884, de Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2025.

NOMEAR BEATRIZ DA SILVA COSTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100884, de Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fomecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILENE HELENA DIAS, matrícula 32202016, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 29 de setembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 32202083, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00000201, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ALEXANDER REGIS BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00000076, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

CELINA LEÃO
Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Governadora, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 15, o ato que arquivou o Processo do MAJ QOPM MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Em 14 de setembro de 2025", LEIA-SE: "Em 14 de outubro de 2025".

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, do servidor ST BM QBMG - 1 PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula 17167779, para participar do Curso Preparatório de Oficiais da Administração e Especialistas Bombeiro Militar - CPO turma 12, no período de 20 de outubro de 2025 à 28 de novembro de 2025, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO, matrícula 1.715.313-1, de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TAMARA FRANCO SCHMIDT, matrícula 1.699.896-0, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CAROLINE GOMES TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00428-00002177/2025-31, com o objetivo de realizar a aquisição de material de consumo conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (177706582).

Art. 2º Designar os servidores TEN-CEL. QOBM/COMB. MARIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS, matrícula GDF nº 1725574-0, para atuar como Integrante da área demandante; CAP. QOBM/MNT. HUGO TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 1.724.902-3, para atuar como Integrante da área Técnica; SIDVAL LUCAS BARBOSA, matrícula nº 1677973-8; FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, matrícula 1.698.139-1, para atuar como Integrante da área Técnica e IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula nº 171.013-60 para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (177706582).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX – o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I – gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III – conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV – acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V – ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI – manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII – informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII – ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (177706582), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

Art. 11. Revoga-se a Ordem de Serviço nº 405, de 03 de outubro de 2025 (183744206).

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000489/2024-44, resolve:

DESIGNAR MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 285.344-2, Assessora, para substituir RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação do Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 16/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de licença médica.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também, no art. 211, da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo que consta no processo SEI nº 00136-00000595/2025-42, resolve:

Art. 1º determinar a abertura de Sindicância Administrativa destinada a apurar o desaparecimento dos processos administrativos abaixo relacionados:

136.000.180/2013;

136.000.409/2013;

136.000.246/2015.

Art. 2º Designar os servidores KELSEN PIO BELO COELHO, matrícula 174.530-1, BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, e CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 0091533-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A sindicância terá por finalidade identificar as circunstâncias do desaparecimento, bem como a eventual responsabilidade funcional.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser esse prazo prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ASSIS SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do Processo nº 00144-00001776/2025-13, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão Especial de Organização do Baile Brilho da Sabedoria da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2º Designar PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA CRUZ, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.712.462-X, ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula nº 1.712.413-1, FRANCISCO DA SILVA GUEDES, Gerente da Gerência de Cultura, matrícula nº 1.724.677-6 e, LUCAS SILVA RODRIGUES, Gerente da Gerência de Esportes e Lazer, matrícula nº 1.726.413-8, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo para comporem a Comissão Especial de Organização do Baile Brilho da Sabedoria da cidade de São Sebastião - RA XIV e para membro os demais integrantes.

Art. 3º A Comissão terá como atribuição exclusiva o planejamento, organização e execução das atividades do Baile Brilho da Sabedoria da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, abrangendo a definição de cronogramas e estruturação do evento.

Art. 4º As atividades desenvolvidas na Comissão de Organização do Baile Brilho da Sabedoria da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV ocorrerão sem prejuízo das atribuições exercidas pelos servidores designados.

Art. 5º Encaminhar o Processo nº 00144-00001776/2025-13, para a Comissão de Organização do Baile Brilho da Sabedoria da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV para os devidos andamentos administrativos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Art. 55 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de que trata o Processo SEI nº 00144-00001776/2025-13, que tem por objeto a realização do Baile Brilho da Sabedoria da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV:

I - PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA CRUZ, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula nº 1.712.462-X, como Integrante Requisitante;

II - ELINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Gerente da Gerência de Políticas Sociais, matrícula nº 1.712.413-1, FRANCISCO DA SILVA GUEDES, Gerente da Gerência de Cultura, matrícula nº 1.724.677-6 e, LUCAS SILVA RODRIGUES, Gerente da Gerência de Esportes e Lazer, matrícula nº 1.726.413-8, como Integrantes Técnicos;

III - CASSIA REJANE OLIVEIRA LOPES, Assessora Técnica da Gerência de Administração, matrícula nº 1.712.451-4, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação: realizar o Estudo Técnico Preliminar, o gerenciamento de riscos de todas as fases do procedimento da contratação e elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do Artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando os Artigos 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, redação alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, regulamentada através do Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-servidor a: WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, matrícula nº 42.931-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio 21/09/2019 a 18/09/2024, Processo 00144-00000738/2019-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com os Termos da Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109/1994, e considerando o Ofício Circular Nº 6/2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

I - ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, Matrícula: 1.726.263-1, como Presidente;

II - MARIA LÚCIA GUIMARÃES, Matrícula: 127.624-7, como membro e substituto do Presidente em eventuais impedimentos;

III - SANDRA REGINA BASTOS LEITE CABRAL, Matrícula: 1.430.886-0, como membro e;

IV - RITA DE CASSIA PENA CARVALHO, Matrícula: 0175355-X, como membro.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar o Relatório Prévio à autoridade que a designou, até 31 de dezembro de 2025, a fim de que esta emita sua manifestação e providencie a correção de eventuais divergências constatadas pela Comissão;

Art. 4º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir de todas as formas possíveis o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Administração Regional de Arapoanga, referente ao exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores: VICTOR JULIO FERREIRA BRAGA - Matrícula 1.726.034-5; CICERO SERGIO AMARO LIMA - Matrícula. 1.715.388-3, ADRIELE DA SILVA MARQUES FRANÇA - Matrícula. 1.726.686-6, para comporem a Comissão, sob a presidência do Servidor CICERO SERGIO AMARO LIMA - Matrícula. 1.715.388-3.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2025 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir de todas as formas possíveis o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 835, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 49434/2023-SEPLAD (118409935), firmado com a empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para certificação dos serviços prestados pela Fábrica de Desenvolvimento, mensuradas por releases aferidas, visando a validação e atestação dos: testes, documentação e demais entregas de artefatos realizadas, sobre as soluções de software desenvolvidas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (118325383), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 071/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (95535842) e da Proposta de Preço Atualizada (118960374), Processo SEI nº 00040-00033967/2022-42:

I - IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 285.243-8, como Gestor titular;

II - PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, como Fiscal Requisitante titular;

III - SILLAS ALCANTRA NETO, matrícula 283.909-1, como Fiscal Técnico responsável pelas células de sistemas administrativos;

IV - DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 135.599-6, como Fiscal Técnico responsável pelas células de sistemas financeiro e contábeis; e

V - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 86.346-4, como Fiscal Administrativo Titular; e EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 286.275-1, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 838, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 42.966/2021-SEEC (56833143), celebrado com a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OMTX, que tem por objeto o fornecimento de hardware e serviços de subscrição open source Apache Hadoop para engenharia de dados visando a construção de um Data Lake para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais por meio da tecnologia de Big Data, para atender aos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Economia Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (56832427), no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 144/2020 - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGÃO e seus anexos (56485741), na Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 0026/2021 (56485550), e na Proposta de Preços (56832756).

I - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula: 284.322-6, como Gestor;

II - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula: 266.143-8, como Fiscal Requisitante;

III - GILLIAN PAES LOPES, matrícula: 286.693-5, como Fiscal Técnico;

IV - HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 286.346-4, como Fiscal Administrativo Titular; e

V - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula 286.783-4, como Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 839, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual atualização de licenciamento e suporte técnico do ambiente de virtualização de servidores, rede e armazenamento, visando a manutenção do parque computacional dos Data Centers virtualizados do Centro de Dados do Distrito Federal - CeTIC, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 286.336-7, como Integrante Requisitante;

II - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 286.283-2, como Integrante Técnico;

III - CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - ALDI CANTINHO, matrícula 284.661-6, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 840, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias à realização de procedimento licitatório, visando à aquisição de solução tecnológica do tipo BPMS (Business Process Management Suite), incluindo licenciamento, implantação, suporte técnico e capacitação, com o objetivo de prover um repositório de processos, armazenar e gerir os processos de negócio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC).

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - FILIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.355-6, como Integrante Requisitante Titular;

II - FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula nº 265.955-7, como Integrante Requisitante Suplente;

III - DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula nº 284.770-1, como Integrante Técnico;

IV - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, como Integrante Administrativo Titular; e

V - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 286.783-4, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, dos servidores ANDERSON BORGES ROEPKE, Secretário Executivo de Fazenda (Seec), matrícula 109.021-6, e CONCEIÇÃO AMARAL SILVA MÔES, Chefe do Núcleo de Implementação de Convênios (Seec), para participação na 72ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e na 3ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAF de 2025, a serem realizadas na cidade de Natal/RN, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00051043/2025-46.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00045338/2025-83, resolve:

SUSPENDER, a contar de 14 de outubro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUCIANA ALVES, matrícula 175.905-1, lotada na Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 14 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, das servidoras LUCÍLIA PEREIRA BORGES, matrícula 280.414-X e FERNANDA MONTEIRO DE BRITO, matrícula 280.940-0, para participação na VISITA TÉCNICA SISTEMA OBSERVATÓRIO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, a ser realizada nas cidades de Balneário Camboriú-Brusque-Blumenau/SC, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00047765/2025-04.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00052616/2025-59, resolve:

DESIGNAR THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO, matrícula 284.690-X, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores VIVIANE VALADÃO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 174.672-3 e IGO BANDEIRA ROLIM, matrícula 285.568-2, para participarem do evento "10º ENCONTRO DE VIDA E BEM-ESTAR 2025", no dia 13 de novembro de 2025, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00050486/2025-10.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de outubro de 2025

PROCESSO: 00055-00044673/2019-72. INTERESSADO: ISAAC SILVA BARROS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Planaltina (RA-PLAN), conforme Ofício nº 4120/2025 - RA-PLAN/GAB, de 07/10/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor ISAAC SILVA BARROS, matrícula 158.327-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da RA-PLAN, para ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 199, de 24/10/2023, pág. 25, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo Regional de Trânsito do Paranoá, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-PLAN e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 16 de outubro de 2025

PROCESSO: 04044-00048079/2025-42. INTERESSADA: CLARISSA RODRIGUES DE LIMA BARBOSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora CLARISSA RODRIGUES DE LIMA BARBOSA, matrícula 256.886-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento de Transferências Voluntárias, da Unidade de Tomada de Contas, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SECEC e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula 0280671-1, Gerente de Manutenção e Patrimônio Mobiliário, e CÉLIO RODRIGUES BORGES, matrícula nº 0283573-8, Chefe do Núcleo de Manutenção e Patrimônio, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato nº 55511/2025-Iprev-DF, cujo objeto é o fornecimento e instalação de persianas, com acionamento manual., em conformidade com o Processo nº 00413-00001929/2025-15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ DE ABREU ALVES, cônjuge do ex-servidor LUIZ ALVES DE CARVALHO, matrícula 09.700-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/09/2025. Processo SEI nº 00413-00009612/2025-27.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EXPEDITO MARTINS DE SOUZA, cônjuge da ex-servidora MARIA ODILA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 41.919-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a contar de 23/07/2025. Processo SEI nº 00413-00009144/2025-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LEONIDAS DE AZEVEDO, cônjuge da ex-servidora SANDRA MARIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula 97.704-7, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/07/2025. Processo SEI nº 00413-00009446/2025-69.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARILENE BANDEIRA ABDON, cônjuge do ex-servidor NELSON ELIAS ABDON, matrícula 106.223-9, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31/08/2025. Processo SEI nº 00413-00009790/2025-58.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MAGDA FRANCISCA MACIEL NEVES, cônjuge do ex-servidor SEBASTIÃO MOREIRA NEVES, matrícula 98.851-0, Analista em Políticas

Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/09/2025. Processo SEI nº 00413-00009808/2025-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIVINO PEREIRA RODRIGUES, cônjuge da ex-servidora VANDA GEBRIM RODRIGUES, matrícula 74.321-6, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/09/2025. Processo SEI nº 00413-00009138/2025-33.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora ILA REGINA SOUTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 25.219-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/09/2025. Processo SEI nº 00413-00009621/2025-18.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ROSENI ROCHA TAVARES, pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor OSAIR TAVARES SILVA, matrícula 101.339-4, Médico, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01/04/2025. Processo SEI nº 00413-00008926/2025-11.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Coletiva nº 116, de 19/08/2021, publicada no DODF nº 159, de 23/08/2021, o ato que reviu a pensão temporária concedida a SAMUEL ESCOBAR MOREIRA, filho do ex-servidor EDUARDO MOTTA MOREIRA, matrícula 111.905-2, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão vitalícia, DALVA LIMA TAVARES, na qualidade de companheira do ex-servidor, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0704688-71.2023.8.07.0006. Processo SEI nº 00413-00003041/2021-93.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 57, de 18/06/2024, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2024, o ato que concedeu a pensão temporária a SOPHIA DA SILVA PEREIRA CARDOSO e a JOÃO ÍTALLO PASSOS CARDOSO, filhos do ex-servidor ARLY CESAR CARDOSO, matrícula 143.742-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, retificada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 94, de 19/09/2024, publicada no DODF nº 182, de 23/09/2024, que incluiu INGRYD PASSOS DE SOUZA CARDOSO, como beneficiária de pensão temporária, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, para considerar JOÃO ÍTALLO PASSOS CARDOSO, na condição de filho inválido do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00002939/2024-97.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2025 (183376047), processo nº (04031-00001937/2024-26, celebrado entre este INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e a empresa INSTITUTO APLICADO DE SELEÇÃO DE PESQUISA - IASP, inscrito no CNPJ sob o nº 32.487.920/0001-72, no valor de R\$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais), pelo prazo de 12 meses. Objeto em suma: é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de dados socioeconômicos, destinada à obtenção de informações em uma amostra representativa de domicílios urbanos localizados nas atuais 35 Regiões Administrativas do Distrito Federal e nas áreas urbanas de 12 municípios goianos circunvizinhos ao Distrito Federal, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, para atender o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os servidores abaixo relacionados:

- I- Gestor Titular: JUSÇANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula 1285-8;
 - II- Gestor Substituto: JOÃO PEDRO CARDOSO DIAS, matrícula 0000082-5;
 - III - Fiscal Técnico: PEDRO CAIO LIMEIRA DE MIRANDA, matrícula 3220171-0;
 - IV- Fiscal Técnico Suplente: DANILO LUCAS DA MOTA RODRIGUES, matrícula 000063-9;
 - V- Fiscal Administrativo: GUSTAVO NASCIMENTO LIMA, matrícula 0000069-8.
- Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS DA SILVA AMARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, fiscais e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2025 (183374884), processo nº 04031-00001924/2024-57, celebrado entre este INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.964.996/0001-87, no valor de R\$ 1.772.293,15 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), pelo prazo de 12 meses, havendo possibilidade de prorrogar sucessivamente por iguais períodos, respeitada a vigência máxima de 120 (cento e vinte) meses, mediante conveniência e oportunidade do IPEDF/CODEPLAN. Objeto em suma: Contratação do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, por Inexigibilidade de Licitação, devido a expertise do Instituto e a exclusividade metodológica presente na aplicação da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED). O objeto envolve as atividades de consultoria, suporte metodológico e assessoria técnica no tocante ao levantamento de campo, gestão e controle de qualidade da apuração de dados, processamento e sistematização de resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF), realizada segundo moldes metodológicos, conceituais e operacionais consagrados na metodologia PED, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, para atender o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, de acordo com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os servidores abaixo relacionados:

- I- Gestor Titular: ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, matrícula 91229-8;
- II- Gestor Substituto: ERICA LIMA AMBROSIO, matrícula 32200447;
- III- Fiscal Técnico Titular: BARBARA CHRISTINA PEREIRA DA SILVA CARRIJO, matrícula 32200994;
- IV- Fiscal Técnico Suplente: RAQUEL ALVES BARROS SILVA, matrícula 1865-1;
- V- Fiscal Administrativo: MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA, matrícula 1171-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00254418/2025-88 INTERESSADO: ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI CARRIJO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI CARRIJO, matrícula nº 16714415, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 17 de maio de 2025. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria Nº 416, de 23 de setembro de 2025, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, autoriza, em caráter excepcional, a utilização de veículos oficiais pelos servidores relacionados abaixo, durante a execução das atividades nos Protocolos de Ações Integradas (PAI), resolve:

Art 1º Autorizar, em caráter excepcional e por tempo determinado, o uso de veículos oficiais pelos servidores designados pela Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde – DIVAL/SVS, no desempenho das atividades operacionais e logísticas vinculadas às ações acerca dos Protocolos de Ações Integradas (PAI), nos termos da Portaria nº 416, de 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta autorização terá vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser revista ou revogada antes desse prazo em caso de necessidade administrativa ou conclusão das atividades previstas.

Art. 3º A autorização justifica-se pela necessidade de participação nos Protocolos de Ações Integradas (PAI).

Núcleo de Vigilância Ambiental Asa Sul : Amanda Lima Alves, matrícula 1722328-8, Cláudia Soares Fernandes Mendes, matrícula 1716721-3, Hugo Ayala Pereira Lima, matrícula 1716553-9, Lucas Vinicius Souza Montalvão, matrícula 17167426; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Núcleo Bandeirante: Bruna Elaine de Aguiar Araujo, matrícula 156411-0, Ciomar Alves Andrade, matrícula 156596-6, Lídia Rosa Ananias de Paiva, matrícula 156452-8, Keyla Siqueira Brito, matrícula 156595-8; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia: Leonardo Santos Lopes - matrícula: 1718464-9, Luis Henrique Paz da Silva, matrícula 1722332-6, Rodger Marques Soares Oliveira, matrícula 1718467-3; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia: Gianni Kelly F. Dias, matrícula 156.698-9, Lucas Pereira dos Santos, matrícula 1.718.393-6, Mônica de Oliveira Filgueira, matrícula 156.748-9, Rogério Alves de Andrades, matrícula 156.412-9; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Norte: Heberti Gomes de Jesus, matrícula 1.716.698-5, Jordhan Henrique de Oliveira Fernandes, matrícula 1.722.313-x, Júlia Bianca Alves de Freitas, matrícula 1.716.967-4, Pedro Álefe Moreira Salgueiro, matrícula 1.716.675-6; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Taguatinga: Luciana Pereira de Souza, matrícula 156.541-9, Marineide Neves Cardoso, matrícula 156.274-6; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama: Silas Mendes de Oliveira 1716788-4, Hugo de Oliveira Almeida 1722259-1, Amanda Evelyn Pereira Correia 1722271-0, Fabrício da Silva Medeiros 1718257-3; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho: Juliana Carneiro Gonçalves, matrícula 1722488-8, Marcia Bergmann Prestes, matrícula 1722476-4, Marileide de Oliveira Santos, matrícula 0156181-2, Stephanie Valentim da Costa, matrícula 0156204-5; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Santa Maria: Charlene Ponciano de Almeida da Silva, matrícula 171.834-99, Francisca Eletissia Vasconcelos, matrícula 172.841-26, Jayde Gabriela Guedes Rodrigues, matrícula 171.840-88, Suely Duarte da Silva, matrícula 156.297-5; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião: Aline Ruben Cardoso Fernandes Caixeta, matrícula 156584-2, Maria Inácia Cardoso Mascarenhas Ferro, matrícula 156673-3, Rayssa Maria de Farias Silva, matrícula 17227232, João Cáceres Fleitas, matrícula 1722796-8, Denerval Silva Sobrinho, matrícula 1723351-8; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guarã: Ana Paula Alves da Costa, matrícula 156301-7, Aquiles Aroldo Barreto Alencar, matrícula 156281-9, Bruno Batista Rodrigues Oliveira, matrícula 1723060-8, José Marcelino da Silva Atanasio, matrícula 156235-5, Maria Indonésia de Araújo, matrícula 156304-1, Marli Ribeiro Guimaraes, matrícula 1722252-4, Roberta Rhalem Ferreira Mourão, matrícula 156754-3, Wladimir Tomczyk, matrícula 156397-1; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina: Diego Moreira de Paulo, matrícula 1.722.333-4, Joelma Maria Barbosa, matrícula 156.340-8, Maria Ivonete Lopes da Costa, matrícula 156.428-5, Paulo Jorge Alves Batista, matrícula 156.435-8; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá: Felipe Villa Verde Futuro, Matrícula: 17184134; Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Recanto das Emas: Sivaldo Cavalcante Santiago 17183928, Cleidson Silveira de Souza Araujo 1718424x, Felipe Pereira dos Santos 1719234x, Gabriel Batista Alves 17167310.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CIBELI SOARES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12,

Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve: Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO, matrícula 198695-3, Médico, lotado na Unidade de Ortopedia e Traumatologia – HRL/GACIR/UTO, para exercer a função de Referência Técnica Distrital Colaborador de Neurocirurgia, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais, no período de 24 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº. 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº. 114 de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) VIVIANE REZENDE DE OLIVEIRA, Médico - Cancerol./Onc. Clínica, Matrícula nº 1431610-2, lotado(a) no(a) Central de Regulação Ambulatorial (SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERA), para participar do evento denominado "XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA", a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025, com período de deslocamento de 04/11/2025 a 09/11/2025.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FRANCIARA LIMA FERREIRA, matrícula 1335871, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003, combinado com art. 3º, inciso I, da lei complementar federal 142/2013 a contar de 23/09/2020, conforme processo 00060-00002131/2020-60.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº. 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LUCI APARECIDA SANTOS, Matrícula 0138532-1, no cargo de Enfermeiro, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos, §5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 22/07/2025, conforme processo 00060-00030768/2022-16.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 380 de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº. 99 de 27 de maio de 2022 - pág. 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): AGNALDO ANTONIO ABDALLA, 0174010-5, 4º, 14/10/2020 a 12/10/2025; EDNA SARDINHA CLAUDINO, 0150955-1, 4º, 03/10/2020 a 02/10/2025; EDNA SOARES, 0139328-6, 5º, 29/09/2020 a 27/09/2025; IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, 1657776-0, 3º, 10/10/2020 a 08/10/2025; IVANILDO DA CONCEICAO, 0136272-0, 6º, 02/10/2020 a 30/09/2025; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, 1672243-4, 2º, 05/10/2020 a 03/10/2025.

MÔNICA IASSANÁ DOS REIS LOPES SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.255, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022. resolve:

CESSAR OS EFEITOS, da Ordem de Serviço Nº 383, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, página 36, do ato que designou o servidor MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO, matrícula nº 1.711.194-3, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 01 de outubro de 2025. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

DESIGNAR a servidora IVANEIDE SARMENTO BASILIO DA SILVA - Matrícula nº 1.709.627-8, ocupante do cargo de Contador, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 01 de outubro de 2025. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES IBIAPINA CALADO, matrícula nº 1.711.194-3, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Cálculos de Contratos e Atas, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 01 de outubro de 2025. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.257, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 501, publicada no DODF nº 197, de 19/10/2022, pág. 60, à servidora MARCELA CASTER SOUZA COSTA DOS SANTOS, matrícula SES-DF nº 1.660.653-1, por 3 (três) anos, a contar de 19/10/2025, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00432730/2022-76.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.258, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pela OS nº 539, publicada no DODF nº 211, de 10/11/2022, pág. 23, retificada no DODF nº 145, de 02/08/2023, pág. 32, ao servidor FABIO BARRETO COSTA, matrícula SES-DF nº 1.442.017-1, por 3 (três) anos, a contar de 09/11/2025, nos termos do art. 144, §3º, da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00423858/2022-49.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.260, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SAMARA ISIS DIAS OLIVEIRA DE MELO, matrícula SES-DF nº 1.440.138-X, por 3 (três) anos, a contar de 14/12/2025, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00398251/2025-66.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.261, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SIMONE LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO, matrícula SES-DF nº 198.804-2, por 3 (três) anos, a contar de 20/11/2025, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00406682/2025-11.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.262, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial, com liberação de 8 (oito) horas semanais, da servidora LARISSA FERNANDA DE CARVALHO LOURENCO, matrícula SES-DF nº 1.673.649-4, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Enfermagem, da Universidade de Brasília - UnB, da data da publicação até 30/06/2026, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00408082/2025-80

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.375, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): THAIS ALESSA LEITE, 16735579, 01/22/02/2016 03/06/2024; BEATRIZ DIAS MOREIRA, 01336991, 05/01/03/2014 01/03/2019, 06/02/03/2019 28/02/2024; MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHAES, 14395983, 02/20/08/2017 18/09/2022; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA, 14434644, 02/29/04/2018 01/06/2023; RUANA LEITE CHAVES, 16593073, 02/15/07/2018 21/07/2023; FRANCISCO ANTONIO FRANCO RIBEIRO, 01566717, 03/28/07/2016 26/07/2021; ANDREIA ROSA FERREIRA, 14396157, 02/05/08/2017 11/09/2022; THAIS GOMES PEREIRA, 14429187, 02/01/04/2018 30/03/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.376, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome, Matrícula, Quinquênio/ Período): ALLYSON ANTONIO DUARTE BATISTA, 01517341, 04/21/08/2020 19/08/2025; GILBERTO GRILLO MAGALHAES JUNIOR, 01435965, 08/19/09/2020 17/09/2025; ETHIENNY B. DE OLIVEIRA PACHECO, 16974395, 01/19/05/2020 22/05/2025.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SARAH RODRIGUES MENDES ALTOE, matrícula nº 1686927-3, MEDICO - PEDIATRIA, lotado (a) na Coordenação do Ambulatório e Hospital-Dia Oncohematológico (HCB-ICIPE/DIREX/DIPAS/GSO/CHD), para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia Hemoterapia e Terapia Celular - 2025, no período de 28 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025 em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04024-00014607/2025-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO, matrícula 0134983X, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00487213/2025-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUIS PIVA JUNIOR, matrícula 01365355, na carreira Médica, no cargo de Médico Reumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 04016-00128685/2025-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) PATRICIA LOPES DE LIMA, matrícula: 0134286-X, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de

Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00492816/2025-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA LUCINEIDE DE SOUSA LUNA, matrícula: 0124772-7, na carreira Auxiliar de Saúde, no cargo de Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00498316/2025-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA, matrícula: 1434329-0, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Primeira, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00433421/2025-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LEONARDO LOPES TAVARES, matrícula: 1673635-4, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00492849/2025-41.

CONVERTER EM PECÚNIA 1 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LINDSON PORTES LOBO, matrícula: 0136332-8, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00486692/2025-14.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 87 de data 08/10/2025, publicada no DODF Nº 192, de data 09/10/2025 o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ADILSON CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 17266246, ONDE SE LÊ: "...06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade...", LEIA-SE "...14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade ...". Processo nº 00060-00434744/2025-77.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA BORGES MATIAS, matrícula 14403587, enfermeira, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMITÊ TRANSFUSIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL (SES/SRSC/CT).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê: I - Presidência e Coordenação: JUSSARA OLIVEIRA SANTA CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 0117208-5, RTA do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia. II - Vice-presidente: SUZANE RICARDO SILVA, matrícula: 1719673-6, representante médica hemoterapeuta da NHH. III - Secretário: ALINE CARDOSO BARBOSA, matrícula 1703421-3, Biomédica Supervisora da FHB, representante da Fundação Hemocentro de Brasília;

IV - Membro Efetivo: ANDREA DE OLIVEIRA PENIDO, matrícula: 0140409-1, representante da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória UAMP/GACIR/HRAN/SRSC;

V - Membro Efetivo: RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM, matrícula: 0169753-6, representante da Unidade de Representante da Unidade de Queimados UQ/GACIR/HRAN/SRSC;

VI - Membro Efetivo: RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 1670914-4, representante da Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente NQSP/HRAN/SRSC;

- Membro Suplente: Fernando Silva de Azevedo, matrícula 1671322-2, representante da Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente NQSP/HRAN/SRSC; VII - Membro Efetivo: CAMILA FERNANDES GUALBERTO, matrícula: 1678203-8, representante da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do UGO/GACIR/HRAN/SRSC;

Membro Suplente: CAREN VANESSA CUPERTINO, matrícula: 140451-2, representante da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do UGO/GACIR/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: TELMA M. MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 0135419-1, representante da Unidade de Neonatologia - UNEO/GACL/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: FERNANDA C. ARAUJO RODRIGUES, matrícula: 0154756-9, representante da Unidade de Centro Obstétrico - UCOC/GACIR/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS, matrícula: 01806610, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIADU/GACL/HRAN/SRSC;

- Membro Suplente: ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS, Médico Intensivista, Matrícula: 1671599-3, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTIADU/GACL/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: BRUNA FROTA ALVES, matrícula: 1442982-9, representante da Gerência de Emergência/ Pronto Socorro - GEMERG/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA, Cirurgião Geral, Matrícula: 0164863-2, representante da Gerência de Assistência Cirúrgica - GACIR/HRAN/SRSC; - Membro Suplente: MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES, Cirurgião Vascular, Matrícula: 0134618-0, representante da Gerência de Assistência Cirúrgica - GACIR/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: WALÉRIA CHRISTINA PALHARES PIRES, Médica Clínica Médica, Matrícula: 159256-4, representante da Gerência de Assistência Clínica - GACL/HRAN/SRSC; - membro Suplente: MARIA THEREZA PONTES TAVARES, Médica Clínica Médica, Matrícula: 1675434-4, representante da Gerência de Assistência Clínica - GACL/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, matrícula: 17194164, representante do Centro Cirúrgico - UCC/GACIR/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula: 171432-5, representante da Gerência de Enfermagem - GENF/HRAN/SRSC;

- Membro Efetivo: MARIA APARECIDA MACEDO GOMES, matrícula: 1435813-1, representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS/GP/DA/HRAN/SRSC

- Membro Efetivo: PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula: 01406493, representante da Residência Médica - COREME/HRAN/SRSC.

- Membro Suplente: GUSTAVO BERNARDES, Médico Cirurgia Geral, Matrícula: 198960-x, representante da Residência Médica - COREME/HRAN/SRSC.

- Membro Efetivo: EDVAR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR, matrícula: 0001967-9, representante da UPA Núcleo Bandeirante;

- Membro Efetivo: RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula: 1670914-4, representante do Hospital Regional do Guará; - Membro Suplente: FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, matrícula: 1671322-2, representante do Hospital Regional do Guará;

Parágrafo Único: As chefias imediatas dos membros do Comitê Transfusional da Região Central de Saúde deverão viabilizar a participação desses profissionais em todas as atividades da Comissão. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a demais atividades correlatas, em conformidade com as normas institucionais estabelecidas no Regimento Interno. A participação e os registros das reuniões deverão ser formalizados em ata e inseridos no processo SEL.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISETE RODRIGUES DA ABADIA, 136.046-9, Ascensorista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 318 dias, ou seja, 10 meses e 18 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação - Goiás, no período de 1º de junho de 1993 a 30 de junho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417019/2025-34.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA LEITE MARQUES, matrícula 1705021-9, Supervisora de Unidade, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente da

Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR a servidora ANISIA CRISTINA SILVA MELO, matrícula 1673123-9, da função de substituta do(a) Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora DINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 170244-71, para exercer o cargo de substituto(a) do(a) Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALESSANDRA HILBERT SANDRINI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.238, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº. 14427710, do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Núcleo de Banco de Leite Humano (SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NBLH), para participar do 1º Congresso Binacional Brasil - Paraguai de Certificação de Qualidade em Banco de Leite Humano, no período de 03/11/2025 a 08/11/2025, a realizar-se nas cidades Foz do Iguaçu - Brasil e Cidade do Leste - Paraguai, conforme processo nº 00060-00450428/2025-42.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.242, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora REGINA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 14358727, do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Policlínica - Ceilândia Unidade I (SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI I), para participar do X Congresso Internacional de Gerontologia da USP, no período de 03/11/2025 a 08/11/2025, a realizar-se na cidade São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00462792/2025-55.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1084, de 11 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 173, de 12 de setembro de 2025, página 32, o ato que concedeu Dispensa de Ponto a CAMILA DE CARVALHO CALADO CASAL, matrícula nº. 1440375-7, do cargo de MEDICO - REUMATOLOGIA, lotada na SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI II, para participar do 42º CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, no período de 16/09/2025 a 20/09/2025, a realizar-se na cidade de Salvador - BA, conforme processo nº 00060-00317884/2025-81.

CEZAR BRENOL RENK

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, para a servidora ADRIANA KAWAGUCHI FERNANDES ARAUJO - Matr.0137729-9, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - NEONATOLOGIA, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 28/04/2025, conforme processo 00060-00312328/2025-19.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DENISE HALMENSCHLAGER - Matr. 0141056-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 31/03/2025, conforme processo 00060-00497034/2025-58.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA
GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora JULIANA LARISSA MACHADO, Nutricionista, matrícula SES nº 1660022-3 matrícula FEPECS nº 0283058-2, no período de 28.11.2025 a 02.12.2025, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a realizar-se na cidade de Brasília - DF (Processo SEI 00064.00002967/2025-66).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, alínea "d", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, Enfermeira Matrícula SES 1685533-7, no período de 27.11.2025 a 02.12.2025, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a realizar-se na cidade de Brasília/DF - RS (Processo SEI 00064.00004319/2025-44)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 (*)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER horário especial a servidora com dependente com deficiência, a CARLA REGINA DA SILVA PRADO, matrícula 1.401.955-8, Analista de Atividades do Hemocentro, com redução de 10% da carga horária, no período de 12/09/2025 a 12/09/2026, com base no Artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo 00063-00002522/2025-12.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

(*)Replicado por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF Nº 197, de 16 de outubro de 2025, página 37.

INSTRUÇÃO Nº 314, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ÔNUS PARCIAL, do (a) servidor(a) LARISSA ESPÍNDOLA LEITE, matrícula 1401947-7, Analista de Atividades, para participar da Oficina NAT 2025, Rio de Janeiro/ RJ/Brasil, de 12/11/2025 a 14/11/2025, já incluído o período de deslocamento, promovido pela Biomanguinhos/Fiocruz/Ministério da Saúde. Processo 00063-00004168/2025-52.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003378/2025-23, resolve:

DESIGNAR CAIO VINÍCIUS DE MOURA NERY, matrícula nº 1401953-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Gerência de Suporte às Agências Transfusionais, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, por motivo de atestado médico da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00003440/2025-87, resolve:

DESIGNAR PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula nº 1694517-4, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Diretoria da Hemorrede, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, por motivo de afastamento para participação em congresso da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO prestado pelo servidor NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, matrícula 1.402.129-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, de 3.206 dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 21001320100694241, no período de 10/03/1997 a 14/12/2001 e 22/05/2001 a 31/01/2007; contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00000409/2025-94.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 17, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2025, página 33, que trata de publicação de quinquênio de Licença-servidor, ONDE SE LÊ: "...FELIPE SILVA ALVES BORGES, matrícula 1.694.519-0, Quinquênio: 1º...", LEIA-SE: "...FELIPE SILVA ALVES BORGES, matrícula 1.694.519-0, Quinquênio: 2º...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 304, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025, página 150, que trata de desaverebação de tempo de serviço, ONDE SE LÊ: "...ex-servidora LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...servidora LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para participarem da 2ª EXPO presencial da Rede de Inovação para Educação Híbrida e do 1º Encontro Presencial da Rede de Apoio à Implementação da Política Nacional de Ensino Médio nos Territórios, em Maceió/AL, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal:

- I - THAIZ ARMOND, matrícula 239.056-6, Processo 00080-00280557/2025-92;
- II - WALLAS GOMES BIÂNGULO, matrícula 239.054-X, Processo 00080-00281089/2025-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto na Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter de intervenção administrativa e em virtude do afastamento preventivo publicado no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem, temporariamente, as Funções Gratificadas Escolares de Diretora e Vice-Diretora da Escola Classe 203 do Itapoã, até ulterior deliberação ou o término do período de afastamento preventivo:

- I - JAQUELINE BARRETO FRANCO, matrícula 210.764-3, Diretora;
- II - DALILIA SILVA SOUZA FERNANDES, matrícula 257.674-0, Vice-Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 128 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e art. 16 do Decreto nº 44.330/2023, os seguintes servidores:

- I - ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 249.931-2;
- II - ANTÔNIO DOS SANTOS TORRES, matrícula 251.353-6;
- III - CAIO CAMILO SANTOS, matrícula 253.363-4; e
- IV - NOÊMIA DA SILVA PASSOS, matrícula 251.376-5.

Art. 2º Compete aos Agentes de Contratação acompanhar, coordenar e conduzir os procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria, observadas as disposições dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 44.330/2023, além dos procedimentos licitatórios relativos a bens e serviços especiais.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 18 do Decreto nº 44.330/2023, os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio:

- I - ADSON BRUNO ARAÚJO DE SANTANA, matrícula 252.595-X;
- II - ALINE BITENCOURT OLIVEIRA, matrícula 253.356-1;
- III - ALAN MORAES ARAUJO, matrícula 259.148-0;
- IV - ANA PAULA VIEIRA, matrícula 253.599-8;
- V - ANNA CLAUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 025.865-2;
- VI - BRIZA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 200.951-X;
- VII - JORGE EDUARDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula 253.301-4;
- VIII - PAULO SERGIO MEDEIROS SILVA, matrícula 253.949-7;
- IX - SIRLENE MARTINS PEREIRA, matrícula 213.658-9; e
- X - WELLINGTON SOUSA VIANA, matrícula 252.559-3.

Art. 4º Os agentes de contratação, a equipe de apoio e a comissão ora designados deverão estar à disposição integral dos trabalhos licitatórios, observando rigorosamente a legislação vigente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições das ordens de serviço nº163 de 06 de maio de 2025, publicada no DODF nº83, de 07 de maio de 2025, nº53 de 10 de fevereiro de 2025 e nº155 de 10 de março de 2025, ambas publicadas no DODF nº29, de 11 de fevereiro de 2025

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula nº 175.305-3, fiscal titular, do Convênio de Cooperação nº 01/2025, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Senac AR/DF), objeto do processo nº 00080-00037093/2025-04.

Art. 2º Designar, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), FÁBIO ANDRÉ GOMES SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 212.407-6, fiscal titular, do Convênio de Cooperação nº 01/2025, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Senac AR/DF), objeto do processo nº 00080-00037093/2025-04.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, conforme delegação de competência instituída na Instrução nº 33 de 11 de Junho de 2024, artigo 5º, VIII, no uso das atribuições que lhe

confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, com fundamento no art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021 e de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "e", AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, da servidora: GIOVANNA SOUTINHO ARAÚJO, matrícula 2546477, Professora de Educação Superior, lotada na Coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências Biológicas e da Saúde (COCBS), a fim de participar do curso/evento denominado "4º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Abrascão 2025", a ser realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 28/11/2025 a 03/12/2025. A servidora ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 04030-00001599/2025-31.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000761/2025-41, resolve:

DESIGNAR LOREN EVA SOUZA MENDES, matrícula 1.725.908-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00104279), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 1º de outubro de 2025.

DESIGNAR ÂNGELA BOSCO DE PAULA, matrícula 1.674.924-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00104278), nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância do cargo, a contar de 06 de outubro de 2025.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00155734/2025-01, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada a ST PM RR CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 15.767/8, Policial Militar Designada para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 1.304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00155662/2025-93, resolve:

REINCLUIR na reserva remunerada a 2º SGT PM RR ROSILENIR SANTOS DE ANDRADE, matrícula 21.149/4, Policial Militar Designada para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 183833820, resolve:

ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Tenente-Coronel MARCELO DE ARAÚJO ALVES, Mat. 50.487/4, do Quadro de Oficiais

Policiais-Militares (QOPM) da Polícia Militar do Distrito Federal, constante da PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, para considerá-lo também agregado, com base no artigo 77, § 1º, inciso III, alínea "j", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, a contar de 28 de agosto de 2025, por ter sido condenado à pena restritiva de liberdade superior a 6 (seis) meses, em sentença passada em julgado. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 184344041, 184114089 e o DODF Nº 191 Seção II Pág. 41, de 08 de outubro de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de outubro de 2025, o Tenente-Coronel LUIZ GUSTAVO DANZMANN, Mat. 50.732/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando Nº 666/2025 - PMDF/DSAP/GAB/SSAD de 14/10/2025 (184456140), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00157536/2025-73, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do DSAP, o 1º SGT QPPMC ANTÔNIO SANTANA CARVALHO DA CONCEIÇÃO - mat. 22.481-2, falecido no dia 09 de outubro de 2025, com base no art. 116 da Lei Federal nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2025 4 00350 254 0127542 56, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, datada de 10/10/2025, que deu como causa da morte: Choque Hipovolêmico; Traumatismo Torácico; Evento de Trânsito. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

TCE Nº 2025.0622.11.0024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022 e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em decorrência de pagamentos irregulares implementados pela Corporação referente às bolsas de estudos vinculadas ao curso de Tecnologia em Segurança e Ordem Pública (TecSOP), conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 054-00108918/2025-73;

Art. 2º Designa-se a Comissão de Tomada de Contas Especial, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

§ 1º Ficam designados como TITULARES:

I - CEL QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES - Matrícula 50.642/7 - Presidente;
II - CEL QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS - Matrícula 50.596/X - 1º Membro;
e

III - CEL QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO - Matrícula 50.636/2 - 2º Membro.

§ 2º Ficam designados como SUPLENTE:

I - CEL QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO - Matrícula 50.561/7; e

II - CEL QOPM EMÍLIO CASTELLAR - Matrícula 50.624/9;

III - CEL QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - MAT. 50.644/3

§ 3º Fica o Presidente da Comissão autorizado a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes titulares da presente Comissão.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pela Comissão no prazo de 30 (Trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 35 a 47 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

TCE Nº 2025.0622.11.0023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022 e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito ORDINÁRIO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Percepção indevida de valores a título de Auxílio Moradia na modalidade Majorador, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 054-00069692/2024-05;

Art. 2º Designa-se a Comissão de Tomada de Contas Especial, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

§ 1º Ficam designados como TITULARES:

I - CAP QOPM ANDRÉ AUGUSTO MARTINS COSTA NUNES - Matrícula 730.792/6 - Presidente;

II - 1º TEN QOPM JOÃO PAULO BARBOSA DIAS - Matrícula 731.622/4 - 1º Membro; e

III - 1º TEN QOPM HUGO GONÇALVES PEREIRA - Matrícula 735.212/3 - 2º Membro.

§ 2º Ficam designados como SUPLENTEs:

I - CAP QOPM PEDRO AUGUSTO CARNEIRO FILHO - Matrícula 195.861/5 - Presidente (suplente)

II - 1º TEN QOPM TAMIRIS MANHÃES ELEUTÉRIO - Matrícula 735.198/4 - Membro; e

III - 1º TEN QOPM RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO - Matrícula 735.228/x - Membro.

§ 3º Fica o Presidente da Comissão autorizado a requisitar diretamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal a apresentação dos suplentes nos casos de impedimento dos integrantes titulares da presente Comissão.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pela Comissão no prazo de 30 (Trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 35 a 47 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102442, Símbolo CPE-02, no período de 1º a 08 de setembro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00082025/2025-91)

DESIGNAR a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, matrícula 50.368/1, na função de Diretor da Diretoria de Infraestrutura, SIGHR 21102438, Símbolo CPE-05, no período de 23 a 27 de junho de 2025, por motivo de Férias. (00054-00113129/2025-54)

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 50.935/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 50.592/7, na função de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Militares, SIGHR 21102476, Símbolo CPC-08, no período de 24 de março a 20 de maio de 2025, por motivo de participação no CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA (CSIE) 2025. (00054-00074057/2025-12)

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento- DEC/DEA, para substituir,

sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 50.503-X, na função de Chefe do Departamento de Educação e Cultura/DEC, SIGHR 21102442, Símbolo CPE-02, no dia 03 de outubro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00133420/2025-49)

DESIGNAR o MAJ QOPM ROBERTO DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 23.967/4, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM JOAQUIM ELIAS COSTA PAULINO, matrícula 50.584/6, na função de Chefe da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, SIGHR 21102444, símbolo CPC-08, no período de 1º de setembro a 05 de outubro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00132065/2025-17)

DESIGNAR o MAJ QOPM MARCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 50.802/0, chefe da Seção Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2, na função de Subcomandante do 3º CPR, SIGHR 21102566, Símbolo CPC-08, no período de 07 de setembro de 2025 a 06 de outubro de 2025, por motivo de Vacância. (00054-00152044/2025-91)

DESIGNAR o MAJ QOPM RANDE DE MIRANDA PEREIRA, matrícula 74.667/3, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM AURELIO GALDINO, matrícula 50.646/X, na função de Diretor da Diretoria de Pessoal Militar, SIGHR 21102025, Símbolo CPE-05, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00156441/2025-32)

: DESIGNAR o MAJ QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 72.973-6, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920-5, na função de Comandante do BPesc, SIGHR 21102534, Símbolo CPC-08, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025, por motivo de Férias. (00054-00150043/2025-11)

DESIGNAR o CAP QOPM PABLO GOMES FERNANDES, matrícula 196.028/8, Subcomandante do 13º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a TC QOPM ROZENEIDE CARLOS BRITO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 50.899/3, na função de Comandante do 13º BPM, SIGHR 21102513, Símbolo CPC-08, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00156760/2025-48)

DESIGNAR o MAJ QOPM LEANDRO BARBOSA DE LIMA, matrícula 50.919/1, lotado na Subchefia de Operações, do Departamento de Operações (DOP), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, na função de Chefe da Subchefia de Operações, SIGHR 21102482, Símbolo CPE-05, nos dias 26 de setembro de 2025 e 03 de outubro de 2025, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00149274/2025-73)

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.221, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00130107/2025-59, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM FELISBERTO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula nº 04.176/9, reserva remunerada, confirmado nesta graduação por meio da Portaria PMDF nº 1000 de 31 de janeiro de 2006, publicada no DODF nº 29 de 08 de fevereiro de 2006, falecido em 12 de agosto de 2025, integralmente para: PAULA EMILY CHAGAS RODRIGUES, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00143655/2025-49, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, inciso I, letra "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM HERCULANO MENDES SOBRINHO, Matrícula nº 03.776/1, reformado com proventos integrais, falecido em 14 de setembro de 2025, integralmente para a beneficiária VANDERCY MENDES DE SOUZA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054.001.543/2013, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora CELIA REGINA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 05724341, faleceu em 02 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 026153 01 55 2025 4 00032 148 0006348 35, do CNS nº 026153 Cartório de Registro Civil, Valparaíso de Goiás - GO, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002, a contar da data do óbito;

REVER a Portaria DVPC nº 775 de 25 de 05 junho de 2024, publicado no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, caput, 39, § 1º, 53 e 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício a que fazia jus a senhora CELIA REGINA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 05724341, filha maior do 2º Tenente PM JAIR PEREIRA DE CASTRO, Mat. nº 00.505/3 Mat. SIAPE nº 1381441, reformado com proventos integrais, falecido em 20 de junho de 2013, na proporção de 1/2 (um meio) para: SOLANGE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 05724350 e CARLA RENATA DA SILVA CASTRO, matrícula nº 05724392, filhas maiores do instituidor, a contar de 02 de julho de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar, Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.000.091/2011, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor NELSON RAPOSO DA SILVA, matrícula nº 05428751, faleceu em 10 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 093534 01 55 2025 4 00528 164 0166002 64, do (CNS: 93534) 13º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital - Rio de Janeiro/RJ, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; REVER a Portaria DIPC nº 562 de 10 março de 2016, publicado no DODF nº 54 de 21 de março de 2016, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50, caput e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ANTONIO RAPOSO DA SILVA, matrícula 03.969/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 31 de julho de 2010, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada beneficiária: ROSEMERE FIRMINA DA SILVA, matrícula nº 06021891; CRISTINA FIRMINA DA SILVA, matrícula nº 06021905; ROSANGELA FIRMINA DA SILVA LIMA, matrícula nº 06021930; e NEUZA FIRMINA DA SILVA SOARES, matrícula nº 06023339, filhas maiores do instituidor, a contar de 10 de agosto de 2025, data do falecimento do extinto pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.283, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00002624/2021-13, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ERICK VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 06953824, a contar de 20 de julho de 2025, completou 24 anos e foi excluído em observância ao art. 7º, I, d, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; REVER a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143 de 29 de julho de 2024, para transferir na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" e "d" e inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/1960 c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º; artigo 50, artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º SGT PM RICARDO JORGE DO NASCIMENTO, matrícula nº 012.289/0, da reserva remunerada, falecido em 08 de junho de 2024, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: DUCINALVA SILVA MARTINS, matrícula nº 06953760 e LORRAYNE EVELYN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 06953778, respectivamente, viúva e filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar de 20 de julho de 2025; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.289, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.002.119/2009, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIZA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 05250960, faleceu em 14 de agosto de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253 01 55 2025 4 00349 060 0127048 14, do CNS nº 02125-3 Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais Brasília - DF, em observância ao artigo 50 da Lei nº 10.486/2002; REVER a Portaria DIPC nº 807 de 14 outubro de 2009, publicado no DODF nº 57 de 21 de março de 2012, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts. 36, § 3º, inciso I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento

QPPMC JUVENILSON DA SILVA RODRIGUES, matrícula 04.039/8, reformado com proventos integrais, confirmado na referida Graduação conforme publicado no DODF nº 29, de 8 de fevereiro de 2006, falecido em 16 de agosto de 2009, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: QUÉLBIÁ RODRIGUES SOARES, matrícula nº 05251001 e QUÍSLIA RODRIGUES MOURA, matrícula nº 05251028, filhas maiores de 24 anos e de outro leito do instituidor, a contar de 14 de agosto de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar; Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.299, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00020-00054732/2025-10, resolve:

CONCEDER ao MAJ PM REF EURIPEDES VAZ DE ALMEIDA, Matrícula 00.681/5, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0712110-90.2025.8.07.0018, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.301, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00156337/2025-48, resolve:

CONCEDER ao 2º SGT PM RR MANUEL SANTOS DA SILVA FILHO, matrícula 16.984-6, Isenção do Imposto de Renda, em tutela de urgência, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1022576-18.2022.4.01.3400, pela 7ª Vara Federal Cível da SJDF.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.308, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 00054-00028183/2025-03 e nº 054.000.296/2018, resolve:

REFORMAR, ex-officio, o CEL PM RR. ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.098/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 24, inciso IV e § 1º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar do dia 24 de junho de 2025 (data da primeira ata) e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico (18/1/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 409, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, o CAP QQPMSV CARLOS HENRIQUE CAMARA SAQUETTI, matrícula. 177.987/7, da função de executor e o 1º TEN QOPM PABLO PTAH ALVES DO CARMO, matrícula. 731.899/5, da função de executor Substituto e DESIGNAR o 1º TEN QOPM PABLO PTAH ALVES DO CARMO, matrícula. 731.899/5, para a função de executor, e o 2º TEN QQPMSV PAULO VINÍCIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, matrícula. 3003101/1, para a função de executor substituto do Contrato n 35/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CESAR AUGUSTO KIEKOW EPP, nos autos do Processo SEI n 00054-00095186/2021-11. Art. 2º A execução passa a ser composta pelo seguinte policiais: o 1º TEN QOPM PABLO PTAH ALVES DO CARMO, matrícula. 731.899/5, na função de Executor e o 2º TEN QQPMSV PAULO VINÍCIUS LEMES DE OLIVEIRA CAIXETA, matrícula. 3003101/1, na função de executor substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2.021, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RECONDUZIR ao Cargo de Agente de Polícia, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, o servidor JOSÉ RAFAEL VIEIRA FURTADO, matrícula 233.688-X, 1ª Classe, em decorrência da recondução requerida em 02 de outubro de 2025, em conformidade com o processo SEI-GDF nº 00052-00031161/2023-15.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WILLIAM OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 236.113-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00037264/2025-42, a contar de 22 de setembro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por PATRICIA DE LIMA BARBOSA, matrícula 88.951-2, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00036801/2025-37, a contar de 26 de setembro de 2025;

EXONERAR, a pedido, MARCEU SILVA SÁ, matrícula 1.721.511-0, do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00037559/2025-19, a contar de 06 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por CAROLINE ALMEIDA SODRÉ, matrícula 1.721.103-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00037786/2025-44, a contar de 07 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DANILLO DE ARRUDA LEITE, matrícula 227.635-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00038700/2025-09, a contar de 09 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FERNANDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 233.711-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00038701/2025-45, a contar de 09 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ALBERTO OLIVEIRA CÁZER, matrícula 228.999-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00038906/2025-21, a contar de 10 de outubro de 2025;

EXONERAR, a pedido, LUCAS FLORÊNCIO DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula 1.721.530-7, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00039083/2025-51, a contar de 10 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por RAFAEL LIMA BARBOSA, matrícula 1.716.010-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00038695/2025-26, a contar de 10 de outubro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por VITOR ALEXANDRE PEREIRA, matrícula 1.721.305-3, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00039172/2025-05, a contar de 13 de outubro de 2025.

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivã de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ELISÂNGELA MARIA ANDRIOLI, matrícula 1.716.584-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00038936/2025-37, a contar de 14 de outubro de 2025.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADJUNTA

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MANOEL GOMES DE ALENCAR, matrícula nº 76.289-X, no cargo efetivo de Agente de Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00035285/2025-23

CONCEDER aposentadoria a GILBERTO AVELINO DA SILVA, matrícula nº 43.220-2, no cargo efetivo de Agente de Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00036763/2025-12.

CONCEDER aposentadoria a HELENA BEATRIZ BENEVENTO, matrícula nº 57.593-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, com a alteração proferida em sede de medida cautelar na ADI nº 7727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00035102/2025-70.

CONCEDER aposentadoria a EDILSON CARLOS MAGALHÃES, matrícula nº 58.059-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, e 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00036553/2025-24.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.646-8, matrícula SIAPE nº 1411313, a partir de 16.10.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, caput, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida pela Medida Cautelar-ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00035600/2025-12.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 180, de 25 de setembro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência à servidora SILENE LEMOS VILARINS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.144-5, matrícula SIAPE nº 01411695, com fulcro na Decisão do TCDF nº 1653/2025 e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018, em 07/06/2024, com força de mandado judicial, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00026677/2023-30.

DÉBORA DE ALBUQUERQUE COUTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 273, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com base no Decreto nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 255.469-0; LÍVIA BARBOSA LUCAS, matrícula 250.413-8; VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 1.725.695-X, e DÉBORAH LIMA MACIEL, matrícula 1726.153-8, para conduzirem e coordenarem a fase externa da licitação, a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, objetivando a aquisição de bens ou contratação de serviços no âmbito do DETRAN/DF.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º:

a) Atuarão, em cada caso concreto, com observância ao princípio da segregação de funções.

b) Quando da exoneração, vacância ou similares, os indicados deixam de compor a presente Portaria.

Art. 3º O nome do Pregoeiro indicado para cada processo, bem como do seu substituto em caso de afastamento ou impedimento legal, constará no Ato de Autorização da autoridade competente para início da fase externa da licitação.

Parágrafo Único: Nos casos em que o substituto do Pregoeiro designado também estiver afastado ou legalmente impedido, poderá ser indicado um substituto temporário, dentre os servidores constantes no art. 1º, mediante despacho motivado do Coordenador de Contratações Públicas nos autos do respectivo processo da licitação.

Art. 4º Os servidores mencionados no art. 1º atuarão ainda em revezamento como membros da Equipe de Apoio nas licitações em que não figurarem como Pregoeiro.

Parágrafo Único: A Equipe de Apoio será composta de, no mínimo, 2 (dois) servidores.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 172, DE 30 DE JULHO DE 2025, publicada no DODF Nº 142, 31/07/2025, Pág. 29.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 274, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com base no Decreto nº 45.422/2024, resolve:

Art. 1º Designar como Agentes de Contratação: ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE, matrícula 255.469-0; LÍVIA BARBOSA LUCAS, matrícula 250.413-8; VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 1.725.695-X, e DÉBORAH LIMA MACIEL, matrícula 1726.153-8, para conduzirem e coordenarem a fase de concorrência da licitação, a sessão pública e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, objetivando a aquisição de bens ou contratação de serviços no âmbito do DETRAN/DF.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º:

a) Atuarão, em cada caso concreto, com observância ao princípio da segregação de funções.

b) Quando da exoneração, vacância ou similares, os indicados deixam de compor a presente Portaria.

Art. 3º O nome do Agente de Contratação indicado para cada processo, bem como do seu substituto em caso de afastamento ou impedimento legal, constará no Ato de Autorização da autoridade competente para início da fase externa da licitação.

Parágrafo Único: Nos casos em que o substituto do Agente de Contratação designado também estiver afastado ou legalmente impedido, poderá ser indicado um substituto temporário, dentre os servidores constantes no art. 1º, mediante despacho motivado do Coordenador de Contratações Públicas nos autos do respectivo processo da licitação.

Art. 4º Os servidores mencionados no art. 1º atuarão ainda em revezamento como membros da Equipe de Apoio nas licitações em que não figurarem como Agente de Contratação.

Parágrafo Único: A Equipe de Apoio será composta de, no mínimo, 2 (dois) servidores.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JULHO DE 2025, publicada no DODF Nº 142, 31/07/2025, Pág. 29.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores GERMANO BONA, matrícula nº 256.588-9, Assessor da Assessoria de Comunicação; DÉBORAH LIMA MACIEL, matrícula nº 1.726.153-8, Técnica de Transportes Urbanos; LÍVIA BARBOSA LUCAS, matrícula nº 250.413-8, Analista em Atividades de Trânsito; PRISCILLA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 256.768-7, Analista em Atividades de Trânsito, para participarem do evento 19º Pregão Week, localizado no Mabu Thermas Grand Resort, Avenida das Cataratas, 3.175, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 25 de outubro de 2025, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00100406/2025-31.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 1.391, de 09 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2025, página 42.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.417, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores DJOVINI DI OLIVEIRA, matrícula nº 1.725.628-3, Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO, matrícula nº 84.79-9, Especialista em Atividades de Trânsito, EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO, matrícula nº 886-9, Analista em Atividades de Trânsito, RAQUEL NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 256.778-4, Técnica em Atividades de Trânsito, RENATO BARBOSA SANTOS, matrícula nº 251.167-3, Chefe do Núcleo de Registro Financeiro (Nurfri), SUZANA SILVA PEREIRA, matrícula nº 1.725.681-X, Assessora, ANA CAROLINE VIEIRA ROCHA, matrícula nº 259.866-3, Técnica em Atividades de Trânsito, AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula nº 79.271-3, Especialista em Atividades de Trânsito, MILLENA BRITO VERNILLE, matrícula nº 256.767-9, Analista em Atividades de Trânsito, para participarem do curso Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública, promovido pela empresa DSL treinamentos, no período de 19 a 25 de outubro de 2025, em João Pessoa/PB, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00109741/2025-02.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.414, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DJOVINI DI OLIVEIRA, matrícula 172.5628-3, a fim de atuar como Gestor da Nota de Empenho nº 2025NE02312, que trata da contratação de 9 (nove) inscrições para participação de servidores do Detran/DF no curso "Retenções Tributárias e Escrituração Fiscal na Administração Pública", objeto do processo administrativo nº 00055-00086838/2025-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 1.415, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAYANNA SOUZA SANTOS, matrícula nº 1725629-1, a fim de atuar como Gestora da Nota de Empenho nº 2025NE02292, que trata da contratação de 12 inscrições para participação de servidores do Detran/DF no curso "A Contratação de Serviços Terceirizados, a partir das regras do Decreto nº 12.174, da jurisprudência do TCU e Instruções Normativas do MGI", objeto do processo administrativo nº 00055-00100506/2025-67.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 465, DE 07 DE JULHO DE 2025 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 1.055-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.378-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de dispensa de ponto devido a serviço eleitoral prestado pelo titular, nos dias 10 e 11/07/2025, totalizando 02 dias, nos termos do processo 00055-00022825/2025-24.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 125, de 08 de julho de 2025, pag. 43.

INSTRUÇÃO Nº 729, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 710, de 08 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 192, de 09/10/2025, página 156, que trata da substituição de chefia do servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1.378-1, Chefe de Núcleo de Patrimônio (Nupat), em decorrência de incorreção nos dias de dispensa de ponto devido a serviço eleitoral prestado pelo servidor.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 1.055-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.378-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de dispensa de ponto devido a serviço eleitoral prestado pelo Titular, nos dias 09 e 10/10/2025, totalizando 02 dias, nos termos do processo 00055-00022825/2025-24.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 731, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, matrícula nº 250.358-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Educação de trânsito (Direduc), para substituir a servidora MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula nº 947-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 31/10/2025, referente às férias regulamentares da Titular, nos termos do processo 00055-00079308/2025-27.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 732, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DILVAN DOS SANTOS COUTINHO VALVERDE, matrícula nº 1.721.032-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RONALDO YUJI SATO, matrícula nº 192.260-2, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Registro Nacional de Veículos Automotores (Nurvam), da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15 a 24/10/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00053881/2025-19.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 733, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços especializados visando a Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Presença Digital do DETRAN-DF..

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - matrícula 1.726.934-2;

II - Integrante Técnico: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO - matrícula 67261-0; e

III - Integrante Administrativo: CAIO LOBATO DE SOUZA - matrícula 1727018-9.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, que atuarão, respectivamente, como Gestora e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE01629, emitida em 10/10/2025, em favor da empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, Processo SEI nº 04026-00022270/2025-82, que tem por objeto a aquisição de 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) resma de PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, unidade de fornecimento: resma com 500 folhas, marca: CHAMEX SOLUTION, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e o fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores da função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 030/2025, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00018370/2022-61, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, a saber:

I - JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, matrícula 181.568-7, da função de Fiscal Setorial;

II - ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, matrícula 192.486-9, da função de Fiscal Setorial Substituto.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuarem como Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituta, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 030/2025, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00018370/2022-61, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais, a saber:

I - ANA PAULA KARON PINTO LOBATO, matrícula 192.486-9, Fiscal Setorial do Centro de Internamento e Reeducação (CIR);

II - LORRANY DA SILVA VIEIRA, matrícula 1.721.447-5, como Fiscal Setorial Substituta do Centro de Internamento e Reeducação (CIR).

Art. 3º Às fiscais designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras BRUNA ARAUJO LEAL SILVA, matrícula 187.578-7, e NARELI ALVES FERREIRA, matrícula 1.689.151-1, que atuarão respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo da 2025NE01635, emitida em 13/10/2025, em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., Processo SEI nº 04026-00043999/2025-92, que tem por objeto a aquisição de 160 (cento e sessenta) sacos de ARGAMASSA, Descrição: argamassa especial flexível nível III, para assentamento de porcelanato e mármore em área externa, Unidade de Fornecimento: saco com 20Kg, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À Gestora e Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelas servidoras ora designadas, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar a servidora POLLYANNA DE CARVALHO LOPES, matrícula 16927958, para atuar como Gestora da Nota de Empenho 2025NE01340, emitida em 06/08/2025, em favor da empresa METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Processo SEI nº 04026-00021141/2025-77, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) unidades de CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, com apoio de braço estofada em ambos os lados, dimens: 1630 mm x 750 mm x 740 mm (c x l x a); suporta no mín: 100 kg; densidade da espuma: assento D26, encosto D26, apoio para os braços d26, revestimento em couro sintético, cor do revestimento: azul céu (variação aceita de 5% para + ou para -). MARCA: METALIC MEDICAL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º À gestora designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela gestora ora designada, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00011341/2025-41, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 055.008/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a NEOENERGIA BRASÍLIA S.A, cujo é a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR.

Art. 2º Designar para compor a Equipe a que se refere o artigo anterior: ÂNGELA SOLANO DA SILVA, matrícula 264.176-3, como Gestora, ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula nº 92.233-1, como Fiscal Técnico e NADIA MARCON ASSENCIO, matrícula 286.837-7, como Fiscal Administrativo.

Art. 3º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 943, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuar na coordenação, elaboração e acompanhamento dos projetos estratégicos da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro membro, MONIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA, matrícula 0245693-1, FERNANDA ELISA CALVET SILVEIRA, matrícula 0245177-8, SARA CERQUEIRA BARBOSA, matrícula 0247538-3 e SUSANA CECILIA LAVARELLO MINGEGUI, matrícula 217.977-6.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por iguais períodos.

Parágrafo único. O prazo acima indicado poderá ser revisto em situações excepcionais, especialmente, em razão do volume de processos em curso que exigirão análise pormenorizada.

Art. 4º No desenvolvimento das atividades, os servidores se reportarão, hierarquicamente, à Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, e suas folhas de frequência serão atestadas pela unidade citada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere ao art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com a Lei nº 2.967, de 07/05/2002 e o contido no art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, mediante dispensa de ponto, para participar da VI Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, que acontecerá no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, em São Paulo - SP, no período de 03/11/2025 a 09/11/2025 e Semana de Treinamento de Jovens e Mulheres da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, na cidade de Niterói - RJ, no período de 10/11/2025 a 15/11/2025, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo nº 00400-00034041/2024-08.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Art. 117, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e em conformidade com o DECRETO Nº 47.810, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes (CIABMIS), composta por 1 (uma) Presidência e 14 (quatorze) subcomissões locais, cujos coordenadores são:

Presidente da Comissão: RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9;

I - SUBCOMISSÃO SAAN (EDIFÍCIO SEDE E GALPÃO ALMOXARIFADO): Coordenador - ALLAN DA COSTA FREITAS, matrícula nº 0249.577-5;

II - SUBCOMISSÃO EDIFÍCIO RODOFERROVIÁRIA: Coordenador - NILO RODRIGUES LOUREIRO, matrícula nº 249.594-5;

III - SUBCOMISSÃO BURITI: Coordenador - JADISMAR RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 249.268-7;

IV - SUBCOMISSÃO NA HORA: Coordenador - MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9;

V - SUBCOMISSÃO EXTERNO 1 (NAI/DISSTAE): Coordenadora - SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 196.429 -1;

VI - SUBCOMISSÃO EXTERNO 2 (INTERNAÇÃO): Coordenador - JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 249.668-2;

VII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 3 (SEMLIBERDADE): Coordenador - THAIS REGINA COSTA DE OLIVIERIA, matrícula nº 248.970-8;

VIII - SUBCOMISSÃO EXTERNO 4 (MEIO ABERTO): Coordenador - WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula nº 220.457-6;

IX - SUBCOMISSÃO EXTERNO CONSELHOS TUTELARES E CENTRO INTEGRADO 18 DE MAIO: Coordenador - RAFAEL LUCAS DO PRADO FILHO, matrícula nº 225.784-X;

X - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - ESTAÇÃO DA CIDADANIA/PRAÇA DOS DIREITOS: Coordenador - VIRGINIA CANDIDA VIANA PEREIRA, matrícula nº 251.553-9;

XI - SUBCOMISSÃO DIREITO DELAS: Coordenador - FERNANDO SOUSA DO VALE - matrícula nº 199.680-0;

XII - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - VEÍCULOS: Coordenador - CHARLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 220.406-1;

XIII - SUBCOMISSÃO BENS MÓVEIS - CEDIDOS: Coordenador - CALEBE TORTORA ALVES, matrícula nº 249.053-6;

XIV - SUBCOMISSÃO IMÓVEIS: Coordenador - SAMARA SALES SOUZA, matrícula nº 245.801-2;

Art. 2º Compete aos Coordenadores das Subcomissões indicar os membros que farão parte de suas equipes, no prazo impreterível e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, após a data de publicação desta ordem de serviço, para que procedam a conferência e o levantamento do Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, referente ao exercício de 2025.

Parágrafo Único. Caso os coordenadores não indiquem os membros das subcomissões, caberá aos Subsecretários responsáveis pelas unidades orgânicas das subcomissões apontarem o quantitativo e os nomes dos membros das equipes de trabalho.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir seus trabalhos e entregar seu Relatório Final à Subsecretaria de Administração Geral, até o dia 31 de dezembro de 2025, a qual adotará as providências para enviar o citado Relatório sobre o Inventário Físico, Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis da Pasta à Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado Economia do Distrito Federal.

Art. 4º Fica proibida a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do citado inventário, excetuando-se as movimentações solicitadas pela comissão inventariante, visando o alinhamento da localização física do bem com a localização cadastrada no SISGEPAT.

Parágrafo Único - A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral poderá autorizar, excepcionalmente, movimentação patrimonial, desde que formalizada pela Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Material e Patrimônio, e em comum acordo com o Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial Anual de que trata a presente Ordem de Serviço.

Art. 5º A Comissão de Inventário Patrimonial Anual poderá acessar qualquer imóvel ou dependências de unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para promover a verificação dos bens patrimoniais moventes e semoventes do órgão.

Parágrafo único - Caberá aos chefes, gerentes, diretores e demais responsáveis pelas unidades orgânicas facilitar o acesso e, se necessário, destacar servidores para auxiliar, em conjunto com os membros da referida Comissão, a conferência dos bens patrimoniais, em suas respectivas unidades.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar POLYANA VELOSO RODRIGUES, matrícula 254397-4 e EDUARDO FELYPE MORAES FONSECA, matrícula 1725405-1, como gestor(a) titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 08/2025, constante no processo SEI nº 00400-00044136/2025-11, plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 980.

Art. 2º O(A)s servidore(s) de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LENILDA DOS SANTOS NEVES, matrícula 1724165-0 e MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARNEIRO, matrícula 0260000-5, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 08/2025, constante no processo SEI nº 00400-00044136/2025-11, plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 980.

Art. 2º O(A)s servidore(s) de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 121, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF na edição nº 196, de 15 de outubro de 2025, página 33, Processo SEI nº 00110-00001704/2025-82, que instituiu o Comitê Gestor do Programa de Capacitação - CGPC, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "...I - CECILIA MARIA PINHEIRO, matrícula nº 284.672-1...", LEA-SE: "...I - CECILIA MARIA PINHEIRO MONTENEGRO BUGARIN, matrícula nº 284.672-1...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor ADONEY ARAILSON DE JESUS, matrícula nº 284.723-X, Assessor Especial, para substituir o servidor ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, Chefe, Símbolo CNE-05, Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 13 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA REGINA MASCARENHAS MAGALHÃES, matrícula nº 285.426-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula 284.132-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração e Transporte, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHRISTIAN ALVES, matrícula 224.283-4, RAFAEL MODE LUNA, matrícula 221.473-3 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00014696/2025-50 – NE nº 002223/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADAUTO JOSÉ DUARTE JUNIOR, matrícula nº 224.361-X, TIAGO MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 221.491-1, ROGÉRIO PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 94.043-7 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00007748/2024-51 – NE nº 01409/2024, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.379-2, MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00023425/2024-12 – NE nº 02261/2025, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 939, de 12/11/2024. Publicada no DODF Nº 218 de 13/11/2024, pg. 42, ONDE SE LÊ: "...ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula nº 94.023-2, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º

da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 10/11/2024...”, LEIA-SE: “...ZENILDO JOAQUIM PIRES, matrícula nº 94.023-2, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 10/11/2023...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PAULO ROGÉRIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 01258028, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI, matrícula 17197015, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004182/2024-12.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 194, de 09 de setembro de 2021, publicada no DODF Nº 171, de 10/09/2021, página 33, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor DENER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 100.689-4 para ONDE SE LÊ: “...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF...” e “...a contar de 04/09/2021...”, LEIA-SE: “...de acordo com o art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003...” e “...a contar de 02/09/2021...” mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00003609/2021-12.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de substituto para cargo de Chefia da SEFJ. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como o disposto no Despacho - SEFJ/SEJUV/SUBADJ id.184485220, resolve: Art. 1º Designar a servidora VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 0282339-X, assessora, para substituir em seus impedimentos legais, sem acumular vencimentos, a servidora JULIANA CARDOSO ORTEGA ROCHA, matrícula 282139-7, Subsecretária de Monitoramento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve: Art. 1º Retificar na Portaria nº 242, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, pág. 45, o ato que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Grupo de Trabalho-GT, incumbido de definir o código de vestimenta dos musicistas da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, consoante ao art. 27 da Lei nº 7.632, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a carreira Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências. ONDE SE LÊ: “...CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula 0174766-5...”. LEIA-SE: “...CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula 1650154-8...”. ONDE SE LÊ: “...Art. 4º O GT será coordenado por Cláudio Alano Cohen Bezerra - matrícula 0174766-5...”. LEIA-SE: “...Art. 4º O GT será coordenado por Cláudio Alano Cohen Bezerra - matrícula 1650154-8...”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 266, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve: Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea “F”, o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto ao servidor ANDRE LUIS ARAUJO, matrícula nº 01726991, para participar do evento intitulado “9ª edição do ExpoJud! Congresso Internacional de Tecnologia, Inovação e Direito” que, ocorrerá no período de 14/10/2025 a 16/10/2025 e será realizado no Centro de Convenções do Brasil, Brasília-DF. O servidor, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00013844/2025-54 (Pessoal: Curso Promovido por Outra Instituição). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve: Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, 174816-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 07/10/2025, 00150-00000002/2019-94. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve: Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor DANIEL CUNHA REGO, matrícula nº 0128412-6, 4º Quinquênio, referente ao período de 23/05/2020 a 21/05/2025. Processo 00150-00013487/2025-24 (Pessoal: Licença-Servidor). Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional e LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festival de Música Gospel - Etapa Destaques do Ano e Etapa Final”, celebrado no âmbito da proposta nº 906 – Plataforma MROSC. Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vicepresidência, a servidora ANDREA EMIKO OSHIRO. Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a

Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Gama Cultural 2025”, celebrado no âmbito da proposta nº 722 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vicepresidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Lazer da Comunidade”, celebrado no âmbito da proposta nº 844 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0240573-3, Técnico de Atividades Culturais e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Festival GAMÓ”, celebrado no âmbito da proposta nº 903 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vice-presidência, a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Cultura Itinerante 2ª Edição”, celebrado no âmbito da proposta nº 898 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, e Ordem de Serviço 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO VICENTE DE QUEIROZ, matrícula nº 02547856, Assessor Especial, Símbolo CNE-08 para substituir LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 02551144, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídica-Legislativo, Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 15/10/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00005216/2024-14 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: IAN ALENCAR DE LACERDA FERAZ, 241632-8, Técnico de Atividades Culturais, 3%, 10/10/2025, 00150-00014045/2025-03.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, matrícula nº 01747564, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula nº 01748165, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Direitos e Deveres, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 16 e 17/10/2025, por motivo de usufruto de Abono de Ponto do titular, conforme 00150-00007615/2025-09 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora EDLUCIA GUIMARAES MANDUCA, matrícula nº 01257757, 3º Quinquênio, referente ao período de 16/04/2015 a 13/04/2020. Processo 0150-001553/2010.

Art. 2º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019 e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019, à servidora EDLUCIA GUIMARAES MANDUCA, matrícula nº 01257757, 4º Quinquênio, referente ao período de 14/04/2020 a 12/04/2025. Processo 0150-001553/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023527/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 055387/2025, celebrado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de Amniqueira, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), assim constituída:

I - gestor do contrato: ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREI, matrícula 0281224X;

II - fiscais do contrato:

- a) ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, matrícula 01744887;
- b) THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula 02216493; e
- c) JULIANA ALMEIDA CORTES DOS ANJOS, matrícula 0281174X.

Parágrafo único. O gestor do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituído, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00022010/2025-47, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 055390/2025, celebrado com a empresa REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de Samambaia Expansão, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), assim constituída:

I - gestora do contrato: LIDIANE FIGUEREDO RIBEIRO, matrícula 280.622-3;

II - fiscais do contrato:

- a) LOYANNE BRAGA DE FREITAS, matrícula 281.085-9;
- b) SIDNEY BARBOSA CÂNDIDO, matrícula 281.559-1; e
- c) SÔNIA DELMONDE DE JESUS, matrícula 283.835-4

Parágrafo único. A gestora do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituída, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023532/2025-66, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato nº 055388/2025, celebrado com a empresa NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), assim constituída:

I - gestora do contrato: AMANDA SABRINA SANTOS ALCÂNTARA COELHO, matrícula 02774437;

II - fiscais do contrato:

a) ROBSON VILELA CABRAL, matrícula 02806231; e

b) WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, matrícula 02790343.

Parágrafo único. A gestora do contrato de que trata o inciso I deste artigo será substituída, em suas ausências e afastamentos legais, pelos fiscais de que trata o inciso II deste artigo, em ordem crescente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00014115/2024-41, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 0277360-0, e SOPHIA CUNHA AFONSO, matrícula 02782960, para atuarem como gestores do Contrato nº 055593/2025, celebrado com a empresa AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.449.518/0001-84, cujo objeto é a aquisição de 6.286 (seis mil duzentos e oitenta e seis) bolsas maternidade, em atendimento ao Benefício Eventual - Auxílio Natalidade, na forma bens de consumo, instituído pela Lei Distrital nº 5.165, de 04 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00021206/2025-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSE PALOMINO NETO, matrícula 02805731, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00023268/2025-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, matrícula 01798952, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Classe Especial, Padrão II, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, e o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00005251/2025-21, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA, matrícula 215.478-1, para atuar como gestora titular do Termo de Fomento nº 02/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Vila do Pequeno Jesus, cujo objeto é o fomento de iniciativas voltadas à qualificação, manutenção e expansão dos serviços ofertados às pessoas com deficiências acolhidas pelos serviços socioassistenciais executados pela Vila do Pequeno Jesus.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 365, de 6 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 190, de 7 de outubro de 2025, página 59, relativa à dispensa de ponto da servidora GABRIELA SILVA ARANA, matrícula 1719505, ONDE SE LÊ: "...nos dias 08 e 09 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...nos dias 12 e 13 de outubro de 2025...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 02, de 13 de março de 2025, que designa os membros para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar a execução do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019, de acordo com o Decreto nº 46.810, de 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, o SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, e o PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 105, Parágrafo único, incisos I, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 02 de 13 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I -

.....

b) Raimundo Dias Irmão Júnior, matrícula 1668283-1, suplente.

II -

a) Tereza da Costa Ferreira Lodder, matrícula 0126972-0, titular.

b) Natália Dutra de Souza, matrícula 0270518-4, suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA LODDER

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -
Substituta (Seduh)

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal (Caci)

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal)

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap)

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001464/2025-35, resolve:

DESIGNAR ELLIEL KASSIO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 0284544X, para substituir a Diretora, da Diretoria de Planejamento e Monitoramento, da Coordenação de Planejamento Territorial, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00002982/2023-12, resolve:

DESIGNAR LUCI DOS SANTOS, matrícula nº 1.431.268-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Registros Financeiros e Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003330/2025-59, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ CAMILLO GALDINO LIMA, matrícula nº 284.374-9, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Desdobro e Remembramento, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença-servidor às servidoras: CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, matrícula nº 158358-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, do período de 28/09/2020 a 26/09/2025; ANTONIA VIEIRA MENESES, matrícula nº 99081-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 8º quinquênio, do período de 15/10/2020 a 13/10/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00011552/2022-01, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SILVA LARANGEIRA, matrícula nº 274.672-7, para substituir a Chefe, da Unidade de Aprovação e Licenciamentos de Infraestruturas Urbanas, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Subsecretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00002294/2025-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição dos Utensílios Domésticos de Copa e Cozinha, serão utilizados para reposição do estoque e troca parcelada dos itens. Estes são utilizados diariamente na copa desta empresa pública, para o preparo de café, serviços gerais entre outras demandas administrativas desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula nº 0279.258-3; e

II – LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA, Matrícula nº 0284.960-7.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, designado por meio da Portaria nº 106, de 1º de junho de 2025, no uso de suas atribuições

regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003841/2025-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉ XAVIER E SILVA CHAVES, matrícula n.º 284.137-1, do cargo de Técnico de Regulação de Serviços Públicos, 3ª Classe, Padrão II, da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, a contar de 10/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX PALAZZO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar FABIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, para atuar como gestor das Notas de Empenho 2025NE00616, 2025NE00617, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitidas em 06/10/2025, referente a prestação de serviços - Motoristas de veículos pesado, operador de máquinas pesadas e operador de retroscavadeira, das Notas de Empenho 2025NE00620, 2025NE00621, prestação de serviços - de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Recepcionista Atendente e Técnico em Secretariado, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 2º Designar HEBERT DE PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7, para atuar como gestor das Notas de Empenho 2025NE00618, 2025NE00619, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitidas em 06/10/2025, referente a prestação de serviços de Bilheteiros, Cadista, Administrador de Rede e Monitorador de Sistemas e Suporte ao Usuário.

Art. 3º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, para atuar como gestor das Notas de Empenho 2025NE00622, 2025NE00623, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitidas em 06/10/2025, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo - Técnico Operacional de Almoxarife.

Art. 4º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Licitação - SETUR/COMESPLIC, que objetiva acompanhar os trâmites dos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA - matrícula: 0284668-3;

II - FERNANDA RAMOS DE RESENDE - matrícula :0279352-0;

III - FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA - matrícula: 0286316-2.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora FERNANDA RAMOS DE RESENDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 35 publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2025, página 79 e demais disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas nos arts. 10 e 21 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, bem como o art. 117 da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00002145/2025-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME GOMES TORRES, matrícula: 2799276-1, como Gestor, JONATAS DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula: 02852977, como Gestor Substituto e Fiscal Técnico e FABIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0285282-9, como Fiscal Administrativo, do contrato Administrativo nº 12/2025 - JUCIS/DF, que entre si celebraram o Distrito Federal, por intermédio da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, inscrita no CNPJ nº. 34.167.066/0001-92 e a empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.450.011/0001-00, cujo o objeto é a contratação, via Ata de Registro de Preço, de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica on-site e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, conforme condições e exigências estabelecidas nos Termos de Referências 183961903 e 184056257.

Art. 2º O Gestor do contrato que se refere no art. 1º desta de Ordem de Serviço, assumirá as funções dos fiscais administrativo e técnico em suas respectivas ausências.

Art. 3º As atribuições de cada um dos servidores aqui designados, estão previstas nos artigos n. 23, 24 e 25 do Decreto nº 44.330/23 e art. 41 do Decreto nº 32.598/10.

Art. 4º A Unidade Administrativa - JUCIS/DF, deverá disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais do referido contrato, acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002145/2025-17, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento de suas respectivas funções, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Revisão, da Diretoria de Investigação Preliminar, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 2º Designar ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula nº 286.714-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Processo Correicional III, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 19 de outubro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 3º Designar RODRIGO MENDES DE FREITAS CORREIA, matrícula nº 282.679-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Público, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08 a 10 de outubro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 4º Designar CARINA EMI OHARA, matrícula nº 1.431.280-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de outubro de 2025 e nos dias 28 e 29 de outubro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 5º Designar EMILLY VICTORIA MARINHO LIMA, matrícula nº 286.822-9, para substituir a Diretora, da Diretoria de Inteligência em Ouvidoria, da Coordenação de Inovação e Governança em Ouvidoria, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 18 de outubro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 6º Designar PALLOMA JHESSICA RIBEIRO ABREU, matrícula nº 286.850-4, para substituir a Gerente, da Gerência de Responsabilização de Entes Privados, da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correção Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 23 de outubro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 7º Designar DÉBORA CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 286.643-9, para substituir a Diretora, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 8 a 10 de outubro de 2025, por motivo de licença médica da titular.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a EMMANUELA MARIA CAMPOS SABOYA, matrícula nº 113.191-5, Defensora Pública, Categoria Especial, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 12/10/2025, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00029119/2025-17.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 304, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 238, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11/06/2024, página 82, o ato que designou ADAULINA RIBEIRO COSTA VIEIRA, matrícula nº 1334190, como substituta eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR FRANCISCO JORGE CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula nº 12197, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais, da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, ao Defensor Público FERNANDO HENRIQUE LOPES HONORATO, matrícula nº 854514, pela apresentação do Título de Doutorado em DIREITO, no percentual de 30%, a contar de 10 de outubro de 2025, Processo nº 0401-001437/2016.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora SANDRA SILVA SOARES, matrícula nº 12450, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Certificado de Especialização - Lato Sensu: Pós-graduação em Gestão e Governança Pública, no percentual de 15%, a contar de 06 de outubro de 2025, conforme o Processo SEI 00401-00028802/2025-37.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 418, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, de acordo com o Edital nº 1 - TCDF/ SERVIÇOS AUXILIARES, de 01 de agosto de 2023, conforme consta dos Processos nº 12.773/2022 e nº 10.106/2023-48, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria nº 359, de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 03 de setembro de 2025, pelo fato de os nomeados não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO COSTA LOVISI BRASIL	1º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Edneuz Jesus de Souza	
MARCEL RAMALHO VIEIRA DE LUCENA	9º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Ariel Dias Lima	
FERNANDA GUIMARAES REIS DE ALMEIDA	25º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Tarcisio Berquó Correa Cortes	
GABRIEL ALCANTARA PUNTEL FERREIRA	26º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Marta Moura de Andrade	
RENATO DA ROCHA FEITOZA	40º
Em vaga decorrente da aposentadoria de NUÉRPIA ÉVENE SANTOS CÉSAR LEAL	

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009 e suas alterações, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 em sua redação original, juntamente com o art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, e na forma do art. 1º da Lei 6.741, de 04 de dezembro de 2020, para exercerem o cargo de Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, da Carreira de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA SOARES DUARTE FEITOZA	44º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Edneuz Jesus de Souza	
ANDRE FREIRE FORTES	47º
Em vaga decorrente da aposentadoria de Ariel Dias Lima	

MANOEL DE ANDRADRE

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DAVID DA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 1570, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, nos períodos de 22 a 29 de outubro e de 10 a 12 de novembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-6, da Secretaria de Auditoria, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 139/2025.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAETANO BARBOSA MOTA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Núcleo de Gestão de Projetos.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO COM 18 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS,
MODALIDADE BARRACA

RELAÇÃO DE 18 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 59/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SHOW PLANET HEMP - RAP ROCK, DIA 18/10/2025.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	ADRIANA DA SILVA PINTO	XXX.682.381-XX
2	ANA KAROLYNA RIBEIRO COUTINHO	XXX.092.691-XX
3	ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA	XXX.123.503-XX
4	ARY GOMES INACIO (PCD)	XXX.085.703-XX
5	BERNARDO GOMES DOS SANTOS	XXX.705.581-XX
6	DINALVA PAIXÃO DOS SANTOS	XXX.954.381-XX
7	ELIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	XXX.744.561-XX
8	FELIPE BENDON DE LIMA ARAUJO	XXX.450.611-XX
9	FRANCISCO OTACILIO FERREIRA DA ROCHA	XXX.412.241-XX
10	IRENIO JOSE DOS SANTOS NETO	XXX.156.265-XX
11	JANEIDE MARIA DIAS	XXX.327.601-XX
12	JOSE FRANCISCO CORREIA DA SILVA	XXX.663.331-XX
13	KAROLINE SANTOS ALVES	XXX.392.611-XX
14	LUCIANE GOMES FERREIRA	XXX.723.281-XX
15	LUIZA MARQUES DA COSTA	XXX.883.491-XX
16	MARIA VANDA PERES AZEREDO	XXX.763.761-XX
17	PEDRO HENRIQUE GALDINO DE MENEZES	XXX.913.611-XX
18	VINICIUS DA SILVA COUTINHO	XXX.371.433-XX

RELAÇÃO COM 16 VENDEDORES
AMBULANTES CONTEMPLADOS, MODALIDADE CAIXEIRO

RELAÇÃO DE 16 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 59/2025-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO SRPN QD.901 TRECHO 01 - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SHOW PLANET HEMP - RAP ROCK, DIA 18/10/2025.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - CAIXEIRO	CPF
1	ALEX ALVES DE SOUSA	XXX.471.651-XX
2	ANTONIA EVANI BANDEIRA GOMES	XXX.167.847-XX
3	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	XXX.135.151-XX
4	BRUNA LUANA SILVA DE LIMA	XXX.916.751-XX
5	FERNANDA GABRIELY FERREIRA DE LIMA	XXX.187.411-XX
6	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	XXX.489.961-XX
7	JOSE ROGERIO LOPES BARBOSA	XXX.813.501-XX
8	JULIO CESAR BISPO	XXX.483.311-XX
9	JUVENAL SANTANA MENDES	XXX.921.851-XX
10	KLEWERTON RODRIGUES DE SOUSA	XXX.234.991-XX
11	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.462.991-XX
12	MARLI MARGARIDA DA SILVA	XXX.814.911-XX
13	MAYNARA SILVA PEREIRA	XXX.780.143-XX
14	ROSA MARIA FERREIRA SILVA	XXX.395.021-XX
15	ROSANGELA ALVES DA COSTA	XXX.092.993-XX
16	ZELIA LOPES DA SILVA	XXX.719.711-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2025

Processo 00131-00002203/2020-14. Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e AGATÂNGELO CARVALHO TORRES, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. DAS PARTES: O Distrito Federal por intermédio da RA-GAMA e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais e AGATÂNGELO CARVALHO TORRES, CPF nº ***.733.771-**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a adoção do logradouro público localizado na Quadra Esportiva AE 2, Setor Oeste, Gama - DF, para realização da manutenção da quadra poliesportiva com a finalidade de promover benfeitorias e interação com os jovens da comunidade através de aulas de tênis, em conformidade com o art. 10, I e III, do Decreto nº 39.690/2019. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES: Os participantes

comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e demais disposições constantes deste Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da assinatura das partes, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante celebração de Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama, Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado, como Interviente, e Agatângelo Carvalho Torres, na qualidade de Adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 - RA-SAO/COAG/GEAD -Processo: 00144-0000033/2021-94. Firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV e a CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Tem por Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Proposta de Renovação Connec, Doc. SEI nº 129415942, e E-mail CONNEX, Doc. SEI nº 131310308, constantes no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, Doc. SEI nº 131757489. Partes: Contratante, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, representada pelo administrador ROBERTO MEDEIROS SANTOS, e Contratada, CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, representada pelo Sr. PEDRO LUCAS DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052643

Processo: 00367-0000297/2025-20. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, CNPJ nº 17.122.595/0001-50 e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. Do Objeto: Aquisição do saldo remanescente de 150 (cento e cinquenta) garrafas de água potável de 20 litros, conforme Autorização de Despesa e Empenho 184469466. Do Valor: R\$ 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: 190133; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04122820585170096, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA na qualidade de Administrador Regional da Fercal.

EXTRATO DE REFORÇO DE EMPENHO Nº 2025NE00147

Processo: 00367-0000297/2025-20. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL, CNPJ nº 17.122.595/0001-50 e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.655.158/0001-13. Do Objeto: Aquisição do saldo remanescente de 150 (cento e cinquenta) garrafas de água potável de 20 litros, conforme Autorização de Despesa e Empenho 184469466. Do Valor: R\$ 481,50 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: 190133; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04122820585170096, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de outubro de 2025. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA na qualidade de Administrador Regional da Fercal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00045

Processo: 04020-00001504/2025-17. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. Do Objeto: Aquisição de ferramentas, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6076/2025. Do Valor: R\$ 799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 14/10/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00048

Processo: 04020-00001463/2025-69. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e NBX SOLUCOES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 28.475.608/0001-91. Do Objeto: Aquisição de material permanente - Mobiliário, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6089/2025. Do Valor: R\$ 11.999,70 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/10/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54169/2025-SEEC/DF**

Processo nº 04044-00003330/2025-40. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INC - INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.486.290/0001-49, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: redução do valor do contrato, em atendimento ao disposto no § 2º, art. 1º do Decreto nº 47.386/2025; alteração da frequência mínima para 70% da carga horária e; alteração do índice de reajuste para IPCA, em conformidade com o Decreto nº 37.121/2016. DO VALOR: o valor da contratação passará de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais) para R\$ 152.190,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais). DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 15/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE, MARCOS CUNHA REGO, pela CONTRATADA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0224/2025**

Processo SEI-GDF n.º00002-00001197/2025-12, Pregão Eletrônico n.º 90047/2025 com homologação em 16 de setembro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de mobiliários em geral aparelhos e utensílios domésticos; estruturas e acessórios para eventos; e itens permanentes, visando atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. Assinatura da Ata: 16/10/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.649.839/0001-44, item: 22. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90072/2025, que fiza o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados diversos (Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Operador de Mídia Audiovisual, dentre outros), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, nos Campi da Universidade do Distrito Federal Professor Amaury Maia Nunes (UnDF), CONVOCA a empresa classificada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 79.283.065/0001-41, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.seg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo SEI nº 00413-00006227/2025-28. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.438.039/0001-05. Nota de Empenho: 2025NE00479, emitida em 06/10/2025, no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). Natureza da Despesa: 449052. Objeto: aquisição de mobiliários em geral, incluindo a montagem (Item 22 - PORTA PALETÓ, Descrição: para escritório, em madeira, medindo 430x41x1420mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 6), conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6072/2025 decorrente do PLS nº 0034/2024 que ensejou a Ata de Registro de Preços - SRP nº 0168/2025 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 - SEEC. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00008971/2025-67. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e FIRMINO LUIS DE BARROS, CNPJ nº 49.742.266/0001-07. Nota de Empenho: 2025NE00475, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Natureza da Despesa: 339030. Objeto: aquisição de materiais de copa e cozinha (item 1 - COLHER DE CAFÉ, Descrição: em aço inox, comprimento mínimo de 9cm. Unidade de fornecimento: Unidade. Quantidade: 30; item 2 - COLHER

DE CHÁ, Descrição: em aço inox, comprimento mínimo de 12cm. Unidade de fornecimento: Unidade. Quantidade: 30; item 4 - COLHER DE MESA, Descrição: em aço inox, comprimento mínimo de 19 cm. Unidade de fornecimento: Unidade. Quantidade: 120; item 6 - GARFO DE MESA, Descrição: em aço inox, comprimento mínimo de 19cm. Unidade de fornecimento: Unidade. Quantidade: 120; item 7 - FACÇA DE MESA, Descrição: em aço inox, serrilhada, com ponta arredondada, comprimento mínimo de 20cm. Unidade de fornecimento: Unidade. Quantidade: 120), conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 5986/2025, decorrente do PLS nº 0010/2025 que ensejou a Ata de Registro de Preços - SRP nº 0232/2025 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90062/2025 - SEEC. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00009408/2025-14. Das Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF e JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.119.118/0001-94. Nota de Empenho: 2025NE00478, emitida em 03/10/2025, no valor de R\$ 1.000,50 (um mil reais e cinquenta centavos). Natureza da Despesa: 339030. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha (item 21 - GARRAFA TÉRMICA, Descrição: corpo em aço inox, formato cilíndrico, ampola de aço, inquebrável, sistema de servir de pressão, com alça para transporte, capacidade de no mínimo 1,8 litros. Unidade de fornecimento: unidade. Quantidade: 15), conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6056/2025, decorrente do PLS nº 0010/2025 que ensejou a Ata de Registro de Preços - SRP nº 234/2025 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90062/2025 - SEEC. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55511/2025

PROCESSO Nº 00413-00001929/2025-15. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 18.900.026/0001-51. Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2025 - TJ/TO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 76/2024 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Fornecimento e instalação de persianas, com acionamento manual. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em caso de interesse das partes, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO U.O.: 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52-51. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00476, emitida em 30/09/2025, do tipo global. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, e pela Contratada, JOÃO CARLOS GUERRA, na qualidade de Sócio.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 056, 057, 058 e 059/2025
Empresa: ACRINOX COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA EPP.
Modalidade: PE 079/2025. Objeto: Fornecimento sinalização. Vigência: 12 meses a partir de 10/10/2025. Valores: R\$ 859.500,00; R\$ 949.500,00; R\$ 663.130,39; R\$ 500.637,14, respectivamente. Gestor: Antônio R. Damacena. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 440/2025. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 080/2025

Empresa: CERRADO LIVRE. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: de 24/01/2025 a 28/02/2025. Valor: R\$ 250.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela contratada: Andre Mauro R. Mareco. Proc. nº 045/2025. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 082/2025

Empresa: METRÓPOLES PRODUÇÕES. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: de 24/01/2025 a 28/02/2025. Valor: R\$ 500.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. C. Silveira. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Paulo Henrique Bezerra R. Costa; e pela contratada: Luiza Meireles E. Oliveira e Luiz Eduardo E. Oliveira. Proc. nº 065/2025. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 083/2025

Empresa: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. Objeto: Serviço de ATM. Alteração qualitativa. Signatários: Pelo BRB: Diogo Ilário de A. Oliveira e pela contratada: Robert B. Junior, Luiz R. Cartolano e Leonardo Vannucci. Proc. nº 1.527/2024. Thiago R. Ribeiro - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 082/2025

Objeto: Prestação de serviços de Transporte e Guarda de Valores para as unidades do BRB em Campina Grande, Patos e Sousa, no estado da Paraíba. Empresas vencedoras: Item 1 - PRESERVE/PB - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ. 08.787.673/0001-45, pelo valor total de R\$139.934,40; Item 3 - PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ. 17.428.731/0001-35, pelo valor total de R\$ 1.686.847,50. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 810/25.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS,
CORRESPONDENTES E AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 2024/016, celebrado entre a Financeira BRB e a empresa Agência Estado S.A. Assinatura do contrato: 14/10/2025. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Licenciamento de conteúdo disponibilizado por meio do produto Broadcast. Valor: R\$ 104.482,56. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Despesas, Natureza 4 - Despesa das estatais, e fonte 1 - Geração própria. Signatários: Pela contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela contratada: Elissandra Manzano e Gustavo BernardiIoriatti. Processo: 281/2024.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 012/2025

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Razão Social: TORRES CINTRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 37.758.956/0001-67. Espécie: Contrato BRB 012/2025. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 09/10/2025. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: FLÁVIO RICARDO TORRES CINTRA. Processo nº 041.001.295/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e despesas, natureza 4 - Despesa das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 053/2023

Contratada: A MAIS ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.387.483/0001-94. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 20/10/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: CELIZIA MARINHO SOARES MARTINS. Processo nº: 041.001.149/2023. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 054/2023

Contratada: AGILIZAR PROCESSOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 27.788.229/0001-99. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 19/10/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ELYSA ALMEIDA ALVES FALCÃO. Processo nº: 041.001.300/2023. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 055/2023

Contratada: FACILITE CRÉDITO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 32.159.124/0001-00. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 19/10/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ALESSANDRA KARINA DE OLIVEIRA CAETANO. Processo nº: 041.001.150/2023. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 088/2021

Contratada: CREDIT COMPANY NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ: 16.549.436/001-74. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 08/10/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: Marcia Cristina Gonçalves Kuhn. Processo nº: 041.001.205/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 089/2021

Contratada: ELEVATA COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA, CNPJ: 02.077.518/0001-59. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 15/10/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: LUIZ ANTONIO DE LIMA. Processo nº: 041.001.435/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90104/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00257798/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90104/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90104/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BELBI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo: 36.90.23.1 -ENDOSCOPIA - COMPRA REGULAR, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, com o intuito de manter o abastecimento regular da unidade de ENDOSCOPIA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03,04,05,06,07,08,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 355.741,85. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BERNARDO MUNDIM TZEMOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90104/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00257798/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90104/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90104/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo: 36.90.23.1 -ENDOSCOPIA - COMPRA REGULAR, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, com o intuito de manter o abastecimento regular da unidade de ENDOSCOPIA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.129,96. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA IMACULADA MARINHO LUCENA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90104/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00257798/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90104/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90104/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo: 36.90.23.1 -ENDOSCOPIA - COMPRA REGULAR, NÃO contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, com o intuito de manter o abastecimento regular da unidade de ENDOSCOPIA da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.740,0000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCENY ALVES DE MORAES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.812,10. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 36.710,40. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 11, 12,. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 378.447,58. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ AUGUSTO VARNIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.519,08. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.657/0001-83. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 173.654,7000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EVANDRO NADER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 321.482,50. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUDMILLA AMARAL ALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 3.856.593.0001-66. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 07,08,09,10,19,20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.115.280,91. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90105/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00360262/2024-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90105/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90105/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTISA LABORATORIO FARMACÊUTICO S.A, CNPJ nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição regular de medicamento(s) AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.944,8000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO PEDRO FILGUEIRA GUIMARAES PENNA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036- 87. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 19, 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.926.808,2400. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.328,32. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.049.100,0000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.796.508,80. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRÉ LUIZ ANTUNES VALADA e KASSIO LEONARDO SANCHES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23, 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.726.642,70. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARISOL HOFFMANN IRALA DA CRUZ SÓSTHENES GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 194.400,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90116/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00237663/2024-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90116/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90116/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 907,20. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.122,23. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ALEXCILENIO FROTA ARAUJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 27.089.709/0002-42. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 151.624,05. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANA FLÁVIA MOREIRA CARDOZO LUQUI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.516.837/0001-29. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.775,44. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ERWANN ALESSANDRO EDOUARD JULIEN MAIA FRELAT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALOGENN PRODUTOS CIENTÍFICOS, CNPJ nº 49.506.242/0001-40. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 30, 31, 37, 38. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175.462,04. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUCA REGHINI MAGALHAES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ICARÁI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ nº 17.545.961/0001-84. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 178.602,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PAULO ALEXANDRE DE GODOY TEIXEIRA BONELLI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAÚDE E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 51.885.451/0001-94. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 12, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 157.613,47. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04, 05, 08, 09, 10, 11, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 35. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 258.013,18. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PEDRO ARTHUR BASSO PROCHNOW.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.137,96. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90125/2025I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00344971/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90125/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90125/2025I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ nº 10.691.481/0001-82. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.13.02 ANATOMIA E CITOPATOLOGIA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.037,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa THAIS VIGUINI TOLENTINO DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90157/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00055806/2024-05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90157/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90157/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. OBJETO: Compra/contratação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.212.800,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GILVANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 53.178,84. DATA

DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36. Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.128,20. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ELIANE LOURENÇO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 426.007,20. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa DIOGO PEREIRA DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 859.248,0000. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ANDRÉ DOS SANTOS PRADA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/001-23. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.356.183,2973. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa STERICONTROL LTDA, CNPJ nº 82.297.680/0001-11. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 -

EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.812,60. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIO CESAR BORINI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 237.808,89. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GIULI CESINI DE SALLES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90159/2025H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00074656/2025-10. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90159/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90159/2025H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MISSNER E MISSNER LTDA, CNPJ nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: Aquisição regular de insumos à saúde padronizados pertencentes aos Grupos: 36.01.05 - CURATIVOS ESPECIAIS, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTÁVEIS, 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.01.01 - ADESIVOS, 36.13.01 - EMBALAGENS, 36.03.01 - SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 36.05.03 - EQUIPOS PARA BOMBA, 36.13.01 - EMBALAGENS e 36.13.02 - INDICADORES, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 198.744,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIO CESAR XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90162/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00224369/2025-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90162/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90162/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 43.556.958/0001-76. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.038,40. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIA JOSE PRANDO COTTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90162/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00224369/2025-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90162/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90162/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UROCARDIO MATERIAL CIRÚRGICO UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 26.781,04. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RICARDO JOSÉ VIRGINIO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90170/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00270522/2024-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90170/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90170/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.D.01.B - ANTIFÚNGICOS PARA USO SISTÊMICO, Grupo: 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, Grupo: 2204 - COSMÉTICOS, Grupo: 09.S.01.X - OUTROS OFTALMOLÓGICOS, Grupo: 09.D.07.A - CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS e Grupo: 09.B.05.X - ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.755,02. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90170/2025B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00270522/2024-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90170/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90170/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.D.01.B - ANTIFÚNGICOS PARA USO SISTÊMICO, Grupo: 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, Grupo: 2204 - COSMÉTICOS, Grupo: 09.S.01.X - OUTROS OFTALMOLÓGICOS, Grupo: 09.D.07.A - CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS e Grupo: 09.B.05.X - ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.051.5400. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDEZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90170/2025C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00270522/2024-39. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90170/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90170/2025C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.D.01.B - ANTIFÚNGICOS PARA USO SISTÊMICO, Grupo: 09.S.01.E - PREPARADOS ANTIGLAUCOMA E MIÓTICOS, Grupo: 2204 - COSMÉTICOS, Grupo: 09.S.01.X - OUTROS OFTALMOLÓGICOS, Grupo: 09.D.07.A - CORTICOSTERÓIDES ISOLADOS e Grupo: 09.B.05.X - ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.582,95. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JEFERSON CAMPOS MASTALER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90195/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00262968/2025-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90195/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90195/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: Aquisição regular de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo (36.90.10. INATIVO - ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.516,00. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JULIANA HARUMI DANNÓ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90212/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00517656/2023-48. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90212/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90212/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-79. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.08.1 CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - COMPRA REGULAR. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 291.138,7349. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa KENYA DIANA GOMES DE MACEDO LIMA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10711
PROCESSO: 00060-00487807/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE AÇO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90095/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006162, e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005858. VALOR: R\$ 991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10709
PROCESSO: 00060-00487920/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de

Material nº 1-25/PAM00616 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM0058. VALOR: R\$ 465,40 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10582
PROCESSO: 00060-00482715/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005813. VALOR: R\$ 36.531,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10687
PROCESSO: 00060-00489320/2025-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005877. VALOR: R\$ 48.438,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10688
PROCESSO: 00060-00489190/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE HIPERLEUCINEMIA COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90299/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005873. VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10691
PROCESSO: 00060-00490244/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY BUCAL UMIDIFICANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005887. VALOR: R\$ 10.329,76 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10692
PROCESSO: 00060-00487371/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-6. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90221/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005850. VALOR: R\$ 19.819,20 (dezenove mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10694
PROCESSO: 00060-00482886/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00581. VALOR: R\$ 3.068,20 (três mil sessenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10695
PROCESSO: 00060-00488748/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.232.006/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1,7 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2025C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM00617 e Autorização de

Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00586. VALOR: R\$ 5.934,88 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10696

PROCESSO: 00060-00492203/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-4. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2025E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006207 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00590. VALOR: R\$ 107,04 (cento e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10697

PROCESSO: 00060-00488033/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEL UMIDIFICANTE ORAL, COMPOSIÇÃO: LISOZIMA + LACTOFERRINA + LACTOPEROXIDASE + GLICOSE OXIDASE, OUTROS COMPONENTES COM XILITOL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90125/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00586. VALOR: R\$ 22.905,24 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10698

PROCESSO: 00060-00488080/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 260/2024J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM00586. VALOR: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10699

PROCESSO: 00060-00488566/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAVACANTENO CÁPSULA DURA 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 25/PAM006171 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00586. VALOR: R\$ 96.616,52 (noventa e seis mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10702

PROCESSO: 00060-00491778/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006201 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005902. VALOR: R\$ 15.816,48 (quinze mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10703

PROCESSO: 00060-00491683/2025-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005901. VALOR: R\$ 28.744,80 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10704

PROCESSO: 00060-00486218/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DARU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 37.020.966/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOUCA PARA RECÉM-NASCIDO NA COR BRANCA. ABNT NBR 15736 Anexo A, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005837. VALOR: R\$ 5.283,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10705

PROCESSO: 00060-00486184/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005839. VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10707

PROCESSO: 00060-00486184/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90268/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005839. VALOR: R\$ 8.179,20 (oito mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE10708

PROCESSO: 00060-00464510/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 019/2025A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM00564. VALOR: R\$ 335.017,80 (trezentos e trinta e cinco mil dezessete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/10/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90203/2025 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00001052/2024-65), restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90250/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição potencial dos medicamentos pertencentes ao Grupo 09.G.03.G (GONADOTROPINAS E OUTROS ESTIMULANTES DE OVULAÇÃO), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00325817/2025-31. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.867.400,9767. Cadastro das Propostas: a partir de 17/10/2025. Abertura das Propostas: 30/10/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90251/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.G.04.B OUTROS UROLÓGICOS INCLUINDO ANTIESPÁSMÓDICOS, Grupo 09.G.04.C MEDICAMENTOS USADOS EM HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA, Grupo 09.G.03.C ESTROGÊNIO, Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, Grupo 09.G.01.A ANTIINFECIOSOS E ANTISSÉPTICOS, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM CORTICOSTEROÍDES e Grupo 09.G.02.A OXITÓCICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00326725/2025-78. Total de 13 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.766.891,2622. Cadastro das Propostas: a partir de 17/10/2025. Abertura das Propostas: 30/10/2025, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

WELIKA FARIA SANTOS

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00153339/2025-51	1530-006494	37739	TUBO EXTENSOR DE PVC PARA OXIGENOTERAPIA	1000	25/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 4.170,00
00060-00399980/2025-30	1530-006724	28702	CALDO TODD HEWITT	200	25/08/2025	VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	14.631.657/0001-61	R\$ 3.000,00
00060-00397071/2025-67	SV 088/2025	942442	Manutenção corretiva de Litotritador Marca DORNIER H20 a Laser pertencente ao Conjunto de Endourologia, Placa Patrimonial nº 942.442, localizada na Unidade de Urologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	26/08/2025	ATS PRODUTOS MÉDICO CIRÚRGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 16.900,00
00060-00409432/2025-25	1530-006742	90881	AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA	3000	27/08/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0002-51	R\$ 12.270,00
00060-00377425/2025-57	1530-006726	90841	ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML	100	28/08/2025	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02	R\$ 1.020,00
00060-00415655/2025-21	1530-006748	36935	DETERGENTE ENZIMÁTICO	25	03/09/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 1.875,00
00060-00140642/2025-93	3595-000086	90028	LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G	800	05/09/2025	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0002-93	R\$ 3.640,00
00060-00354350/2025-36	3595-000101	39162	FILME STRETCH	10	05/09/2025	ETICA HOSPITALAR LTDA	28.685.008/0001-58	R\$ 1.100,00
00060-00393154/2025-87	1530-006736	26009	CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300	300	09/09/2025	ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02.820.312/0001-77	R\$ 19.140,00
00060-00401008/2025-32	1530-006741	8111	ANUSCOPIO DESCARTAVEL	500	09/09/2025	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.169.056/0001-16	R\$ 1.990,00
00060-00013642/2025-11	1530-006499	92573	KIT P/NEFROSTOMIA PERCUTANEA N.14	12	09/09/2025	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 2.280,00
00060-00323348/2025-15	1530-006722	34829	TATAME EM E.V.A	240	10/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 28.248,00
00060-00009273/2025-62	1530-006497	6384	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5MM(28) COM CUFF.	25		AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 424,25
00060-00437088/2025-64	1530-006778	34591	SULFATO DE MAGNESIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % AMPOLA 10 ML	2000	15/09/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 1.780,00
00060-00212086/2025-64	SV 060/2025	1438442	Manutenção Mamógrafo Digital, marca GE, modelo/número de série: Essencial/ 658144BU1, patrimônio nº 1.438.442, localizado no Núcleo de Radiologia e Imaginologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	12/09/2025	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0010-31	R\$ 4.773,60
00060-00212086/2025-64	SV 060/2025	1438442	Manutenção Mamógrafo Digital, marca GE, modelo/número de série: Essencial/ 658144BU1, patrimônio nº 1.438.442, localizado no Núcleo de Radiologia e Imaginologia do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	12/09/2025	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0003-02	R\$ 5.980,58
00060-00330411/2025-70	SV 080/2025	1570608	Manutenção Corretiva e Qualificação do equipamento Autoclave com Barreira Vertical 500 Litros, Marca BAUMER	1	11/09/2025	MANUTEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	26.202.833/0001-29	R\$ 9.550,00
00060-00439001/2025-93	1530-006782	90230	SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA	200	16/09/2025	DF MEDICAL LTDA	44.656.846/0001-50	R\$ 2.320,00

00060-00081790/2025-69	3595-000087	6542	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95)	2.000	17/09/2025	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	R\$ 1.280,00
00060-00427287/2025-64	1530-006769	30117	PASTA EM PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO	1000	23/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 4.270,00
00060-00419860/2025-66	1530-006773	39716	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE ELETROCARDIOGRAMA: material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: 80 mm x 20 m (L X C), apresentação: bobina. Compatibilidade com seguintes equipamentos: eletrocardiógrafo Marca Comen - Modelo H3	100	24/09/2025	CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA	00.838.896/0001-82	R\$ 2.800,00
00060-00354116/2025-17	1530-006681	36682	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS CARBAPENEMASES.	400	30/09/2025	LABORCLIN PRODUTOS P/ LABORAT.LTDA	76.619.113/0001-31	R\$ 45.302,75
00060-00427680/2025-58	SV 095/2025	861568	Manutenção de Torre Videocirurgia, marca Stormz, patrimônio nº 861568, localizada na Unidade de Centro Cirúrgico do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	30/09/2025	QI MED - ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	11.303.967/0001-69	R\$ 61.185,00
00060-00423743/2025-05	1530-006775	38936	MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL TAMANHO M - DIXTAL	30	30/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.710,00
00060-00423743/2025-05	1530-006775	38937	MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL TAMANHO G - DIXTAL	15	30/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.005,00
00060-00431073/2025-92	1530-006795	14183	COLCHONETE PARA CARRO MACA E MESA DE EXAME	80	30/09/2025	UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0002-51	R\$ 25.400,00
00060-00438797/2025-67	1530-006781	39055	TERLIPRESSINA (ACETATO) PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA	150	1º/10/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 55.050,00
00060-00442452/2025-16	1530-006796	33994	EVACUADOR DE ELLIK PARA CIRURGIAS ENDOSCÓPICAS UROLÓGICAS	20	1º/10/2025	Neomed Material Hospitalar - Ltda	11.158.653/0001-10	R\$ 5.700,00
00060-00451242/2025-19	1530-006808	25242	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL	5.000	1º/10/2025	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54.541.915/0001-33	R\$ 9.450,00
00060-00453523/2025-06	3595-000123	35780	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL	800	02/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.120,00
00060-00388958/2025-64	1530-006728	11927	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA	1.500	02/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 3.045,00
00060-00402176/2025-45	1530-006740	202048	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	02/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.040,00
00060-00427332/2025-81	1530-006771	13821	PIPETADOR MACRO AUTOMATICO OU MANUAL ADAPTAVEL A PIPETAS DE 1 A 10 ML E VOLUMETRICAS	6	02/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.062,00
00060-00295339/2025-27	1530-006624	39048	BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M	120	03/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 26.400,00
00060-00431858/2025-65	1530-006774	39217	VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO E SUÇÃO REUTILIZÁVEL PARA BRONCOSCÓPIO	6	03/10/2025	MEDIMPLANTES - SERVIÇOS E PORTUTOS ESPECIALIZADOS LTDA	14.683.737/0002-41	R\$ 15.501,90
00060-00426381/2025-04	1530-006768	203362	ALÇA CALIBRADA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 1 MICROLITRO(1MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10000	03/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.597,00
00060-00451279/2025-39	1530-006809	25243	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL	8000	06/10/2025	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0002-02	R\$ 14.800,00
00060-00426316/2025-71	1530-006772	203363	ALÇA CALIBRADA DESCARTAVEL, CAPACIDADE 10 MICROLITROS(10MCL) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	10000	06/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.597,00
00060-00413600/2025-87	1530-006747	39387	AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO	12.801	06/10/2025	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTEIS LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 62.724,90
00060-00092540/2025-54	1530-006522	36107	COLCHÃO PARA CAMA ELÉTRICA UTI ADULTO	15	09/10/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 8.955,00
00060-00051177/2025-17	1530-006463	36923	CAIXA TÉRMICA AZUL DE 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO	4	08/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 3.280,00
00060-00392450/2025-61	1530-006727	34517	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33	120	08/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 31.872,00

00060-00142111/2025-35	SV 032/2025	958575	Pasteurizador, marca eletros hospitalar modelo EL023, patrimônio nº 958575.	1	07/10/2025	ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 1.950,00
00060-00398742/2025-15	1530-006746	37475	ACIDÍMETRO DE DORNIC PARA DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DORNIC DO LEITE HUMANO.	3	10/10/2025	DOCTORMED EQUIP. E PROD. HOSPITALARES LTDA	13.169.056/0001-16	R\$ 8.592,30
00060-00472091/2025-24	SV 096	1438442	Manutenção em Estação de Trabalho do Mamógrafo Digital, marca GE, modelo ESSENTIAL, nº de série 658144BU1, Patrimônio nº 1.438.442.	1	10/10/2025	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0003-02	R\$ 7.488,00
00060-00306710/2025-93	3595-000098	P08617	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT	20	21/08/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 43.800,00
00060-00333063/2025-92	3595-000103	P08620	AR CONDICIONADO 36.000 BTU'S PISO TETO	1	21/08/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 8.900,00
00060-00334087/2025-69	3595-000102	P08455	AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000BTU'S	1	21/08/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 10.999,00
00060-00272394/2025-49	1530-006616	P42002	CABINE AUDIOMÉTRICA 1,60M X 1,80M X 2,0M (C X L X A)	2	15/09/2025	OTOCARE COM PRODUTOS MEDICOS LTDA (OTOBEL).	12.803.600/0001-77	R\$ 15.919,00
00060-00302114/2025-34	1530-006759	P08002181	MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUFF	2	15/09/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 3.840,00
00060-00295918/2025-70	1530-006762	P1000004	MINI BIKE PORTÁTIL COMPACTA	8	15/09/2025	ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68	R\$ 2.176,00
00060-00322733/2025-45	3595-000118	P42052	QUADRO BRANCO 120X90CM	10	18/09/2025	RN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	54.350.495/0001-08	R\$ 1.590,00
00060-00302181/2025-59	1530-006758	P08002290	OXÍMETRO DE PULSO	6	NSF	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	07.626.776/0001-60	R\$ 8.700,00
00060-00315727/2025-31	1530-006670	P08009162	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA	8	24/09/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 5.280,80
00060-00305691/2025-88	1530-006671	P08000949	CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL	2	24/09/2025	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 37.600,00
00060-00301950/2025-00	1530-006760	P100003	ESPALDAR (ESCADA/BARRA DE LING)	5	29/09/2025	PERFIL HOSPITALAR LTDA	19.430.036/0001-33	R\$ 4.499,50
00060-00301848/2025-04	1530-006761	P08009182	APARELHO ELETROESTIMULADOR NEUROMUSCULAR	5	29/09/2025	PERFIL HOSPITALAR LTDA	19.430.036/0001-34	R\$ 7.315,75
00060-00302029/2025-76	1530-006764	P10004	HALTER DE 3,0 KG	2	29/09/2025	ESTILO MODA CIRURGICA	58.252.912/0001-30	R\$ 159,28
00060-00302013/2025-63	1530-006765	P10003	HALTER DE 2,0 KG	7	29/09/2025	ESTILO MODA CIRURGICA	58.252.912/0001-30	R\$ 393,40
00060-00301999/2025-54	1530-006766	P10002	HALTER DE 1,0 KG	7	29/09/2025	ESTILO MODA CIRURGICA	58.252.912/0001-30	R\$ 217,00
00060-00302203/2025-81	1530-006698	P08009129	FREEZER -15°C A -30°C VERTICAL PARA LABORATÓRIO	2	29/09/2025	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 55.000,00
00060-00301981/2025-52	1530-006767	P10001	HALTER DE 0,5 KG	7	29/09/2025	PERFIL HOSPITALAR LTDA	19.430.036/0001-34	R\$ 139,30
00060-00329395/2025-72	3595-000119	P42042	MESA RETA COM GAVETEIRO	60	30/09/2025	VS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA (BEATRIZ MÓVEIS)	14.599.920/0001-82	R\$ 37.920,00
00060-00175872/2025-73	1530-006601	P08001727	BANHO MARIA PARA LACTÁRIO	3	01/10/2025	ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 47.400,00
00060-00344047/2025-25	3595-000120	P3300390	TELEVISÃO - SMART TV 65 POLEGADA	1	01/10/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 3.817,00
00060-00388099/2025-11	1530-006789	P4800007	TRANSPALETEIRA MANUAL	5	01/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 11.600,00
00060-00388234/2025-11	1530-006790	P3400084	TRANSPALETEIRA COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA E TRAÇÃO MANUAL	1	02/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 25.390,00
00060-00370583/2025-86	3595-000121	P42015	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIESTER ENCOSTO TELADO COM BRAÇOS E ENCOSTO REGULÁVEIS.	108	02/10/2025	RK NEGOCIAÇÕES	52.260.925/0001-75	R\$ 62.640,00
00060-00302631/2025-11	1530-006757	P04000051	DINAMÔMETRO	7	06/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 3.073,00
00060-00329384/2025-92	1530-006763	P08725	ESPELHO DE POSTURA	2	06/10/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-71	R\$ 4.000,00

FABIO SOUZA DURÃES ORNELAS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e do Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, e à vista da Instrução FEPECS nº 04, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, resolve CONVOCAR os estudantes dos CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM que recebem o benefício da BOLSA PERMANÊNCIA, a fim de renovarem a concessão de recebimento desse benefício para o ANO LETIVO DE 2026. DOS REQUISITOS: atender na íntegra o item II do art. 5º da Instrução FEPECS nº 04/2018, que regulamenta a Bolsa Permanência no âmbito da ESCS, o qual dispõe sobre a comprovação da renda mensal do Grupo Familiar per capita correspondente a, no máximo, 02 (dois) salários mínimos; Atender na íntegra os arts. 6º, 7º e 8º da Instrução FEPECS nº 04/2018, que regulamenta a Bolsa Permanência no âmbito da ESCS. DA INSCRIÇÃO: a inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de 27/10/2025 a 03/11/2025; DO EDITAL: o Edital e seus Anexos, se encontram disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao TOA nº 01/2022 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 24, de 12 de setembro de 2022, cujo extrato foi publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2022. Processo Sei-GDF 00064-00000330/2023-73 e 00064-00002539/2022-91. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF), como Instituição de Execução do Projeto, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e ALINE MIZUSAKI IMOTO, inscrita no CPF (MF) sob o nº 716.***.***-20, como COORDENADORA. RESUMO DO OBJETO: Registrar o remanejamento entre os elementos de despesa constantes do Projeto de Pesquisa, referente ao Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 01/2022 - FEPECS (SEI 105045418), publicado no DODF nº 218, de 23 de novembro de 2022, p. 53-54, nos termos da Cláusula Sexta, itens 6.1, alínea "c" e 6.5, alínea "d", desse instrumento, com manifestação favorável do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa por meio do Doc.SEI-GDF nº 183398974, do Relatório Técnico da Gerência de Pesquisa - CPECC/GP, SEI-GDF nº 177843009. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 15/10/2025; SIGNATÁRIOS: FEPECS (concedente): INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; Coordenador (a): ALINE MIZUSAKI IMOTO.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 8011/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

1) EDITAL Nº 8011/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00101178/2025-15
Período de acolhimento de propostas de 17/10/2025 até 31/10/2025 às 23h55 - Horário local Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, torna pública a disponibilização para consulta, no ambiente do candidato (<https://quadrix.selecao.net.br/login>), os locais de aplicação da prova objetiva do processo seletivo de professor substituto temporário para integrar o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 36, de 26 de agosto de 2025, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos.

1. As provas serão aplicadas no dia 19 de outubro de 2025, com duração de 3 horas e 30 minutos, observando-se os seguintes turnos, organizados por área de formação:

1.1. Turno da manhã: todas as áreas de formação, exceto Pedagogia, conforme o cronograma a seguir:

a) abertura dos portões: 7h45;

b) fechamento dos portões: 8h45.

1.2. Turno da tarde: área de formação Pedagogia, conforme o cronograma a seguir:

a) abertura dos portões: 14h45;

b) fechamento dos portões: 15h45.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o ambiente do candidato (<https://quadrix.selecao.net.br/login>) para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no ambiente do candidato.

2.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações para alteração do turno ou do local designado de aplicação das provas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, e do documento original de identidade.

3.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho (versão impressa); carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, Documento Nacional de Identificação - DNI, Carteira de Identidade Nacional - CIN, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos que não estejam listados no item 4 deste Edital; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral (versão impressa); carteira nacional de habilitação sem foto; carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteira de trabalho (versão digital); Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; documentos digitais não citados no item 4 deste Edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.

4.2. O candidato não poderá apresentar-se no local de aplicação das provas sem o documento original de identidade, conforme item 4 deste Edital; também não poderá aguardar uma possível entrega de documento dentro do local de aplicação das provas.

5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc;

b) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco ou refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas, entre outros).

5.1. Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de fiscalização, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no item 5 deste Edital.

5.1.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

5.1.1.1. O candidato será eliminado do processo seletivo caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

6. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné ou gorro.

7. O Instituto Quadrix recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos itens 5 e 6 deste Edital.

8. O Instituto Quadrix não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do candidato, e não se responsabilizará por perdas ou extravios destes ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9. Após o ingresso no local de realização das provas, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação.

9.1. Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início das provas, para evitar aglomerações.

10. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 36, e suas alterações.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025**

Processo nº: 00080-00235667/2025-08 - Partes: SEE/DF X JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição do gênero alimentício perecível - manga tommy, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 340. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Nota de Empenho: 2025NE07636. Valor total do Contrato: R\$ 351.075,20 (trezentos e cinquenta e um mil, setenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes por até 10 anos, observados os termos e as condições estabelecidas nos arts. 91, § 4º; 105; 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 09/10/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO. Pela JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90024/2025 (UASG 450432)**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, juntamente com a Comissão Permanente de Contratação (CPC), instituída pela Ordem de Serviços nº 163, de 06 de maio de 2025, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00145361/2024-71. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivos de arquitetura e engenharia, bem como planilha orçamentária, incluindo serviços topográficos, sondagem geotécnica de terreno; obtenção de licenças, outorgas, aprovações, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à contratação para execução de obras públicas visando a reforma geral e possível ampliação dos seguintes imóveis, divididos nos lotes: Lote 1: Edificação ocupada pela Escola de Música de Brasília (Setor de Grandes Áreas Sul Quadra 602 Módulos 8/14); e Lote 2: Edificação ocupada pela Unidade - Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE (Setor de Grandes Áreas Sul Quadra 907/908 Módulos 14/21). Total de itens: 1. Valor total estimado da licitação: R\$ 5.527.029,72 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e nove reais e setenta e dois centavos). Abertura das Propostas: 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no site oficial desta Pasta, acima informado.

RENATO RILLOS MENDES
 Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 17/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00021813/2025-13. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs - a ser usados pelos Agentes de Defesa Civil, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90022/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Empresa Adjudicatária: MALC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 48.485.167/0001-16. Valor total da Ata: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Adjudicação por Grupo: Grupo 1 - Itens 1 a 3 - Valor Global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 18/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00022005/2025-73. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, materiais gráficos, porta-diplomas, sacolas, materiais em acrílico e placas de aço, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90014/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado

o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Empresa Adjudicatária: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MILITARES LTDA-EPP, CNPJ nº 14.550.838/0001-63. Valor total da Ata: R\$ 522.536,00 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais). Adjudicação por Grupo: Grupo 1 - Itens 1 a 10 - Valor Global de R\$ 522.536,00 (quinhentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 22/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00022017/2025-06. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas, materiais gráficos, porta-diplomas, sacolas, materiais em acrílico e placas de aço, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90014/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Item 31 a empresa COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA-ME, CNPJ nº 03.462.349/0001-33, ao valor unitário de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 (SRP)**

Processo nº 00054-00053358/2023-41. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material permanente - equipamentos para cirurgia de próstata, com a finalidade de atender às necessidades do Ambulatório de Urologia do Centro Médico do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP/PMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.324.225,05 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 04 de novembro de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCFD. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 22 de outubro de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpgc.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA
 Chefe - Substituto

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SIA TRECHO 17 RUA 10 LOTE 245, SIA-DF de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS/GARAGENS/DEPÓSITO, área construída de 5.735,92 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 379/2022 e de 5.735,92 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-1704-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º S19786289R03CT001; S19786289R04CT001; S19827782R02CT001; 0720250065596; 0720250087832; 0720250093880; 0720220009843; 0720250046558 e 0720250096872 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00138973/2024-35 expedido em 15/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) SQNW 105 PROJEÇÃO/BLOCO "K" NOROESTE, PLANO PILOTO-DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 13.810,53 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 1496/2022 e de 13.810,53 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-1637-00,

ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720250095182; 0720250066349 e 0720250087090 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00110318/2025-01 expedido em 15/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada nos(a) LOTES 12, 13 E 14 DO CONJUNTO 14 DA ADE - SAMAMBAIA/ DF de destinação COMERCIAL, área construída de 5.984,58 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO n.º 778/2024 e de 5.984,58 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2023-0871-00, 2024-1267-00 e 2025-0396-00. ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º 0720240076115, CFT2404106473, 0720240030888, 0720240037075 e 0720240038385, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00132382/2024-54 expedido em 15/10/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 7/2025

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 259/2017, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa JR COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 18.494.754/0001-00 e 07.650.027/001-57, localizada no Setor Residencial Leste, Quadra 02, Conjunto B, Lote 21, Loja A, Planaltina/DF, fone 61-3389.1101, onde poderá comercializar expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico SEI nº 167957146 - 2025 - CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA1/PROT, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

30,3 kg (trinta quilogramas e trezentos gramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificiais pirotécnicos.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025

JOÃO LUIS ECHTERNACHT

Delegado de Polícia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2025

PROCESSO Nº 00052-00019883/2024-74. OBJETO: Aquisição de autoclaves e freezers e refrigeradores laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R\$ 820.684,50 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053. UO: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG: 926015. Prazo de entrega de 45 dias úteis. Vigência: 6 meses. Data limite do recebimento das propostas: 03/11/2025, às 9 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00046172/2024-50; INTERESSADO: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Manutenção a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.357.447,15 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) à empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.450.144/0001-66, situada no SIA, QUADRA 5-C, S/N, LOTE 22, 2 PAVIMENTO - ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), CEP 71200-055, Brasília/DF, com

fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aos arts. 2.º, inciso II, e 4.º, inciso V, do Decreto nº 26.851/2006, bem como à Cláusula Décima Segunda, itens 12.1, 12.2, 12.13, 12.13.1, 12.13.2 e 12.13.3, do Contrato de Execução de Obras nº 02/2022 – FUNPDF. Pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01629

PROCESSO: 04026-00022270/2025-82. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2025 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0098/2025 SEEC-DF. ITEM 3. MARCA: CHAMAX SOLUTION - Quantidade: 1.880 resmas. Valor total: R\$ 34.592,00 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais). Valor unitário R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01630

PROCESSO: 04026-00031476/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01260. SUBSTITUIÇÃO DA MARCA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (LÂMPADAS), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90031/2024 - SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0232/2024 - SEEC-DF. LÂMPADA LED BIVOLT 10W. MARCA: BMBCONSTRUCOESCOMERCIAL DO ANIL. ITEM 13. Quantidade: 2392 unidades. Valor total: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01631

PROCESSO: 04026-00031476/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, CNPJ 04.191.294/0001-37. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE01260. MUDANÇA DA MARCA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (LÂMPADAS), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90031/2024 - SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0232/2024 - SEEC-DF. LAMP LED BULBO A 9W 6,5K BIV E27. MARCA: KIAN ITEM 13. Quantidade: 2392 unidades. Valor total: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01632

PROCESSO: 04026-00031201/2025-60. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA. CNPJ 32.533.852/0001-30. OBJETO: ANULAÇÃO 202501291 PARA ALTERAÇÃO DA MARCA. AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0200/2024 SEEC-DF. ITEM 01. MARCA: CDN/IBC - Quantidade: 3000 metros. Valor total R\$ 8.070,00 (oito mil setenta reais). Valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01633

PROCESSO: 04026-00031201/2025-60. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DA CRUZ COMERCIAL LTDA. CNPJ 32.533.852/0001-30. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 202501291 PARA ALTERAÇÃO DA MARCA. AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de

Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0200/2024 SEEC-DF. ITEM 01. MARCA: DIMFLEX - Quantidade: 3000 metros. Valor total R\$ 8.070,00 (oito mil setenta reais). Valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01634

PROCESSO: 04026-00021158/2025-24. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVA SOLAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ 37.070.394/0001-64. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE00768. CREDOR NÃO ASSINOU O CONTRATO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (AR CONDICIONADO) PARA COMPOR A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90017/2024 SEAPE -DF e Proposta da Empresa. APARELHO AR CONDICIONADO - ITEM 32. MARCA ELGIN - Quantidade: 21 unidades. Valor total: R\$ 74.959,50 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 3.569,50 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/10/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01635

PROCESSO: 04026-00043999/2025-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (ARGAMASSA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90113/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0061/2025 SEEC-DF. ARGAMASSA - ITEM 10. MARCA CERAMFIX - Quantidade: 160 SACOS COM 20KG. Valor total: R\$ 4.796,80 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 183; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000776/2024-49. O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições informa o resultado do Pregão Eletrônico, objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes. (SÃO SEBASTIÃO), sendo o Item 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA) e Item 02 (COTA RESERVADA). Sagrou-se campeã do Item 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA), a empresa TRANSCOOPER TRANSPORTES E TURISMO LTDA - CNPJ: 19.444.251/0001-93, pelo melhor lance no valor global de R\$ 82.676.564,34 (oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Ainda, sagrou-se campeã do Item 02 (COTA RESERVADA), a empresa EL SHADDAI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 18.657.216/0001-90, pelo melhor lance no valor global de R\$ 9.509.561,01 (nove milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2011-SECRIA - SIGGO Nº 024023

PROCESSO: 0020-000453/2011. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X EMARKI ENGENHARIA S/A. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze)

meses. Reajustar o valor da Locação no percentual de 5,477190%, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre o período de 04/2024 a 03/2025, passando o valor mensal da locação para R\$ 89.374,67 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 89.374,67 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.072.496,04 (um milhão, setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 357.498,68 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00026, emitida em 09/01/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho 2025NE01312, emitida em 16/09/2025, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RONALDO CAIUBI DE CARVALHO BARROS na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

Processo nº 00400-00044136/2025-11 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.161.451/0001-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto “BRASÍLIA DE TODAS AS CORES” que tem como objeto proporcionar um evento aberto e gratuito voltado à valorização da diversidade, inclusão e direitos humanos, com foco em promover um espaço de diálogo, acolhimento, aprendizado e vivência de Pessoas LGBTQIA+ e Pessoas Negras. A iniciativa enfatiza temáticas como igualdade, saúde, cultura, representatividade e promoção de direitos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e plural com o oferecimento de 03 Palestras e 03 Workshops, para 200 pessoas. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 148.673,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), e será repassado em parcela única. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621190910020 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 148.673,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01426, emitida em 14/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 13/12/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GABRIEL DE ARAÚJO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 - SEJUS - SIGGO Nº 050787

PROCESSO: 00400-00049115/2023-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X LAVAD'OURO SERVICO DE LAVANDERIA LTDA. OBJETO: A redução quantitativa do contrato em 5%, com base no art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei nº 8.666/1993. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 65.916,48 (sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) para o valor de R\$ 63.993,91 (sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 1500-100000000. O empenho é de R\$ 40.889,80 (quarenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00001 emitida em 02/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, valor conforme Lista de extrato da Nota de Empenho 2025NE00001 emitida em 16/09/2025. VIGÊNCIA: 12 meses, compreendendo o período de 05 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: GUILHERME AUGUSTO CASTELO BRANCO ARRUDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10063. ASSINATURA: 14/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00040945/2025-97. CP nº 90002/2025 - CAESB. OBJETO: implementação de melhorias, adequações e expansões nos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário do Distrito Federal e demais áreas de responsabilidade da CAESB (Lote 01). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.202.013.041-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2908/2025, DATADO DE: 30/09/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.137.020,25 (hum milhão e cento e trinta e sete mil e vinte reais e vinte e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.740.405,21 (vinte e dois milhões e setecentos e quarenta mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e um centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 730(setecentos e trinta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Hileana Helen F. Fernandes, matrícula nº 53.184-7 gestor. Mario Pereira Da Silva Junior, matrícula nº 54.004-3 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA ANKARA ENGENHARIA LTDA: Vanessa de Mendonça Sarti e Max Vasconcelos Santana.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos, Processo nº 00092-00040032/2025-06, m especial da solicitação da Superintendência de Logística (2475322), o Parecer Jurídico (2493413), e da disponibilidade orçamentária GPLAN (2474022), e com fundamento no art. 5º, inciso I, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb/RILC, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio (2498805), para contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e no art. 117, inciso II do RILC, da empresa CRIATIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.331.451/0001-20, no valor de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), tendo por objeto a prestação de serviços de palestrante para evento promotor de integração organizacional e qualidade de vida no trabalho (O mundo muda. E nós?), conforme Termo de Referência (2463550).As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39; Código para aplicação de recurso: 12.403.403.300-1; Fonte de recurso: 11.101.400.000-8/ Fundo de Retenção SESI. Ratificação: 15/10/2025. Luís Antônio Almeida Reis - Presidente. Autorização: 14/10/2025. André Kluppel Carrara – Diretor.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9420/2022. PARTES: CAESB X RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAS LTDA. ASSINATURA: 15/10/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - Diretor - DR - DIRETORIA DE REGULACAO. Pela contratada: Luciano Lopes de Carvalho.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MICHELY FERNANDES DE ASSIS, CPF nº ***.018.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057344/2024-46, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/06/2024, inscrição na Caesb: 232690-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 63,70 (sessenta e três reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 52,37 (cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Notificado: JOSE WILTON PEREIRA SOARES, CPF nº ***.188.346-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057526/2024-09, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/07/2024, inscrição na Caesb: 356527-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: JONISSON S ALMEIDA, CPF nº ***.789.421-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056624/2024-57, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 25/02/2023, inscrição na Caesb: 471422-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: CANDIDO REGIO RIBEIRO, CPF nº ***.673.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003285/2025-23, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 31/08/2021, inscrição na Caesb: 404571-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 773,42 (setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: KLEBER DE OLIVEIRA CAMPOS COSTA, CPF nº ***.472.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003298/2025-55, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/08/2021, inscrição na Caesb: 403048-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Notificado: ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.139.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004233/2025-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/04/2024, inscrição na Caesb: 944066-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ANTONIO COELHO GUIMARAES FILHO, CPF nº ***.207.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004477/2025-77, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/06/2024, inscrição na Caesb: 928857-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARILEIA MARINHO DE MORAIS, CPF nº ***.856.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004254/2025-28, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/04/2024, inscrição na Caesb: 931087-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: DORINDO DOS SANTOS ROSA, CPF nº ***.125.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059324/2024-40, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 01/04/2024, inscrição na Caesb: 421657-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.055,54 (dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: MMAC COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.347.249/9001-99, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058586/2024-44, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/10/2024, inscrição na Caesb: 322258-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.186,86 (hum mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: MARIA DE LOURDES F BRAGA, CPF nº ***.978.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056425/2024-82, Violação do hidrômetro, data da autuação: 07/02/2023, inscrição na Caesb: 341443-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 210,22 (duzentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Notificado: CONSORCIO AGUAS CLARAS, CNPJ nº 12.305.800/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015307/2025-53, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/03/2023, inscrição na Caesb: 348498-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 26.144,70 (vinte e seis mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Notificado: GILSON BONTEMPO DOS SANTOS, CPF nº ***.889.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004220/2025-04, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/04/2024, inscrição na Caesb: 928963-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: HELTON CORREIA DE SOUZA, CPF nº ***.995.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018173/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/02/2025, inscrição na Caesb: 182248-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos).

Notificado: LAERTE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº ***.163.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058590/2024-24, Uso de dispositivo que prejudique o abastecimento de água ou a medição do consumo, especialmente quando instalado no alimentador predial ou não previsto no padrão de ligação, data da autuação: 23/09/2024, inscrição na Caesb: 730743-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 729,36 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Notificado: OSMAR ALVES DE JESUS, CPF nº ***.938.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019517/2025-52, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 21/02/2025, inscrição na Caesb: 482165-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JOSINELIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.014.461-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010682/2025-92, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/11/2024, inscrição na Caesb: 205513-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 81,48 (oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: COOTRANSP, CNPJ nº 24.949.075/0001-81, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015340/2025-82, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/06/2023, inscrição na Caesb: 633025-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.598,76 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Notificado: LUCILIA GALDINO FERREIRA, CPF nº ***.311.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015366/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/07/2023, inscrição na Caesb: 350685-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.314,70 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

Notificado: ROSIMEIRE DA SILVA MACIEL, CPF nº ***.712.061-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004539/2025-58, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/07/2024, inscrição na Caesb: 180702-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.004,04 (dois mil e quatro reais e quatro centavos).

Notificado: JONAS BATISTA, CPF nº ***.464.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015358/2025-89, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/05/2023, inscrição na Caesb: 551234-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.964,31 (hum mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Notificado: CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 72.572.910/0001-50, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007994/2025-49, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/03/2023, inscrição na Caesb: 359954-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 15.575,78 (quinze mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Notificado: WILSON M DE OLIVEIRA, CNPJ nº 00.329.141/0001-52, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00007974/2025-52, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/10/2021, inscrição na Caesb: 137362-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: FERNANDO SABBI MELGAREJO, CPF nº ***.650.110-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015302/2025-78, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 08/03/2023, inscrição na Caesb: 315948-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.087,64 (hum mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: MARIA LUCIA BRANDAO, CPF nº ***.085.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017593/2025-69, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 17/10/2023, inscrição na Caesb: 188118-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 668,15 (seiscentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Notificado: DIEGO SILVA GOMES, CPF nº ***.102.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017978/2025-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/01/2025, inscrição na Caesb: 536471-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: GILMAR ASSIS DA SILVA, CPF nº ***.562.641-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018243/2025-20, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/02/2025, inscrição na Caesb: 814347-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: LINDOMAR DA SILVA AGUIAR, CPF nº ***.265.593-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008056/2025-30, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 18/05/2024, inscrição na Caesb: 486413-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.658,10 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Notificado: JOAQUINA GONCALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 76.485.846/0001-20, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024242/2025-95, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/03/2025, inscrição na Caesb: 45438-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.004,56 (cinco mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: LUZIA ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.626.455-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008050/2025-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/04/2024, inscrição na Caesb: 716810-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.642,59 (hum mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Notificado: JOSE FRANCISCO BRANDAO DA SILVA, CPF nº ***.866.353-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010721/2025-91, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 21/12/2024, inscrição na Caesb: 807620-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.018,94 (hum mil e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: BERNARDINO JESUS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.934.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004599/2025-49, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 19/12/2024, inscrição na Caesb: 600936-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PAIVA, CPF nº ***.931.543-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006330/2025-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/05/2024, inscrição na Caesb: 605669-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 176,64 (cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: LUCELIA DE MESQUITA LOPES, CPF nº ***.863.983-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004522/2025-46, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/06/2024, inscrição na Caesb: 647666-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

Notificado: JULYANE RODRIGUES DE SIQUEIRA DANTAS ALVES, CPF nº ***.582.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004526/2025-26, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 25/06/2024, inscrição na Caesb: 812537-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Notificado: ZAIR BENTO, CPF nº ***.862.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004555/2025-75, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 26/10/2024, inscrição na Caesb: 486216-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 101,94 (cento e um reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: KATIA CILENE PAULINA SILVA, CPF nº ***.589.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004575/2025-72, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/11/2024, inscrição na Caesb: 666878-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: THAYLLON RICARDO MEDRADO LOPES, CPF nº ***.647.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006343/2025-59, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/11/2024, inscrição na Caesb: 47957-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.014,00 (seis mil e quatorze reais) e consumo evadido no valor de R\$ 1.054,52 (hum mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: SAMUEL AQUINO DE SOUZA, CPF nº ***.056.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004588/2025-07, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/11/2024, inscrição na Caesb: 677110-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.743,38 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Notificado: MARIA IARA FERNANDES LIMA, CPF nº ***.525.373-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004590/2025-94, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 12/11/2024, inscrição na Caesb: 677131-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.996,09 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Notificado: JOSE FERREIRA DOS ANJOS, CPF nº ***.227.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008256/2025-97, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 19/11/2024, inscrição na Caesb: 670058-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 707,06 (setecentos e sete reais e seis centavos).

Notificado: AMANACI DA COSTA TORRES, CPF nº ***.182.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006312/2025-20, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/05/2023, inscrição na Caesb: 613985-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 26.088,30 (vinte e seis mil e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Notificado: RITA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº ***.466.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015339/2025-87, Violação do hidrômetro, data da autuação: 05/06/2023, inscrição na Caesb: 488745-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.755,00 (hum mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Notificado: ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.688.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023121/2025-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/09/2023, inscrição na Caesb: 606572-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.435,36 (hum mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 013/2025-CJU/CEB-H

Espécie: Contrato Nº 013/2025 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000393/2025-16. Contratada: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 00.910.509/0001-71. Do Objeto: Contratação de SOFTWARE ONESOURCE TAX ONE - subscrição anual, com cadastro ilimitado de CNPJs Raiz, cadastro ilimitado de Estados, até 100 municípios, até 15.000 documentos fiscais emitidos por mês, ambiente integrado com o ERP ORACLE on premise, suporte técnico e hospedagem. Dfe SaaS Subscrição anual, com cadastro de até 05 CNPJs, até 10 Municípios, até 15.000 documentos fiscais emitidos por mês, ambiente integrado com o ERP ORACLE on premise, suporte técnico e hospedagem. Do Valor: R\$ 217.178,74 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta e sete e quatro centavos). Do Prazo De Vigência: é de 12 (doze) meses contados da assinatura. Da assinatura do contrato: 22 de setembro de 2025. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Frederico Gustavo Pereira C. Donas, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Neemias Alves Costa e Janaina da Silva Fialho, representantes legais.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00006853/2025-81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2025-D.S. LOTE : 01. CONTRATANTES: NOVACAP e J. T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA. VALOR: 52.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e João Carlos Trento. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2025 – NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – por lote - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada visando a aquisição de peças para o seccador e misturador da usina de produção de asfalto da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (à luz da lei nº 13.303/2016), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 380.961,80 – objeto do processo nº 00112-00010802/2025-54. Data e horário da licitação: 10 de novembro de 2025 – às 9h.

Pregão Eletrônico nº 064/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas fresadoras de asfalto/concreto sobre esteiras, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$4.140.000,00 – objeto do processo nº 00112-00015695/2025-51. Data e horário da licitação: 10 de novembro de 2025 – às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2023 PROCESSO nº: 00113-00021232/2022-57; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 33.475.526/0001-87; OBJETO: inclusão de cláusula de programa de trabalho.; DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - SMDF, que tem por objeto a seleção e credenciamento de mulheres artesãs e manualistas residentes no Distrito Federal, para participarem da Etapa II do Programa “CERRADO FEMININO”, voltado à promoção do empreendedorismo feminino, autonomia econômica e valorização da produção artesanal autoral, e considerando o disposto no despacho da Subsecretaria de Promoção das Mulheres constante dos autos 04011-00005067/2025-10, resolve:

Retificar o item 8, a fim de alterar o prazo para divulgação do resultado preliminar das selecionadas, conforme cronograma abaixo:

Divulgação do resultado preliminar das selecionadas	20/10/2025
Prazo para Recurso	21/10/2025
Divulgação Final e Chamamento para Reunião Geral com as selecionadas	23/10/2025
Reunião Geral com as selecionadas	27/10/2025
Início das ações de comercialização	23/11/2025

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Distrito Federal e demais interessados, quanto ao depósito do convênio da União, no valor de R\$544.877,30 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos), liberado em 15/10/2025 e depositado no BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0002-7, Conta Referência 5742168418, vinculada ao Convênio nº 942320/2023/MAPA/SEAGRI-DF - Processo MAPA: 21000.053230/2023-46, celebrado em 31/12/2023, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003433/2025-76. Instrumento: Contrato Administrativo nº 026/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de serviços de transporte para ser utilizado nas demandas e atividades metodológicas/eventos a serem realizados sob solicitação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF. Dotação Orçamentária Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0060 e 20.606.6201.2173.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 63.093,00 (sessenta e três mil noventa e três reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, §4º, e art. 58 do RILC. Data da Assinatura: 14/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Ricardo Soares do Nascimento - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processos: 00072-00002159/2025-18 e 00072-00004477/2024-32. Instrumento: Termo Aditivo nº 025/2025. Objeto: Substituição do item 08 disponível na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - EMATER-DF (173678461), devido a oferta, pela contratada, de item com mesma especificação geral, porém com qualidade superior à ofertada inicialmente na mesma, conforme Ofícios encaminhados à EMATER-DF (179862654 e 180185657). Data da Assinatura: 15/10/2025. Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Evandro Silva Campos - Representante Legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com a Lei Distrital nº 6.321, de 08 de julho de 2019, e demais legislações aplicáveis, bem como nos termos do Edital Normativo nº 1 – EMATER, de 19 de setembro de 2023, e do Edital de Resultado Final nº ED_04_2024_EMATER_DODF, publicado no DODF, resolve:

1. Em decorrência da não contratação dos candidatos convocados no Edital de convocação nº 01/2025 (publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2025), na seguinte ordem:

1.1. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL SUPERIOR

1.1.1. Economia Doméstica – Ampla Concorrência (AC), LUCIANA SOARES DE MORAIS – ***.993.006-**, 1ª colocada.

1.1.2. Engenharia Agrônoma – Ampla Concorrência (AC), OTAVIO LAZARO REZENDE – ***.626.391-**, 1º colocado

1.1.3. Medicina Veterinária – Ampla Concorrência (AC), LUCAS LIMA LEAL – ***.999.426-**, 2º colocado.

1.2. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL MÉDIO

1.2.1. Agroindústria – Ampla Concorrência (AC), ANA LETICIA SILVA COELHO – ***.593.553-**, 1ª colocada.

1.2.2. Agropecuária – Ampla Concorrência (AC), BRUNO ARAUJO DE MELO – ***.838.091-**, 1º colocado.

1.3. TÉCNICO ESPECIALIZADO - NÍVEL SUPERIOR

1.3.1. Ciências Econômicas – Ampla Concorrência (AC), Rodrigo Fortes Lopes – ***.704.796-**, 1º colocado

2. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para o provimento de Emprego Permanente integrante do Quadro de Pessoal da EMATER-DF, conforme disposto no Processo SEI nº 00072-0000017/2025-16, observada a ordem de classificação a seguir:

2.1. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. Economia Doméstica – Ampla Concorrência (AC), URSULA WINTER DE CARVALHO – ***.998201-**, 2ª colocada.

2.1.2. Engenharia Agrônoma – Ampla Concorrência (AC), JULIA MARIA SILVA MARTINS – ***.643.531-**, 3ª colocada.

2.1.3. Medicina Veterinária – Ampla Concorrência (AC), ANA LUIZA ALVES MASSON – ***.536.731-**, 3ª colocada.

2.2. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL MÉDIO

2.2.1. Agroindústria – Ampla Concorrência (AC), IARA DIAS DE SANTANA – ***.685.961-**, 2ª colocada.

2.2.2. Agropecuária – Ampla Concorrência (AC), RHAILA DA SILVA RODRIGUES VIANA – ***.067.671-**, 2ª colocada.

3.3. TÉCNICO ESPECIALIZADO - NÍVEL SUPERIOR

3.3.1. Ciências Econômicas – Ampla Concorrência (AC), HELOÍSA BRAZ NERY – ***.103.581-**, 2ª colocada.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, SAIN Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF - Asa Norte, Brasília-DF, no período de 17/10/2025 a 30/10/2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações, munidos da documentação exigida. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego/especialidade.

Este Edital de Convocação observa os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na Lei Distrital nº 4.949/2012 e na Lei nº 6.321/2019, bem como as regras do Edital Normativo nº 1 – EMATER, de 19 de setembro de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 – UASG 926241

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para a elaboração do Relatório de Investigação de Passivo Ambiental (RIPA), abrangendo as etapas de Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Programa de Trabalho: 20.542.6210.4116.0001. Fonte 100. Elemento de Despesa: 33.90.39. Vigência do Contrato: 06 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 13/11/2025 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00002788/2023-86. Informações através do e-mail gemap@emater.df.gov.br. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE
GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA. Assistente Financeiro. O Parque Granja do Torto torna público a inscrição para o processo seletivo simplificado visando o provimento de 01 (uma) vaga, no cargo de Assistente Financeiro. Requisitos:

Comprovação de formação em qualquer área de nível superior; comprovação de experiência de pelo menos 36 meses na área Administrativa e/ou financeira e/ou contábil. Salário bruto: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Carga Horária: 40 horas semanais.

Principais atividades: apoio às áreas administrativa, financeira e contábil, com ênfase nas prestações de contas do PGT junto aos órgãos públicos.

Os interessados deverão enviar currículo em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital para o seguinte endereço eletrônico: gead.pgt@pgt.df.gov.br. Não serão analisados currículos fora do prazo estabelecido. As inscrições e os envios curriculares geram apenas expectativa, não garantindo a efetiva contratação. Este processo seletivo terá sua validade por um prazo de 90 dias, a partir da data de sua publicação. Brasília/DF, 15 de outubro de 2025.

EDSON ROHDEN

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO SEI: 04036-00000195/2025-61. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil, ONG LÍDERES DO BRASIL, CNPJ nº 35.546.325/0001-59. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025, que tem como objeto execução do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO DIGITAL (PRÓ JOVEM), que será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. VALOR DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.988.995,26 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 10101-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.9107.0002 - (OCA) Transferência Financeira a Entidades - Distrito Federal; III- Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV- Fonte de Recurso: 100. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 31/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS, na qualidade de Secretário de Estado da Família. Pela CONTRATADA: ONG LÍDERES DO BRASIL, JOFFRE MOREIRA LIMA NETO, na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 30/2025
 RETIFICAÇÃO DO ANEXO III - RESULTADO FINAL DE MÉRITO CULTURAL
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025
 EDITAL FAC I/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00004396/2025-06, retifica o Resultado Final de Mérito Cultural, relativo ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 10/2025 – EDITAL FAC I/2025, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 196, páginas 88/150, de 15 de outubro, de 2025, conforme disposições a seguir:

1. Alteração 1
 ONDE SE LÊ: “

I.AC.0633	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0536	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO RAIZES DO FUTURO	RAÍZES TECIDAS	68	R\$ 92.151,25	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.1046	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se	53	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.0088	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	43	R\$ 145.000,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

LEIA-SE: “

I.AC.0088	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	70	R\$ 100.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	1º
I.AC.0633	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	CULTURA QUE CURA	70	R\$ 80.000,00	APTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE
I.AC.0536	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	INSTITUTO RAIZES DO FUTURO	RAÍZES TECIDAS	68	R\$ 92.151,25	APTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS
I.AC.1046	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se	53	R\$ 0,00	INAPTO	NÃO CONVOCADO	FORA DAS VAGAS

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025

CLAUDIO ABRANTES
 Secretário de Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 97/2025
 PROPOSTA Nº 722

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO VOAR CULTURAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.749/0001-57, com sede no SETOR SMA CONJUNTO K, 05, GAMA, BRASÍLIA, DF, CEP 72.429-100, neste ato representada por WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “GAMA CULTURAL 2025”, a ser executado na região administrativa do Gama - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 979.880,99 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0360 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 979.880,99 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01004-SECEC, emitida em 15/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-01-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Gama Cultural 2025”, celebrado no âmbito da proposta nº 722 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO e a Vicepresidência, ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 98/2025
 PROPOSTA Nº 898

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.998/0001-34, com sede no Quadra Qnn 38, 13A, Ceilandia Sul (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.220-380, neste ato representada por MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CULTURA INTINERANTE 2ª EDIÇÃO”, a ser executado em feiras livres das Cidades de Ceilândia e de Santa Maria, na Casa do Cantador, em escolas públicas do DF e nos restaurantes comunitários, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0360 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01006-SECEC, emitida em 15/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17-03-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 158509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Cultura Itinerante 2ª Edição”, celebrado no âmbito da proposta nº 898 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência, a servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 99/2025
PROPOSTA Nº 844

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITARIO - ISC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.514.532/0001-12, com sede no Condomínio Sh Ribeirão Qr Li Lote 22 2 Etapa, 22, Santa Maria, Brasília, DF, CEP 72.504-003, neste ato representada por SARAH LORRANE PAES LANDIM, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "LAZER DA COMUNIDADE", a ser executado no Estacionamento do Estádio Bezerrão - Gama/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01005-SECEC, emitida em 15/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14-11-2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 0240520-2, Analista de Atividades Culturais e RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 0238615-1, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Lazer da Comunidade", celebrado no âmbito da proposta nº 844 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO e a Vice-presidência, ao servidor FREDERICO BORGES MACHADO. Data da assinatura: 15 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: SARAH LORRANE PAES LANDIM.

SECRETARIA ADJUNTA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00006648/2020-19. Termo de Ajuste nº 27/2021. Agente Cultural: TAGORE VILELA RODRIGUES DA SILVA. Projeto: "OFICINA DE DJING - arte e técnica de DJing". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 513, de 16/04/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007008/2018-10. Termo de Ajuste nº 465/2018. Agente Cultural: AMARILDO ADRIANO PEREIRA. Projeto: "HARD CHAOS FESTIVAL 2017". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 613, de 30/04/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00150-00007549/2019-11. Termo de Ajuste nº 13/2020. Agente Cultural: LUCIANA MARIA FABRINO ALCAMIM. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 684, de 16/05/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005840/2018-73. Termo de Ajuste nº 369/2018. Agente Cultural HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO. Projeto: "FOTOLATA- ARTE E CIÊNCIA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 456 de 26/03/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006273/2021-78. Termo de Ajuste nº 1088/2022. Agente Cultural: JORGE LUIS DE MONTENEGRO BRASIL. Projeto: "Edital Permanente Conexão Cultura DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1245 de 03/09/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007851/2021-93. Termo de Ajuste nº 651/2022. Agente Cultural: LUCAS ALVES ARAÚJO. Projeto: "SERENATA SEM ESQUINA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 435 de 27/03/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007851/2021-93. Termo de Ajuste nº 651/2022. Agente Cultural: LUCAS ALVES ARAÚJO. Projeto: "SERENATA SEM ESQUINA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 435 de 27/03/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007992/2021-14. Termo de Ajuste nº 1078/2022. Agente Cultural: ISAAC MENDES PEREIRA. Projeto: EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1.236, de 03/09/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008044/2021-98. Termo de Ajuste nº 66/2022. Agente Cultural: ALICE MARIA DINIZ LIRA. Projeto: "ELAS EM AÇÃO 2". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 424 de 27/03/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008044/2021-98. Termo de Ajuste nº 66/2022. Agente Cultural: ALICE MARIA DINIZ LIRA. Projeto: "ELAS EM AÇÃO 2". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 424 de 27/03/2024, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001456/2017. Termo de Ajuste nº 251/2017. Agente Cultural: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Projeto: "TAMBORES NAS ESCOLAS IV". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1.264, de 03/09/2025, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

PROCESSO SEI: 00150-00012472/2025-49; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 041/2025; Nota de Empenho: 00533/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito

cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 500,00 (quinhentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 172.660-92 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255183-7.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013610/2025-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X OTÁVIA FEIO CASTRO na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 042/2025; Nota de Empenho: 00532/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos Projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal a que lhe forem designados; DO VALOR: 200,00 (duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DF; Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 172.660-92 e BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 255183-7.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 186/2024

PROCESSO: 00150-00007123/2023-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES: Nota de Empenho nº 00805/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 186/2024, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Exposição Arquétipos Afroindígenas de Josafá Neves"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSAFÁ CARNEIRO DAS NEVES.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 743/2024

PROCESSO: 00150-00006997/2024-64; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LÉLIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI: Nota de Empenho nº 00498/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 743/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MEMÓRIA E CULTURA LGBTI+: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE UM ARQUIVO FOTOGRÁFICO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LÉLIA DE CASTRO GRAMIGNOLLI.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 754/2024

PROCESSO: 00150-00007142/2024-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM: Nota de Empenho nº 00546/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 754/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A NAVE – SEGUNDO VOLUME"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CIRILO DE ALBERNAZ QUARTIM.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 790/2024

PROCESSO: 00150-00006751/2024-92; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER: Nota de Empenho nº 00353/2024 e 00354/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 790/2024, VALOR: 199.944,77 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A QUEDA DE ATLAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00009598/2025-36

Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.401.434/0001-78, com sede na QI 616 Conjunto 01 Lote 07/08 Loja 01 - Samambaia - DF, em razão da utilização dos recursos

da parceria em desacordo com o art. 38 do Decreto nº 37.843/2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 134/2024, cujo objeto era a realização do projeto "Workshop de Instrutores do CBMDF", nos autos do processo SEI nº 00150-00005915/2024-64. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00009598/2025-36

Aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO INDIVÍDUO E CIDADANIA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.401.434/0001-78, com sede na QI 616 Conjunto 01 Lote 07/08 Loja 01 - Samambaia - DF, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria, nos termos do art. 79 do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 67 da Portaria nº 21/2020-SECEC, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 134/2024, cujo objeto era a realização do projeto "Workshop de Instrutores do CBMDF", nos autos do processo SEI nº 00150-00005915/2024-64. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

Processo: 0431-000357/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Memorando Nº 54/2025 SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM/DIMAT, doc. SEI (177016565) para acrescer em 10% do valor inicial contratado, correspondente à R\$ 89.731,68 (oitenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). DO VALOR: O valor anual do contrato passara de R\$ 1.031.914,32 (um milhão, trinta e um mil novecentos quatorze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 1.121.646,00 (um milhão, cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 33.90.39.43; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00852, na modalidade 02 - Estimativo, emitidas em 11/09/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura, considerará-se-á para efeito de início da vigência, a data em que o último signatário do Termo assinar. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Processo: 000392-00006390/2024-96 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE EMPODERAMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - INESQ - CNPJ Nº 107.881.916/0001-47. Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024 até 19/10/2026, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao Termo de Colaboração. Fundamentação Legal: Chamamento Público baseado na Lei nº 13.019/2014 e regulamentado pelo Decreto nº 37.843/2016. Valor do Contrato: R\$ 5.271.472,92 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 16/10/2025. Vigência: Até 19/10/2026. Signatários: Pela CODHAB/DF: CARLOS ANTÔNIO LEAL, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, JUNIA SALOMÃO FEDERMAN, na qualidade de Diretora de Regularização de Interesse Social, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico. Pela Contratada: RENATO DA COSTA MOUTINHO, na qualidade de Diretor-Presidente. (Termo de Colaboração nº 001/2024 publicado no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2024, pag. 86).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 660/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº

33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 95 (noventa e cinco) candidatas habilitadas pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 310/2025 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 661/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 59 (cinquenta e nove) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 662/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve tornar pública a habilitação de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 524, Proposta Nº 482

Processo: 00220-00001775/2025-00, Instrumento de Parceria Nº 524, Proposta Nº 482 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ANJOGAMES ASSOCIACAO NACIONAL DE JOGOS, CAMPEONATOS, EQUIPES E JOGADORES ELETRONICOS- DO OBJETO: CERRADO CUP. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 999.971,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2025NE00591 de 26/06/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0261, Fonte de Recurso: 100 Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LUCAS VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 598, Proposta Nº 2389

Processo: 00220-00007036/2025-13 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A FEDERACAO DAS ASSOCIACOES NIPO BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE - FEANBRA - DO OBJETO: ANIME SUMMIT 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00662 de 23/07/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0258, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 13/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ROBERTO KAZUYOSHI NAKASHIMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 605, Proposta Nº 549

Processo: 00220-00004447/2025-57 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO DO COMPORTAMENTO E EDUCACAO - IBCE - DO OBJETO: o CORRIDA ZERO HORA 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 138.060,75 (cento e trinta e oito mil sessenta reais e setenta e cinco centavos). DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2025NE00665 emitidas em 24/07/2025, modalidade Ordinário, sob o Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0249, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GERLANA GEISA REZENDE SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 611, Proposta Nº 2149

Processo: 00220-00001727/2025-11 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O PROJETO S.A - SERVIR E AMAR - DO OBJETO: HERO OXYGEN - TRIATHLON INDOOR. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 498.659,62 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00666 de 25/07/2025, na modalidade ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0258, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 01/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 634, Proposta Nº 551

Processo: 00220-00001909/2025-84 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIACAO DESPORTIVA,SOCIAL E CULTURAL HEBERT CAMPOS (ADESC HC-DF) - DO OBJETO: 15ª COPA HC DE FUTEBOL BASE 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 169.913,76 (cento e sessenta e nove mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00717 de 04/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0253, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 683, Proposta Nº 572

Processo: 00220-00007649/2025-51 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A FEDERACAO DE TENIS DE MESA DO DISTRITO FEDERAL - FTMDF - DO OBJETO: "COPA BRASIL DE TÊNIS DE MESA". VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00763 de 14/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0260, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: ALOISIO ALVES DE LIMA JUNIOR, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 684, Proposta Nº 539

Processo: 00220-00003987/2025-13 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO AMIGOS EM AÇÃO - DO OBJETO: COPA SATÉLITE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 198.789,28 (cento e noventa e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00760 de 14/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0248, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 29/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA ARRUDA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 703, Proposta Nº 621

Processo: 00220-00003811/2025-61 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O PROJETO S.A - SERVIR E AMAR - DO OBJETO: TAÇA DAS FAVELAS - BRASÍLIA 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 986.670,00 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho: ° 2025NE00785, 2025NE00786 e 2025NE00787 de 19/08/2025, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho 27.812.6206.9080.0261, 27.812.6206.9080.0251 e 27.812.6206.9080.0265, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041.

VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 19/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: BRUNO SILVEIRA KESSELER, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 708, Proposta Nº 529

Processo: 00220-00002340/2025-74 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O CENTRO ESPORTIVO ARCO-IRIS TAGUATINGA - CEAIT - DO OBJETO: ECREPT - ESPORTE, CULTURA DO RECANTO DAS EMAS PARA TODOS. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 198.810,75 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00738 de 08/08/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0265, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 20/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: SIDNEY SOUSA DE AMORIM, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 714, Proposta Nº 582

Processo: 00220-00003082/2025-43 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA - DO OBJETO: CAMINHO SUAVE. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 494.385,36 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00783 de 19/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0261, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 23/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: ANDRÉA OLIVEIRA COSTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 716, Proposta Nº 558

Processo: 00220-00004101/2025-59 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ABRASRS - DO OBJETO: LIGA DE FUTEBOL AMADOR - CAMPEONATO 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 199.560,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00797 de 21/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0263, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/01/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: LILIAN GRACE DE CARVALHO SOUZA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 719, Proposta Nº 663

Processo: 00220-00005944/2025-72 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER- DO OBJETO: Copa do Mundo de Jiu-Jitsu. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 169.561,50 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00798 de 22/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0253, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: HUMBERTO COSTA MAURO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 720, Proposta Nº 533

Processo: 00220-00004707/2025-94 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E O INSTITUTO JARDINS MANGUEIRAL ESPORTE LAZER E CULTURA - DO OBJETO: CAMPEONATO AMADOR DE SANTA MARIA 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 149.376,70 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00801 de 22/08/2025, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0260, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041.

VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 04/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado Substituto. Pela CONTRATADA: GLEYSIANE DA CRUZ FERNANDES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 752, Proposta Nº 668

Processo: 00220-00007991/2025-51 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE APOIO AO ESPORTE - ABAE - DO OBJETO: DGAMESBRASIL 2025. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 535.680,64 (quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Notas de Empenho: 2025NE00811, 2025NE00812 e 2025NE00813 de 26/08/2025, na modalidade Ordinário, sob os Programas de Trabalho 27.811.6206.9080.0250, 27.811.6206.9080.0251, 27.811.6206.9080.0246, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 07/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: OLINDA MARTINS DA SILVA COSTA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - Plataforma Parcerias GDF

MROSC, Instrumento de Parceria Nº 761, Proposta Nº 692

Processo: 00220-00004965/2025-71 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL - ADEF/DF - DO OBJETO: COPA DAS NAÇÕES DE FUTSAL. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 2.519.084,87 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2025NE00197 de 24/03/2025, na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003, Fonte de Recurso: 125, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GEOVANA RODRIGUES OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2025/SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00000683/2025-02. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO LTDA,CNPJ: 06.998.221/0001-87. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da reforma do gramado do Estádio Augustinho Lima, localizado em Sobradinho/DF, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2025NE01024 no valor de R\$ 9.705,69 (nove mil setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), emitida em 07/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 27812620630480021. Natureza da Despesa: 449051. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2025NE01025 no valor de R\$ 1.274.201,19 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil duzentos e um reais e dezenove centavos), emitida em 07/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade global, sob o Programa de Trabalho: 27812620610790026. Natureza da Despesa: 449051 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLETS na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA DE COLEGIADOS**

NOTIFICAÇÃO Nº 20/2025

PROCESSO Nº: 00391-00009636/2023-29. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. PROCURADOR: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 3074/2023. RELATOR: Lucas Mendonça Takaki - Caci/DF.

Fica a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e seu representante legal o senhor Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3074/2023, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus

próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e parcialmente provido o presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão 98/2024 - SEMA/GAB/AJL (143284499), proferida em 2ª instância, no âmbito do processo 00391-00010913/2022-65, para manter as penalidades de advertência por escrito para apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cronograma atualizado contendo o plano de reparo da voçoroca existente no Polo JK – Laudo Técnico Ambiental (79933091), tratado nos autos do processo nº 00391-00012396/2017-00, sob pena de sanções mais severas, e multa no valor de, R\$ 51.151,45 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - 101 UPDF's 2023. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei nº 041/1989. Afastando a agravante constatada no inciso I, do artigo 52, da Lei nº 041/1989 e reconhecendo a agravante prevista no Artigo 52, inciso IV.. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2025

PROCESSO Nº: 00391-00004555/2024-13. INTERESSADO: Leko Eventos Ltda. PROCURADOR: Artur Ricardo Siqueira de Sousa – OAB/GO 45.882. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10895/2024. RELATOR: Cíntia Moutinho de Oliveira – Caci/DF.

Fica a Leko Eventos Ltda e seu representante legal o senhor Artur Ricardo Siqueira de Sousa – OAB/GO 45.882, NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 10895/2024, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, mantendo integralmente todas as penalidades aplicadas, incluindo a advertência e a multa de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) – 101 UPDFs/2024, com fundamento nos arts. 45, I e II, 48, II, 49, II e 52, I, da Lei Distrital nº 41/1989. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2025

MARICLEIDE MAIA SAID

Diretora de Colegiados

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga n.º 399/2025 - ADASA/SRH/COUT. Sigma Incorporações e Construções Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de aquicultura, localizada no endereço Fazenda São Gabriel, DF-205, km 60, gleba 01, Brazlândia/DF, um ponto no Ribeirão Dois Irmãos, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio do Sal. Processo SEI nº 00197-00000563/2019-57.

Outorga n.º 441/2025 - ADASA/SRH/COUT. Cliomarco Fernandes de Almeida, renova outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizado no endereço Inca 07, chácara 3/336 - DI, PICAG, Brazlândia/DF, um ponto no Ribeirão das Pedras, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 0197-001094/2012.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia n.º 312/2025 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Roberto Speziali, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, e indeferir para fins de abastecimento humano, de acordo com os Artigos 12, 12-A e 12-B

da Resolução/ADASA nº 350/2006. A propriedade está localizada no endereço: Condomínio Rural Chácaras São Francisco 1, Lote 71, Santa Maria/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003033/2025-17.

Outorga Prévia n.º 336/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Parkshopping, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e construção civil, localizado no endereço: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste – SAI/SUDOESTE, nº 6.580, Guará/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003090/2025-98.

Outorga Prévia n.º 364/2025 - ADASA/SRH/COUT. Edifício Residencial Jardins dos Flamboyants, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Quadra SQNW 106, Bloco B, Setor Noroeste, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00003549/2025-53.

Outorga Prévia n.º 366/2025 - ADASA/SRH/COUT. Aldercio André Lago, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, a, localizado no endereço: SHIS QI 28, Conjunto 7, casa 4, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003331/2025-07.

Outorga Prévia n.º 367/2025 - ADASA/SRH/COUT. Saullo Abel Azevedo Perius, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Morada dos Pássaros 02, Parcela nº 05, Quadra 02, Brazlândia/DF. Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Rio da Palma. Processo SEI nº 00197-00003545/2025-75.

Outorga Prévia n.º 368/2025 - ADASA/SRH/COUT. Regina Maria das Graças Barbosa Faria, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Ville de Montagne, Quadra 34, Lote 04, Casa 01, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003559/2025-99.

Outorga Prévia n.º 369/2025 - ADASA/SRH/COUT. Vicente Abdao Sobrinho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN, QI 10, Conjunto 10, Casa 06, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003566/2025-91.

Outorga Prévia n.º 372/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Edifício Nívio Gonçalves, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Quadra SQNW 307, Bloco I, Setor Noroeste, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00002909/2025-08.

Outorga Prévia n.º 373/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Edifício Reserva Essencial, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Quadra SQNW 303, Bloco I, Setor Noroeste, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003603/2025-61.

Outorga Prévia n.º 374/2025 - ADASA/SRH/COUT. José Laureto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN, QL 9, Conjunto 3, Casa 3, Lago Norte, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003640/2025-79.

Outorga Prévia n.º 375/2025 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Cesar Dias Vanzetto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN, QL 8, Conjunto 8, Casa 16, Lago Norte, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003685/2025-43.

Outorga Prévia n.º 376/2025 - ADASA/SRH/COUT. Felipe Lopes de Carvalho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no endereço: Mansões Fazendárias, Gleba 92, Setor Tororó, Jardim Botânico, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 00197-00003620/2025-06.

Outorga Prévia n.º 377/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rosilda Moreira dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado no endereço: Assentamento Oziel Alves III, Grupo 16, Chácara 07, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 0197-000433/2015.

Outorga Prévias n.º 378/2025 - ADASA/SRH/COUT. Adidância de Defesa e Aérea da Embaixada do Peru, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIS QI 15, Conjunto 07, Casa 01, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003409/2025-85.

Outorga Prévias n.º 379/2025 - ADASA/SRH/COUT. Lourenço Rommel Ponte Peixoto, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Setor de Mansões Dom Bosco – SMDB, Conjunto 12-B, Lote 05, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003735/2025-92.

Outorga Prévias n.º 381/2025 - ADASA/SRH/COUT. Lar das Crianças Luiz Hermani, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na QS 14 Área Especial F, na frente do conjunto 5A, Riacho Fundo I/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00003747/2025-17.

Outorga Prévias n.º 383/2025 - ADASA/SRH/COUT. Anajúlia Elizabete Heringer Salles, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizado no Setor Habitacional Tororó, DF 251, Km 44, Chácara Raziell, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI n.º 00197-00002000/2020-37.

Outorga Prévias n.º 384/2025 - ADASA/SRH/COUT. Emplavi 807 Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de construção civil, localizado na SQSW 500, Bloco K, Sudoeste/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003641/2025-13.

Outorga Prévias n.º 385/2025 - ADASA/SRH/COUT. Luzia Tinoco Botelho, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 4, Travessa 4, Chácara 2-4, Sobraquinho/DF. Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI n.º 00197-00002381/2017-59.

Outorga Prévias n.º 387/2025 - ADASA/SRH/COUT. Cereais Brasília Indústria e Comércio Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no endereço: Sítio Dom Bosco, s/n, Zona Rural, Engenho das Lages, Gama, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Engenho das Lages. Processo SEI n.º 00197-00003671/2025-20.

Outorga Prévias n.º 388/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fábio Manuel Nogueira de Souza, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIN QL 01, Conjunto 5, Casa 10, Lago Norte, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI n.º 00197-00003700/2025-53.

Outorga Prévias n.º 389/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rodrigo Mânica, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no endereço: Chácara São Bartolomeu, Gleba 244, Fazenda Sálvia, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00003519/2025-47.

Outorga Prévias n.º 391/2025 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Henrique Reis Esselin Rassi, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS QL 08, Conjunto 02, Casa 12, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003375/2025-29.

Outorga Prévias n.º 392/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rafael Prado de Moraes, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SMDB, Conjunto 32, Lote 4, Casa C, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI n.º 00197-00003797/2025-02.

Outorga Prévias n.º 393/2025 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no Parque Ecológico Águas Claras, Águas Claras/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00003911/2025-96.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 08/2025 PROCESSO Nº 00391-00001517/2025-90. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x ACOEM BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 03 (três) kits compostos, cada um, com, 1 (um) sonômetro classe 1, 1 (um) microfone e 1 (um) calibrador acústico, devidamente calibrados por laboratório acreditado, com fornecimento de certificados, bem como de softwares e licenças vitalícias para todos os equipamentos destinados a suprir as necessidades da Superintendência de Fiscalização e Auditoria Ambiental – SUFAM, firmado com a ACOEM BRASIL LTDA. O valor total do contrato é de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00832. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.542.6210.1999.0002; FONTE DE RECURSOS: 287; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, e pela Contratada: HENRIQUE JERÔNIMO ABRÃO, representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023

PROCESSO Nº 00391-00008403/2023-17. PARTES: IBRAM/DF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: Alteração contratual com vistas a suprimir 5% (cinco por cento) do valor atualizado de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 125 da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com Investidores e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Francisco das Chagas do Nascimento Pereira Lima, inscrito(a) sob o CPF nº 012.XXX.XXX-70, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11246/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011246/2025-81, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO SEI-GDF n.º: 00391-00000045/2021-24. PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal e a empresa PET ADOTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025. VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a partir de 02/09/2025, encerrando-se em 02/03/2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 150101, Programa de Trabalho: 18.542.6210.2536.0023. Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2025NE00412.

SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal; CRISTIANO LOPES DA CUNHA na qualidade de Secretário Extraordinário de Proteção Animal do Distrito Federal e pela empresa PET ADOTE: DELEON DUCLERCE DA CUNHA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004646/2025-11; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 59/2025; PARTICÍPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ADEMI/DF; OBJETO: estabelecer uma parceria técnica entre a TERRACAP e a Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF, no sentido de viabilizar o desenvolvimento e compartilhamento de projetos, para reparcelamento do lote situado no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN (atualmente SHCNW), as margens da EPIA-DF-003, com área de 248.161 m2, denominada “Destinado à CEB”; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 846/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3882ª Sessão, realizada em 09/10/2025; VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/10/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/ADEMI/DF: CELESTINO FRACON JUNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2025-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 859/2025-DIRET, 3883ª sessão, realizada em 15/10/2025, decidiu, com base no tópico 56.3 do Edital nº 07/2025-CDRU-S, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002429/2025-96, proclamando-se vencedora as seguintes licitantes, com o respectivo valor a título de preço público mensal pela CDRU-S: ITEM 05 - OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E SOCIEDADE R\$ 1.551,00; ITEM 06 - OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E SOCIEDADE R\$ 1.551,00. Na oportunidade, comunica-se que as licitantes vencedoras supracitadas deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os tributos, taxas, tarifas referentes à celebração da concessão, de conformidade com o contido no tópico 27.2 do aludido edital. O não atendimento às citadas exigências importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade de perda da caução, prevista no tópico 75.2 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 855/2025-DIRET, 3883ª sessão, realizada em 15/10/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 12/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00004728/2025-65, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 05 - PAULO RENATO BRITO BARBOSA R\$ 398.000,00; ITEM 12 - JG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 183.600,00; ITEM 52 - CRISTIANE FERREIRA DA LUZ R\$ 187.100,00; ITEM 87 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA R\$ 215.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 04, 11, 56, 63, 68 e 82 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 20/11/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às

citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2025-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 854/2025-DIRET, 3883ª sessão, realizada em 15/10/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 13/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006161/2025-61, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 05 - JOSE NASCIMENTO DE CAMARGOS R\$ 364.971,00; ITEM 56 - CAVALETTI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 700.010,00; ITEM 79 - DANIEL LOPES AMARAL R\$ 1.251.000,00; ITEM 94 - CAVALETTI EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 600.010,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 02, 03, 42, 43, 46, 51, 72, 86 e 87 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 05/12/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE EDITAL Nº 18/2025-IMÓVEIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 07 de novembro de 2025 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 18/2025-Imóveis, conforme processo nº 00111-00009287/2025-98, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 06 de novembro de 2025 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 07 de novembro de 2025 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350.2222, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PROCESSO SEI Nº: 04019-00002145/2025-17. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação, via Ata

de Registro de Preço, de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica on-site e sistema de bilheteamento e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: O valor estimado é de R\$ 145.770,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais), para 60 meses. Empenho inicial: R\$ 4.859,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura de sua assinatura, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, até o limite decenal, conforme estabelecido no Art. 107, da Lei 14.133/2021. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.8207.2557.0002 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 220. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente JUCIS/DF. Pela Contratada: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Sócio Administrador/Representante legal da empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

INEDITORIAL

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ELEIÇÃO

A comissão eleitoral do CRDD-DF, cumprindo as prerrogativas estatutárias, art. 30 e 31 do estatuto, NOTIFICA e CONVOCA todos os afiliados da abertura do processo eleitoral para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética 2026/2029 do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Distrito Federal. O registro de chapa deverá ser apresentado à comissão eleitoral a partir do dia 24 de novembro de 2025 até 28 de novembro de 2025, de acordo com o previsto no estatuto. A ELEIÇÃO será realizada no dia 11 de dezembro de 2025, das 09:00hs às 17:00hs, na sede do CRDD-DF, no endereço SCIA quadra 15, Conjunto 02, lote 14, loja 02. Brasília/DF, 15 de Outubro de 2025.

RONIE MARQUES GALVÃO
Presidente da Comissão

AUTO POSTO ALVORADA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, A Licença de operação nº 77/2025, para atividade de Posto Revendedor de combustíveis, na Ar Especial 41/42 PLL, Setor Leste - Gama, Brasília/DF CEP:72465-415, Processo: 00391-00003374/2018-21, AUTO POSTO ALVORADA LTDA.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL – SINDIPEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025, às 16hs30min (1ª convocação) com quórum regimental e às 17h00min (2ª convocação) com qualquer número de associados, no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 Ala B, Asa Norte, Brasília - DF, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2026; 2. Assuntos gerais. Brasília/DF, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE
Presidente

VENILDE COZZA CENCI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - LOC, para atividade de Agricultura Irrigada na Rodovia DF-270, Km 04, PAD/DF - R.A. Paranoá, CEP: 71.589-899. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00002071/2023-59. VENILDE COZZA CENCI.

CALLPETROS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA - LP
CNPJ: 51.889.256/0005-66

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia - LP, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Rua 12, Chácara: 306, Lote: 02 - Setor Habitacional Vicente Pires - DF, Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10 de outubro de 2025, foi encerrado o prazo previsto no artigo 57 do Estatuto Social do Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal - SINCOR-DF, sem apresentação de quaisquer impugnações aos candidatos integrantes da "Chapa 1", registrada para concorrer ao pleito eleitoral, para o quadriênio de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, na forma do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025.

JACKSON DE MELO PRATA
Presidente

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 260/2025
PROCESSO: 04024-00008284/2025-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/10/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 260/2025, cujo objeto é a Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, destinado à realização de procedimentos Broncoscópicos e Nasolaringoscópicos, incluindo a Instalação do Equipamento e o Treinamento dos Profissionais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 268/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 268/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (ARSÊNIO TRIÓXIDO 12MG SOLUÇÃO INJETÁVEL), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Três Pharma Distribuidora e Serviços Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 594.455,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Brasília/DF, 16 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 262/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 262/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Equipo para Transfusão de Sangue - Pediátrico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa AgwComex Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais). Brasília/DF, 16 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 218/2025 - Artigo 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 218/2025 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 16/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Estilete para intubação traqueal e máscara laríngea), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 16, 17 e 18 para a empresa VAD Medical Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.550,00 (Dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais). O lote 23 restou fracassado. Brasília/DF, 16 de outubro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA - 165/2025.